

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 20 de Março de 2014 Nº 26255

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.070, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autor: Deputado Baiano Filho

Dispõe sobre a proibição de uso de caneta laser e outros objetos similares em arenas desportivas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido o uso de caneta laser em arenas desportivas no Estado de Mato Grosso, bem como de qualquer outro objeto similar que acarrete danos à saúde ou possa gerar danos às pessoas em vista de sua incorreta utilização.

Art. 2º O uso em arenas desportivas desse tipo de objeto far-se-á somente a profissionais que realmente necessitam do equipamento para o bom desempenho de sua profissão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 10.071, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Cria a Semana Estadual de Mobilidade Urbana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso a Semana Estadual de Mobilidade Urbana, que será comemorada anualmente, na semana do dia 22 de setembro, Dia Mundial Sem Carro.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Mobilidade Urbana poderão ser ministrados seminários, aulas, palestras, concursos e ações que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 10.072, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Autor: Deputado Mauro Savi

Denomina Flory Fraga Filho o prédio da 7ª CIRETRAN, no Município de Alto Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Flory Fraga Filho o prédio da 7ª CIRETRAN, no Município de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO

DECRETO Nº 2.212, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Aprova o Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização da legislação tributária, a fim de proporcionar ao cidadão-contribuinte mato-grossense facilidade nas buscas dos preceitos regulamentares que disciplinam a respectiva atividade em relação ao ICMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – Regulamento do ICMS –, publicado em anexo ao presente decreto.

Parágrafo único O Regulamento do ICMS aprovado nos termos deste decreto entra em vigor em 1º de agosto de 2014.

Art. 2º A Secretaria Adjunta da Receita Pública disponibilizará, para consulta pública, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda na internet, www.sefaz.mt.gov.br, a correlação entre os dispositivos do Regulamento aprovado na forma do artigo 1º deste decreto e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

Art. 3º A partir de 1º de agosto de 2014, ficam revogados o Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como o Regulamento do ICMS por ele aprovado, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao Regulamento do ICMS ora aprovado, cujos efeitos se iniciam em 1º de agosto de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

**Este Decreto e seus Anexos serão publicados em suplemento à presente edição.*

DECRETO Nº 2.213, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação dos Polos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.800/06 – UAB, que dispõe sobre o sistema da Universidade Aberta do Brasil;

Considerando o disposto no inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 6.094/07 que dispõe sobre ações previstas na Política Nacional de Formação de Professores que visa à expansão da educação e cursos superiores de graduação na modalidade licenciatura, bacharelado e/ou tecnólogo e de pós-graduação *Lato Sensu*;

Considerando a modalidade educacional prevista no art. 80 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação, os cursos de extensão e aperfeiçoamento, com qualidade e promoção da inclusão social, por meio da educação à distância;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, na qual a mediação didática pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ao tempo diverso, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Mato Grosso os Polos de Apoio Presencial para a Educação a Distância, Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos municípios sede dos CEFAPROS, sendo que os mesmos compartilharão o mesmo espaço físico dos referidos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica.

§ 1º São Polos sedes dos CEFAPROS os municípios de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Matupá, Juara, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop e Tangará da Serra.

§ 2º Excetua-se desta lista os Polos, onde já existem Polos municipais em atividade, ou aqueles que contêm em suas proximidades com polos cadastrados anteriormente, baixo administração municipal, a uma distância considerada como impedimento para a criação de novos Polos (em torno de 100 km).

§ 3º Caracteriza-se Polo de apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento de descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da educação à distância no Brasil.

§ 4º Para a abertura de qualquer Polo de Apoio Presencial, seja ele estadual ou municipal, as instâncias são, em primeiro lugar o Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente (Câmara Temática do Fórum Estadual de Educação) quem após estudar a localização do Polo e a infraestrutura disponível para o funcionamento do Polo na localidade, decide em assembleia aprovar ou não sua abertura, e, em caso de aprovação deve encaminhar a solicitação à CAPES.

Art. 3º Para formalização dos Polos Estaduais previstos no artigo anterior o Poder Executivo Estadual firmará Acordo de Cooperação técnica com a União e Convênios com instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo único. O Estado poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos ou Convênios.

Art. 4º Caberá a Secretaria de Estado de Educação implementar e regulamentar os Polos da UAB no Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor do órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.174.960,69 (doze milhões e cento e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FISCAL Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
195	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	285.972,90
224	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	11.888.987,79
TOTAL		12.174.960,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 195		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	285.972,90
PROCESSO : 224		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.767.900,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.249.221,88
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.762.229,99
04	122	236	1007	9900	Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	137.653,93
04	122	330	4407	9900	Cooperação Institucional em Operações Diversas - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	138.290,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	2.748.066,26
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	464.870,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	620.755,73
TOTAL GERAL: 12.174.960,69											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 195		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	285.972,90
TOTAL FISCAL: 285.972,90											
TOTAL SEGURIDADE: 0,00											
TOTAL GERAL: 285.972,90											
PROCESSO : 224		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.388.987,79
04	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	6.500.000,00
TOTAL FISCAL: 11.888.987,79											
TOTAL SEGURIDADE: 0,00											
TOTAL GERAL: 11.888.987,79											

ANEXO III

Processo: 195	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)	50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)	50,00

Processo: 195	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)	50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)	50,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	1007 - Construções, Ampliações e Reformas dos Postos Fiscais da Sefaz	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra executada(Unidade)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	4407 - Cooperação Institucional em Operações Diversas	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 224	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------------	------------------------------	--

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 19.351/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 148618/2014-SAD;

SAD/MT. Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-

RESOLVE:

Nomear no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
95	152469	Adriana Patricia Gallo França	24/9/1970	06740030 SSP-MT/MT	59
96	49713	Carlos Alberto Fontanelle de Souza	18/12/1965	349139 SSP/MT	59
97	332652	Mariza Aparecida Pelegrini	10/11/1973	10493581 SSP/MT	59
98	273243	Edcarla Fernandes Silva	12/9/1984	799639 SESPIRO	59
99	122486	Myriam Reus	1/2/1985	14335212 SSP/MT	59
100	192157	Anderson Krein	6/4/1982	14236290 SSP/MT	59
101	67835	Alberto Cezarino da Silva	7/8/1967	04528697 SSP/MT	59
102	155061	Flavia de Oliveira Pires	19/4/1984	17460433 S.JSP/MT	59

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.352/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 114239/2014-BMMT, resolve nomear o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel BM DENES ALVES DO NASCIMENTO (Presidente); Maj BM WENDELL CARLOS ARRUDA SILVA (Interrogante e Relator) e Maj BM LUCIANA BRAGANÇA BRANDÃO DA SILVA (Escrivã), a fim de submeter o Justificado Cap BM NOEL GOMES DE OLIVEIRA a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.353/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 118715/2014, resolve autorizar os servidores Cel BM GIOVANI EGGERS, Ten Cel LÁZARO LEANDRO NUNES, Ten Cel BM ALUÍSIO METELO JUNIOR, Maj BM VLADIMIR LEONARDO ZANCA, Maj BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA e o Cb BM FÁBIO PEDRO NASCIMENTO DE SOUZA, a se ausentarem do País, no período de 23 a 29 de março de 2014, em viagem a cidade de Dallas/EUA, com o objetivo de realizar treinamento de manutenção e segurança de vôo dos aviões tanque turboélice de combate a incêndio, adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.354/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 147275/2014, resolve autorizar o Cap PM ORLANDO VINICIUS DE SOUZA COUTINHO, a se ausentar do País, no período de 24 de março a 11 de abril de 2014, com o objetivo de frequentar o Curso de Interdição Marítima de Terrorismo na Cidade de Moyock, no Estado de Carolina do Norte/EUA, observando-se o que consta no Ofício nº 440/2014-SPOF/MT, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.355/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 150493/2014, resolve autorizar o 1º Ten PM SAULO PELLEGRINI MONTEIRO, a se ausentar do País, no período de 24 de março a 11 de abril de 2014, com o objetivo de frequentar o Curso de Interdição Marítima de Terrorismo na Cidade de Moyock, no Estado de Carolina do Norte/EUA, observando-se o que consta no Ofício nº 1027/2014/GAB/SESP, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.356/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 106346/2014-CCV, resolve autorizar a servidora DANIELA FREITAS FERNANDES, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 03 a 11 de março de 2014, com a finalidade de participar do evento ITB 2014, Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Berlim/Alemanha, conforme consta do Ofício nº 0295/2014-GAB/SEDTUR, de 25 de fevereiro de 2014, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.357/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 106386/2014-CCV, resolve autorizar os servidores DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, GERALDO DONIZETI LUCIO, Agente Técnico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentarem do País, no período de 25 a 31 de março de 2014, com a finalidade de participarem do evento FIT 2014, na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, conforme consta do Ofício nº 0298/2014-GAB/SEDTUR, de 25 de fevereiro de 2014, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.358/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 148612/2014, resolve autorizar as servidoras SIMONE DAS GRACAS LARA PINTO, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social e VANESSA ULRICH SPINELLI, Superintendente de Promoção e Divulgação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentarem do País, no período de 11 a 18 de março de 2014, com a finalidade de participarem dos eventos ITB 2014, Ministério das Relações Exteriores e GTB, na cidade de Lisboa/Portugal, conforme consta do Ofício nº 0296/2014-GAB/SEDTUR, de 25 de fevereiro de 2014, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.359/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 136101/2014, resolve autorizar os servidores DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO, JOÃO MARCELO BRANDINI NESPOLI, MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ e RÍSIA LOPES NEGREIROS, Médicos Veterinários lotados no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT a se ausentarem do País, no período de 07 a 11 de abril de 2014, com o objetivo de participarem da '41ª Reunião da COSALFA – Comissão Sul Americana de Luta contra Febre Aftosa', que será realizada em Lima/Peru, observando-se o que consta no Ofício Presidência nº 390/14, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 19.350/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 26821/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, os Atos Governamentais nº 18.091/2014, de 20.01.2014 e nº 18.785/2014, de 24.02.2014, publicados no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NEUSA BEATRIZ BERTI, portador (a) do RG nº 13169084/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de , 0 horas semanais de trabalho..."

LEIA – SE:

"...no cargo de Professor Educ. Básica C-10, 30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Melo
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 143035/2014.
INTERESSADO: MARCELO PORRUA
ASSUNTO : Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Recebo o presente recurso com Pedido de Reconsideração, se tempestivo, a teor da regra dos artigos 284 e seguintes da lei Complementar nº 407/2010.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (**processo nº 847067/2011**), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2013/AGE

Partes:
CONTRATANTE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA – CUNHA QUEIROZ & GARÓFOLO LTDA-EPP

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de **08.03.14 a 08.03.15**, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 108113/2014/AGE.

III - Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 02/2013/AGE.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de março de 2014. JOSE ALVES PEREIRA FILHO, Secretário Auditor Geral do Estado, Contratante e **GILBERTO SEIJI SASAKI**, Representante da Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

EDITAL Nº 04/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

Art. 1º INFORMAR o resultado da fase de Investigação Social, em cumprimento às ordens judiciais impetradas, aos

seguintes candidatos:

INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA ROCHA	08703240	RECOMENDADA
CLÁUDIA IRENE REIS ARRUDA	08723038	NÃO RECOMENDADA
ERICK BRUNO DE OLIVEIRA	08723307	NÃO RECOMENDADO

Art. 2º INFORMAR aos candidatos que o motivo da não recomendação, após nova análise da documentação apresentada na fase de Investigação Social, se deve ao não cumprimento do subitem 14.5.1, alínea "g" do Edital de Abertura 01/2013 - Retificado: "*Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral*".

Art. 3º ORIENTAR a candidata recomendada, que se mantenha atenta quanto as publicações das convocações de datas e horários para a realização das próximas fases, conforme especificado no Edital de Abertura Retificado.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2014.

(Original Assinado)
Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 002/2014/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Administração, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
013/2009 RMW Serviços De Cópias e Impressões Ltda-Epp	contratação de empresa especializada em serviços de operação de equipamentos gráficos e reprográficos com fornecimento de mão-de-obra especializada para atender a Superintendência da Imprensa Oficial-Siomat	Luis Armando Luis Armando Rodrigues Vitorio - Superintendente da Iomat.
029/2009 Ciee	o objeto do presente termo contratual consiste na contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educacional escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior em atendimento às demandas dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.	Silene Ticiane Fugolin - Coordenadora De Gestão De Pessoas
058/2009 Luppa Administradora	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza continuada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de copeira e de limpeza e conservação, para atender a SAD/MT.	Sandra Helena de Santana Amorim-Aig Lotada Na Coordenadoria De Apoio Logístico Do Núcleo Administração
048/2010 Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	contratação para a prestação de serviços de atualização tecnológica, suporte técnico e atualização de licenças de software e suporte avançado Oracle	Enilson Martins De Oliveira - Coordenador De Tecnologia Da Informação
060/2010 Solução Empreendimentos Imobiliário Ltda	locação de imóvel urbano, situado na rua a. n.º 150 no bairro residencial Paiaguás - Cuiabá/MT.	Jefferson Luis Daltro Monteiro Da Silva-Superintendente Da Escola De Governo
019/2011 Luppa	Contratação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeira, composto por 02 copeiras, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD	Sandra Helena De Santana Amorim-Aig Lotada Na Coordenadoria De Apoio Logístico
024/2011 Webtech	constitui objeto do presente contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços especializados de organização do acervo documental dos benefícios de aposentadorias e pensões, ativos e cessados do estado, com a análise da vida laboral dos instituidores dos benefícios, a busca e localização dos documentos de prova dos vínculos laborais, com o fito de realizar a identificação, comprovação, processamento e a efetiva concretização dos créditos existentes em favor do estado de Mato Grosso, decorrentes dos benefícios de aposentadorias e pensões concedidos e mantidos pelo estado de Mato Grosso.	Bruno Sampaio Saldanha - Superintendente De Previdência Da Sad.
046/2011 Cunha Queiroz & Garófolo Ltda	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SAD	Benedito Aristides Salles de Souza –Gerente de Serviços Gerais
020/2011 Banco Do Brasil	centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo estado, lançados em contas do funcionalismo público no banco, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas, estagiários, contratados	Cláudio Nogueira- Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
057/2011 Ábaco Tecnologia De Informação Ltda	contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a secretaria de estado de administração, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, consultoria, assessoria, administração de infra-estrutura em TI, suporte técnico em TI e manutenção do sistema informatizado de gestão previdenciária	Bruno Sampaio Saldanha - Superintendente de Previdência Da Sad.
059/2011 André Cabral de Aquino ME	Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor, denominado Motofrete.	Vinicius Negrão Lemos Melo – Assessor Técnico
001/2012 Gendoc Sistemas E Empreendimentos Ltda	contratação de empresa especializada em serviço de solução de gerenciamento de vida funcional, para a área previdenciária, composta de licença de software; virtualização, controle de processos de aposentadoria, pensão e revisão; adequação e manutenção evolutiva e continuada da base de dados de informações funcionais do poder executivo do estado de Mato Grosso, com vistas a propiciar a otimização da geração da vida funcional para fins de emissão de certidão de tempo de serviço/contribuição e concessão de benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte e abono de permanência.	Bruno Sampaio Saldanha - Superintendente de Previdência Da Sad.
020/2012 André Cabral de Aquino ME	Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	Vinicius Negrão Lemos Melo – Assessor Técnico

034/2012 Steimat	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e manutenção corretiva e preventiva, instalação fim-a-fim, nas centrais telefônicas modelos md110 ericsson e astra e mx one astra, gestão dos custos dos serviços de telecomunicações contratados, com auditoria e conciliação de faturas dos serviços de telecomunicações dos sistemas de comunicação existentes no governo do Estado de Mato Grosso, com disponibilização de materiais e software de gerenciamento de tarifas.	Jonicley Siqueira do Nascimento-Cor- denador de Serviços
035/2012 Az Informatica	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção evolutiva e otimização do uso do sistema integrado de gestão administrativa das ferramentas siag e siag-c para atender aos órgãos do estado de mato grosso	Silvia Mara Gonçalves-Superintendente De Aquisições Governamentais
036/2012 Gendoc	contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento para atualização de versão do sistema omatnet, sendo módulos de envio de matérias via web e módulo de assinatura digital de matérias enviadas para publicação, bem como serviço de suporte técnico, suporte a usuários do sistema e manutenção adaptativa e evolutiva do sistema de produção e divulgação eletrônica do diário oficial de mato grosso	Luis Armando Rodrigues Vitorio - Super- intendente De Imprensa Oficial
047/2012 Net & Co Comercio E Serviços Em Informatica Ltda	contratação de empresa especializada em fornecimento de renovação de subscrição do software de filtro de conteúdo web, websense web security, para 800 (oitocentos) usuários, por um período de 12 (doze) meses, incluindo o direito à atualização da base de dados e novas versões do produto lançadas pelo fabricante durante o período contratado, conforme especificações discriminadas no anexo i deste edital, para atender a SAD.	Enilson Martins De Oliveira - Coordena- dor De Tecnologia Da Informação
048/2012 Gibbor Brasil Propaganda E Marketing Ltda - EPP	contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativo da SAD.	Silvia Mara Gonçalves -Superintendente De Aquisições Governamentais
054/2012 Aker Consultoria E Informatica Ltda	aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: segurança do tipo "firewall de borda" e "firewall core", com as funcionalidades ids ou ips, vpn ipsec, antivírus, antispayware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações, incluindo serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software (subscription) para todas as funcionalidades da solução de segurança pelo período de vigência do contrato.	Enilson Martins De Oliveira - Coordena- dor De Tecnologia Da Informação
003/2012 Correios e Telégrafos	contratação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida	Vinicius Negro Lemos Melo - Asses- sor Técnico
001/2013 Brasil Telecom S/A	contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutados e serviços vinculados - instalação e assinatura, na modalidade local, com discagem direta a ramal - DDR, longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender a SAD.	Carla Valéria Pereira Mariano - Asses- sora Técnica
007/2013 Banco Do Brasil S.A.	constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços financeiros para o regime próprio de previdência social - RPPS dos servidores públicos do contratante, e, adicionalmente, a prestação dos serviços previdenciários descritos na cláusula terceira deste instrumento, para a adequação, operacionalização e aperfeiçoamento do regime próprio.	Kaliane Cristina Da Silva Pereira - Su- perintendente De Previdência Da Sad.
013/2013 Poliana Mikejevs Calça Lorga	o objeto do presente é a contratação de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do estado de mato grosso por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico).	Luis Eduardo De Figueiredo Rocha E Silva -Sup. De Patrimônio Da Sad
014/2013 Aic Auto Center Ltda	o objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos e motocicletas independente de marca com a utilização de sistema de gestão gerencial e operacional para atender as demandas da secretaria de estado de administração	Jonicley Siqueira Do Nascimento- Cor- denador De Serviços/Sad
015/2013 Ararauna Turismo Ecológico Ltda- ME	O presente Termo tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as demandas da SAD	Carla Valéria Pereira Mariano - Asses- sora Técnica
020/2013 Consignum - Programa De Controle E Geren- ciamento De Margem Ltda	constitui objeto do presente serviços de administração de margem consignável, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da secretaria de estado de administração, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas neste instrumento contratual e edital de pregão presencial nº 009/2013	Cláudio Nogueira Dias -Secretario Adjunto De Gestão De Pessoas
024/2013 Marmeleiro Auto Posto Ltda	contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e gnv) para os veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota do poder executivo do estado de mato grosso, através de rede credenciada de postos de combustíveis.	Jonicley Siqueira Do Nascimento- Cor- denador De Serviços/Sad
025/2013 Sal Locadora De Veiculos Ltda	o objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da secretaria de estado de administração - SAD.	Carlos Alberto Aguiar- Assessor Técnico

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 06/2014

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - MT

Cooperada: SEDUC - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Objeto: Estabelecimento de parceria entre SEPLAN e SEDUC - Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso para:

1. Implantação da Unidade de Apoio a Gestão Estratégica Setorial (UAGES) da SEDUC;
2. Implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI) da SEDUC;

A execução do Termo de Cooperação estará sob a responsabilidade do Gestor Governamental **Uirá Escobar Alioti**, e do gabinete da Secretária da SEDUC.

Vigência: O período de vigência é de 02 (dois) anos a contar de 18/03/2014, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:

Pelo cooperante

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral - SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Pela Cooperada

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação - SEDUC

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 20 de Março de 2.014.

PORTARIA SEPLAN Nº. 010/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenadora de Despesas e de liberar pagamento no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na forma do Artigo 23 e seus parágrafos e do inciso XII do Artigo 7º das Leis Complementares nº. 13 e 14 de 16 de janeiro de 1.992, respectivamente, até ulterior deliberação, na ausência da Secretária Adjunta de Planejamento, da Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN à seguinte Servidora:

I - Carla Cristina Araujo Vasquez, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 2º As atribuições acima delegadas poderão ser desempenhadas em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ou isoladamente, ressalvadas as exigências legais.

Art. 3º Fica determinado ao ordenador de despesas de que trata o item I do Artigo 1º, que adote os dados e proceder aos credenciamentos necessários junto aos órgãos competentes devendo, obrigatoriamente comunicar ao titular da pasta sobre todos os atos praticados no desempenho da presente delegação.

Art. 4º A delegação que trata no Artigo 1º, fica limitada ao período de 19 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE:

Cuiabá - MT, 19 de março de 2014.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO Nº 81/2011 proferida pela Câmara de Julgamento nos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 14.097/09, referente à NAI nº 38369001300015200911 lavrada em 21/12/09, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5098407/2012 (pág. 40 a 46). Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Recurso Voluntário para o órgão de 2ª instância administrativa (art. 480 e art. 570-A ao 570-J do RICMS):
Autuada: J P M IND E COM LTDA IE: 13.213.835-2 CNPJ: 04.536.410/0002-93; End.: Estrada Taboca, s/n, zona rural, Araputanga/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESSO nº 5098407/2012) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.
GCRE/SUNOR, 20 de Março de 2014.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos
GCRE/SUNOR/SARP

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO Nº 82/2011 proferida pela Câmara de Julgamento nos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 14.091/09, referente à NAI nº 38369001300008200915 lavrada em 21/12/09, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5098401/2012 (pág. 44 a 51). Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Recurso Voluntário para o órgão de 2ª instância administrativa (art. 480 e art. 570-A ao 570-J do RICMS):
Autuada: J P M IND E COM LTDA IE: 13.213.835-2 CNPJ: 04.536.410/0002-93; End.: Estrada Taboca, s/n, zona rural, Araputanga/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e

inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS nº 5098401/2012) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 20 de Março de 2014

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos GCRESUNOR/SARP

**GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO Nº 126/2011 proferido pela Câmara de Julgamento nos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13.922/09, referente à NAI nº 116041002700034200917 lavrada em 27/11/09, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5057395/2012 (pág. 292 a 304). Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Recurso Voluntário para o órgão de 2ª instância administrativa (art. 480 e art. 570-A ao 570-J do RICMS): Autuada: FABIRELLI - CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME IE: 13.266.071-7 CNPJ: 5.420.722/0001-19. End.: Av. Amazonas, 981, Centro, Rondonópolis/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS nº 5057395/2012) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 20 de Março de 2014.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos GCRESUNOR/SARP

PORTARIA CONJUNTA Nº 107-002/2014/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio do Ofício nº 018/CPAD 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 06/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2014.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 09h 24min no Auditório do Parque Massairó Okamura, ocorreu a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 63 que atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos referentes ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – Progestão referentes ao ano de 2013; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Nécio Carlos Pinheiro, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sr. Rafael Pedrollo de Paes, representante da UFMT; Sra. Sara Suely Atílio Caparossi, representante da ABES; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da ABAS; Sr. Jesse Rodrigues de Arruda Barros, representante do CREA; Sr. Fábio de Castro e Souza, representante da ALTO JAURU ENERGÉTICA; Sr. Ricardo Bonora, representante da ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA; Sr. André Luiz Sagiorato Marcon, representante da COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES; Sra. Alessandra Panizi, representante da FIEMT; Sr. Paulo Henrique Sêmpio Borges, representante da AÇÃO VERDE; Sr. Edson Eugênio Bruemüller, representante da MARAJÁ; Sr. Fabrício Hideo Dias Doi, representante da AGROPECUARIA CHAPADA DOS GUIMARÃES; Sra. Nivea Patrícia Nunes nascimento, representante da AMAGG; contando ainda com a presença de representantes de entidades suplentes, Sra. Suzete Rosa Barbosa, representando a AESA/MT; e Sra. Luciana Luzia Calçada Barreto, representando a CAB Cuiabá. O Secretário Executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando em apreciação a Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo passou aos informes colocando aos conselheiros que nos dias 19, 20

e 21 de fevereiro esteve em Foz do Iguaçu participando de uma reunião com representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba, da prefeitura de Tangará da Serra e da Itaipu Binacional para viabilizar a implantação de projeto similar ao "Cultivando Água Boa" nas regiões de atuação do Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal. O conselheiro José Ferraz solicitou que fosse disponibilizada a apresentação feita por representante do Projeto Cultivando Água Boa em 2013 aqui em Cuiabá, ao que a Secretária do CEHIDRO respondeu que iria colocar o mesmo no site do Conselho. Dando continuidade aos informes, o Secretário Executivo colocou que a Sra. Ellen Pantoja, Coordenadora de Controle de Recursos Hídricos da SEMA assumiu a presidência da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras – CTPOAR, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, para o mandato de um ano. Colocou aos conselheiros que os editais para os processos eleitorais do CBH Baixo Teles Pires, CBH São Lourenço e CBH Afluentes do Rio Araguaia – TA3 deverão ser publicados em março, após o carnaval, sendo complementado pela Secretária do CEHIDRO que a Gerente de Apoio de Fomento aos Comitês, sra. Leonice Lotufo, esteve semana passada em alta floresta e esta semana esta em viagem na região de Rondonópolis de forma a pegar os editais devidamente assinados e orientar as Comissões Pró-Comitê neste processo, complementando que assim que forem publicados em Diário Oficial o edital o mesmo será repassado aos conselheiros para conhecimento. O Secretário Executivo informou que nos dias 10 e 11 será realizado o curso "Interpretação de Testes de Aquíferos com a utilização de excel para cálculos hidrodinâmicos", oferecido pela ABAS e SEMA, ministrado pelo Sr. Zoltan Romero Cavalcante, com custo de trezentos reais. O conselheiro José Roberto colocou que o custo do curso esta alto, sugerindo que fosse enviado convite para todos os cadastrados na SEMA, destacando eu o curso é de fundamental importância para melhorar o trabalho dos técnicos. O Secretário Executivo ponderou que a ABAS que ficou responsável por este trabalho de divulgação. O Secretário Executivo passou para o próximo item da pauta, colocando aos conselheiros que o Sr. Luiz Noquelli iria fazer uma apresentação sobre o atendimento das Metas de Cooperação Federativa e das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos referentes ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. O Sr. Luiz Noquelli iniciou colocando aos conselheiros que a participação do Estado no Pacto é uma mérito da Superintendência de Recursos Hídricos, complementando que é um prazer apresentar o mesmo aos conselheiros e que até o momento é o ponto focal do projeto na SURH. Colocou aos conselheiros que o objetivo nesta reunião é verificar o cumprimento o não das metas federativas e cancelar as metas estaduais. Em seguida colocou que são cinco metas federativas e passou a explicar detalhadamente cada uma delas. Colocou que a primeira meta federativa é a integração de bases cadastrais e consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNIRH), o que pode ser feito através da adesão de forma integral ou parcial ao CNARH, destacando que a SURH considera esta meta cumprida pois a SEMA adotou integralmente o CNARH desde 03 de julho de 2012, através da Portaria nº 280 e da Instrução Normativa nº 005. Em seguida colocou que a segunda meta federativa é o compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, que consiste em compartilhar, por meio do Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, no âmbito do SNIRH, as informações sobre autorização de perfuração de poços ou instrumento administrativo correspondente e, quando houver, sobre emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo Estado. Ponderou que o Sistema de Informação de Água Subterrânea ainda não encontra-se efetivado na ANA e que a mesma decidiu que devido a isto o valor referente a esta meta será redistribuído nas demais metas federativas, destacando ainda que a SURH já possui o arcabouço legal necessário através da outorga de água subterrânea e já possui os dados disponibilizados de forma informatizada, e por isto considera esta meta cumprida. Colocou aos conselheiros que a terceira meta federativa é a contribuição para difusão do conhecimento, que consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos", publicado anualmente pela ANA e será considerada atendida, caso o estado envie as informações no formato definido, o que o Estado de Mato Grosso já faz desde o ano de 2007, como pode ser confirmado através dos relatórios de conjuntura já publicados. Colocou aos conselheiros que as últimas duas metas federativas é que estavam pendentes de atendimento e devem ser o ponto de maior atenção dos conselheiros. Colocou aos conselheiros que a quarta meta federativa é a prevenção de eventos hidrológicos críticos, e que para o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes, através da elaboração pela SEMA do Manual Operativo da Sala de Situação, com conteúdo mínimo compatível com o padrão fornecido pela ANA, garantia de um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80% e disponibilização das informações da Sala de Situação no site da SEMA. Destacou que a SEMA já confeccionou e encaminhou à ANA sua versão do Manual Operativo da Sala de Situação no dia 18 de fevereiro de 2014 através do Ofício nº. 322/GAB-SEMA-MT. Em seguida apresentou o informe dos dados de transmissão, mostrando que a taxa de transmissão dos dados das estações da rede de eventos críticos é superior à 80%, ponderando que a Sala de Situação opera também a rede de nível da SEMA, a qual não esta dentro dos dados exigidos pela ANA, mas que também atinge uma taxa de transmissão superior a 80%. Em seguida mostrou aos conselheiros o site da SEMA, destacando que as informações da Sala de Situação estarão disponíveis no link "Atlas das Águas", porém as mesmas ainda não estão disponibilizadas devido ao técnico da SEMA responsável pelo site estar doente e não ter havido tempo hábil para fazer a organização do site, ponderando que as informações que serão disponibilizadas já estão pontas. Apresentou aos conselheiros o Boletim de monitoramento hidrológico, destacando que o mesmo só esta sendo feito ate o momento de quatro pontos pois a CPRM, que é responsável ela adequação dos mesmos, só poderá fazer esta adequação nos outros doze pontos após as cheias. Destacou ainda que serão emitidos para cada ponto boletins diários e um boletim mensal condensando as informações. O Secretário Executivo complementou que os Boletins já estão subsidiando as ações da Defesa Civil. O Sr. Luiz Noquelli colocou que a quinta meta federativa é a atuação para segurança de barragens, que prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, sendo que os estados que adotaram 2013 como o segundo período de certificação como é o Caso de Mato Grosso, a área competente da ANA levará em consideração o esforço inicial de cadastrar todas as barragens para acumulação de água existentes no estado, contando-se para isto com o mapeamento de espelhos d'água, elaborado pela FUNCEME em cooperação com o MI e a ANA (Brasil, 2008). Apresentou um modelo de cadastro, destacando que foi o mesmo foi feito com as informações necessárias de acordo com modelo encaminhado pela ANA, e ponderou que o cadastro será aprimorado com o tempo. A conselheira Alessandra Panizi questionou se os dados neste cadastro são de todas as barragens que temos no Estado, ao que o Sr. Walter de Carvalho Júnior, Analista de Meio Ambiente da SEMA, colocou que os dados apresentados são das barragens outorgadas, as quais podem ou não se enquadrar nas exigências da lei de Segurança de Barragens, ponderando que ainda não se tem o numero total existente no Estado. O Sr. Luiz Noquelli colocou que o cadastro foi preenchido de acordo com curso ministrado pela ANA para orientar o preenchimento do mesmo, bem como o Relatório Anual de Segurança de Barragens 2013, necessário para certificação dessa meta em 2013, destacando que este relatório deveria ser preenchido até 31 de janeiro de 2014 e foi enviado no dia 17 de janeiro, sendo considerada cumprida pela SURH esta meta. Colocou aos conselheiros que em relação as metas federativas, A SURH considerou todas cumpridas com exceção da disponibilização das informações da Sala de Situação, o que corresponde a um terço da quarta meta, porém se compromete a apresentar na próxima reunião ordinária do CEHIDRO, que ocorrerá no dia 20 de março, o site da SEMA já com os dados disponíveis, sendo complementado pelo Secretário Executivo que assim que ficarem disponíveis será encaminhado por email para os conselheiros. Dando continuidade à apresentação, o Sr. Luiz Noquelli passou para as Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, também chamadas de metas estaduais, informando aos conselheiros que as mesmas só tem repercussão financeira a partir do terceiro período de certificação, que referente ao ano de 2014, porém é necessário

encaminhamos o relatório de auto avaliação destas metas, destacando ainda que o Estado foi classificado em tipologia B, de acordo com a Resolução CEHIDRO nº. 59/02 de outubro de 2013, publicada no D.O.E. nº. 26.147 de 08/10/2013. Colocou aos conselheiros que nem todas as metas precisam ser avaliadas, e apresentou quais devem obrigatoriamente ser avaliadas no relatório de auto monitoramento, e deve ser encaminhada para a ANA uma Resolução do CEHIDRO aprovando o cumprimento das Metas Federativas e a aprovação do Formulário de Auto Avaliação das Metas Estaduais para que possamos solicitar a segunda parcela do PROGESTÃO. Ponderou que o formulário não foi encaminhado previamente aos conselheiros devido à ser responsabilidade da ANA encaminhar o mesmo, porém entramos em contato solicitando-o e a mesma ainda não tinha elaborado e o encaminhou somente ontem, dia vinte e seis de fevereiro, para a SURH. Destacou que o mesmo já encontra-se preenchido, e devido à este imprevisto irá proceder à leitura do mesmo, para apreciação dos conselheiros, ponderando eu são oito paginas. Procedeu à leitura das variáveis 1.1 a 1.9. Após a leitura desta última variável, que trata da Capacitação Setorial, o conselheiro José Roberto questionou se o panorama da qualificação pode ser alterado com este novo recurso, sendo respondido pelo Sr. Luiz Noquelli que uma parcela do recurso será aplicado justamente para capacitação, como vai ser demonstrado posteriormente na planilha de gastos que será apresentada e que foi encaminhada por email. O conselheiro José Roberto questionou se a SURH já tinha solicitado esta demanda à SEMA, ao que o Sr. Luiz Noquelli respondeu que é feita esta solicitação todos os anos, porém tivemos uma redução considerável de orçamento o que inviabilizou o atendimento dela, destacando que se tenta suprir esta demanda com o apoio da ANA, através de cursos ministrados pela mesma, porém normalmente só conseguimos enviar um técnico para os mesmos, o que dificulta o aprimoramento da SURH como um todo. O Sr. Luiz Noquelli continuou a leitura do Formulário, lendo a variável 1.10 e 2.1, que trata de balanço hídrico, na qual a Sra. Ellen Pantoja sugeriu que deixasse mais claro que o balanço hídrico existente é somente para água superficial, não existindo nenhum dado referente à água subterrânea, o que foi aprovado pelos conselheiros. O Sr. Luiz Noquelli continuou a leitura do Formulário, lendo a variável 2.2 a 2.6, que trata do Enquadramento, colocando que não é necessário avaliar o mesmo, ao que a conselheira Sara Caparossi colocou que o enquadramento é um instrumento importante e deixar o mesmo para um segundo momento prejudica os empreendedores, já que existem situações em que alguns não puderam se instalar por não haver mais disponibilidade hídrica no corpo d'água enquadrado na classe 2, porém com o enquadramento ele poderia ser enquadrado em classe 3 ou 4 e assim possibilitar a instalação de novos empreendimentos, ao que o Sr. Luiz Noquelli respondeu que no planejamento da utilização do recurso do PROGESTÃO esta incluído o plano de bacia que por sua vez vai englobar o enquadramento, de forma que não será postergado demasiadamente se tudo ocorrer como o planejado pela SURH, somente não será utilizado este primeiro recurso para isto. Terminou a leitura das variáveis 2.7, 2.8, 3.1 a 3.6 e 4.1 a 4.8. O Sr. Walter Correa questionou se serão incluídas outras variáveis na avaliação que são importantes, como o enquadramento, sendo respondido pelo Sr. Luiz Noquelli que caso o Estado seja reclassificado como nível C, com certeza ocorrerá esta inclusão, sendo complementado pela Secretária do CEHIDRO que mesmo que o Estado continue classificado como B não significa que ficará estagnado, pois o PRGESTAO exige uma evolução dentro da própria classe, seja através da melhoria dos variáveis já avaliadas, seja através do aumento do número de variáveis avaliadas. O Sr. Luiz Noquelli terminou sua apresentação colocando eu a SURH considera que todos os itens exigidos para a classe B foram cumpridos. O conselheiro José Roberto questionou se existe uma proposta para o uso do recurso, ao que o Sr. Luiz Noquelli respondeu que sim e apresentou a Planilha de proposta de Gastos elaborada pela SURH. O conselheiro Fábio Souza questionou se o recurso estará submetido à burocracia do Estado, ao que o Secretário Executivo respondeu que esta sendo estudada uma forma de evitar que a utilização do recurso envolva tanta burocracia para facilitar sua aplicação. A conselheira Alessandra Panizi sugeriu que o CEHIDRO fizesse uma Moção solicitando agilidade da liberação e aplicação do recurso, de forma que a SEMA se comprometa com isto, solicitando ainda que os orçamentos fossem apresentados ao CEHIDRO para que os conselheiros analisem a qualidade e o preço, sendo ambas as propostas aprovadas pelos conselheiros. O conselheiro José Roberto questionou se as rubricas apresentadas podem ser remanejadas, ao que o Secretário Executivo respondeu afirmativamente. O Secretário Executivo agradeceu a apresentação do Sr. Luiz Noquelli e colocou que é uma responsabilidade sua como superintendente levar a demanda de como teremos acesso ao recurso, ponderando eu este acesso deve ocorrer de forma diferenciada da que é feita atualmente na SEMA para não correremos o risco de perdê-lo. A conselheira Alessandra Panizi colocou eu devolver o recurso é o pior cenário, destacando que os conselheiros não querem dificultar, não é necessário apresentar os três orçamentos para o CEHIDRO decidir qual o mais adequado, mas sim trazer após a decisão e explicar o porque da opção por aquele orçamento, para evitarmos erros, sendo complementado pelo conselheiro Fabricio Doi que a intenção não é impedir as decisões mas sim garantir que as decisões corretas sejam tomadas. O conselheiro José Roberto sugeriu que uma parte do recurso seja utilizado para estudos referentes à água subterrânea, sendo respondido pelo Secretário Executivo que o recurso é limitado e estamos atendendo as demandas aos poucos, porém iremos cuidar desta demanda futuramente. Em seguida o secretário Executivo colocou em apreciação a Minuta de Resolução nº 63 que atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos referentes ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – Progestão referentes ao ano de 2013. A conselheira Alessandra Panizi sugeriu eu fosse anexado o Formulário de Auto Avaliação aprovado e também o Anexo I da Resolução nº 59, que apresenta as metas federativas que devem ser atendidas para o ano de 2013, o que foi aprovado. O Sr. Luiz Noquelli ponderou que é necessário que o texto faça alusão ao Formulário, sendo sugerido pelos conselheiros que o texto ficasse "Art. 1º Aprovar a Auto Avaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos apresentada pela Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, constante no Formulário de Auto Avaliação, referentes ao ano de 2013, conforme Anexo I. Art. 2º Atestar que a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT cumpriu as Metas de Cooperação Federativa, referentes ao ano de 2013, conforme Anexo II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.", o que foi aprovado. O Secretário Executivo colocou então em votação a aprovação da Minuta de Resolução nº 63 que atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos referentes ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – Progestão referentes ao ano de 2013, com as alterações sugeridas, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A conselheira Alessandra Panizi questionou se seria aprovado o texto da moção, sendo sugerido pelo Secretário Executivo que entrasse na pauta da próxima reunião para que a minuta fosse elaborada pela Secretária Executiva, o que foi aprovado pelos conselheiros. Nada mais a ser dito, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11h 57min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

ILSON FERNANDES SANCHES
Presidente do CEHIDRO
em substituição

NÉDIO CARLOS PINHEIRO
Secretário Executivo do CEHIDRO

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2013/SEMA/MT

PARTES: a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretária Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA.

DO OBJETO: Este Termo tem como objetivo a RESCISÃO do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2013/SEMA/MT pela Cooperante e Cooperada, firmado em 29/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de

29/05/2013, acostada à fl. 58, do presente processo. Foi elaborado Termo Aditivo de Prazo em 30/12/13, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 03/02/14, acostado à fl. 62, do referido processo.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT será responsável pelo acompanhamento dos encaminhamentos e trâmites dos 11 (onze) Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos que foram aprovados, nos quais possuímos prazos e responsabilidades previstos em normas e procedimentos perante o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Caixa Econômica Federal e, portanto o desmembramento da execução dos mesmos poderia gerar transtornos operacionais.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/03/2014.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – SECOPA

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 79.201.539/0001-69, PROCESSO Nº.: 123649/2014. Características – Município: Nova Brasilândia; Cursos d'água: Rio dos Cavalos; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01): Lat.14°45'45,7" S e Long. 54°58'07,9" W; Ponto da captação (02): Lat.14°48'11,3" S e Long. 54°59'44,4" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,005208; Cap.02: 0,001041.

DIVISA ENERGIA S.A., CNPJ: 10.431.501/0002-67, PROCESSO Nº.: 123895/2014. Características: Município: Campos de Júlio; Cursos d'água: Rio Formiga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Aproveitamento Hidrelétrico: PCH Divisa - Coordenadas Geográficas: Lat. 13°22'25" S e Long. 59°08'32" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 31,60.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO, CNPJ: 08.706.600/0001-81, PROCESSO Nº.: 123364/2014. Características – Município: Rondonópolis; Curso d'água: Córrego Lourencinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01 e 02): Lat.16°33'10,8" S e Long. 54°38'41,5" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): Cap. 01: 0,0412; Cap. 02: 0,0011.

LUIZ ANTONIO TOZZO, FAZENDA VÔ JOANA, CPF: 182.611.089-53, PROCESSO Nº.: 122808/2014. Características – Município: Brasnorte; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01 e 05): Lat.12°11'10,76" S e Long. 57°59'11,40" W; Ponto captação (02 e 04): Lat.12°11'44,51" S e Long. 57°57'24,19" W; Ponto captação (03): Lat.12°11'31,26" S e Long. 57°58'37,89" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,107316; Cap. 02: 0,08065; Cap. 03: 0,13895; Cap. 04: 0,152955; Cap. 05: 0,070916.

MANOEL REIS CANGUSSU RIBEIRO, SÍTIO ITAPEJARA, CPF: 424.615.881-04, PROCESSO Nº.: 108208/2014. Características – Município: Tangará da Serra; Cursos d'água: Córrego do Cedro; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.14°36'27,66" S e Long. 57°32'18,22" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,008333.

SEVERINO SILVIO TOZZO, FAZENDA CHAPECÓ, CPF: 033.474.609-44, PROCESSO Nº.: 122791/2014. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°23'42,65" S e Long. 57°54'08,92" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,127325.

SEVERINO SILVIO TOZZO, FAZENDA VÔ JOANA, CPF: 033.474.609-44, PROCESSO Nº.: 122821/2014. Características – Município: Brasnorte; Curso d'água: Rio Norato e Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01, 02 e 03): Lat.12°14'55,93" S e Long. 57°58'07,43" W; Ponto captação (04): Lat.12°11'31,26" S e Long. 57°58'37,89" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,081111; Cap. 02: 0,196758; Cap. 03: 0,150133; Cap. 04: 0,185186.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

FRANCISCO JUVENIL, CHACARA DO CAFEZINHO, CPF: 045.553.849-20, PROCESSO Nº.: 635207/2013; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: Rio Perdido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.11°24'27,5" S e Long. 58°46'34,7" W; Ponto de diluição: Lat.11°24'23,9" S e Long. 58°46'34,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da Captação (m³/s): 0,00120; Vazão do efluente (m³/s): 0,0012. Certificado nº 179. Prazo de Validade: 20/03/2019.

JOÃO BATISTA ALVES NETO, CHACARA SÃO JOÃO, CPF: 189.784.879-04, PROCESSO Nº.: 505542/2013; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Perdido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.11°23'29,1" S e Long. 58°44'44,7" W; Ponto de diluição: Lat.11°23'41,5" S e Long. 58°44'44,4" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial/Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da Captação (m³/s): 0,00140; Vazão do efluente (m³/s): 0,0014. Certificado nº 177. Prazo de Validade: 19/03/2019.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE CAMPOS DE JÚLIO. CNPJ: 05.726.232/0001-45 PROCESSO: 564959/2013. Município: Campos de Júlio/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 13°44'05,5" S e Long. 59°15'11" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquifera Bacia do Parecis. Vazão máxima de bombeamento **7,2m³/h** por um período de **0,31h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,232m³/dia**. Validade do cadastro: **20/03/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MAGGI ENERGIA S.A CNPJ: 03.908.754/0001-32 PROCESSO: 449221/2013. Município: Sapezal/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 13°32'51,1" S e Long. 59°01'38,5" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquifera Bacia do Parecis. Vazão máxima de bombeamento **4,2m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,40m³/dia**. Validade do cadastro: **20/03/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

GILSON FERRUCIO PINNESSO E OUTROS. CPF: 389.458.869-15 PROCESSO: 624372/2013. Município: Nova Ubiratã/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 13°42'27,8" S e Long. 54°45'07,5" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquifera Bacia do Parecis. Vazão máxima de bombeamento **9m³/h** por um período de **1:11h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10m³/dia**. Validade do cadastro: **20/03/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. CNPJ: 77.863.223/0041-02 PROCESSO: 514387/2013. Município: Diamantino/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 14°42'80,8" S e Long. 56°32'13,40" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquifera Bacia do Parecis. Vazão máxima de bombeamento **4,5m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9m³/dia**. Validade do cadastro: **20/03/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

TRANSPORTADORA ROMA LOGISTICA LTDA. CNPJ: 75.073.767/0001-40. PROCESSO nº 319689/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação: 16°30'11,91" S e 54°37'34,70" W; Profundidade do poço(m): 100 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **10 m³/h – 2,4hs/dia.**
JOSÉ APARECIDO MAGNON. CPF: 924.575.178-34. PROCESSO nº 578662/2013. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura e doméstico. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação - **PT 01:** 13°57'08,9" S e 55°59'54,8" W; Profundidade do poço(m): 75. Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **8 m³/h – 2,5hs/dia.** **PT 02:** 13°56'22,2" S e 55°59'24,9" W; Profundidade do poço(m): 75. Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **8 m³/h – 2,5hs/dia.** **PT 03:** 13°56'28,4" S e 55°59'52,1" W; Profundidade do poço(m): 80. Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **7 m³/h – 2,7hs/dia.** **PT 04:** 13°57'04,6" S e 56°00'17,2" W; Profundidade do poço(m): 70. Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **6 m³/h – 3,2hs/dia.** **PT 05:** 13°56'28,4" S e 55°59'52,1" W; Profundidade do poço(m): 70. Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **7 m³/h – 2,7hs/dia.**

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 14 de março de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LOPM nº 306620/2013 referente ao processo nº 442204/2008, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 14 de março de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUMIS.

Cuiabá, 19 de Março de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
261122/2007	LO nº 308811/2014	SPE Parque Residencial Beira Rio Ltda	Condomínio Residencial Vertical	Cuiabá / MT
1568/2006	LO nº 308816/2014	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A	Transmissão de energia elétrica.	Jauru/ MT
91179/2012	LO nº 308805/2014	Auto Posto Dracema Ltda	Comercio varejista de combustíveis auto-motores.	Barra do Garças / MT
572484/2013	LO nº 308809/2014	Comércio de Combustíveis e lubrificantes Villa Vieira Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Nova Mutum / MT
494843/2008	LO nº 308808/2014	Sinagro Produtos Agropecuários Ltda	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Nova Xavantina / MT
148888/2013	LO nº 308817/2014	Premier Auto Posto Cuiabá Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Cuiabá /MT
316545/2006	LO nº 308810/2014	Comercial Carapa Seco e Molhados	Posto de Abastecimento – PA e Lava. Jato	Colider / MT
203918/2006	LO nº 308812/2014	Comercial de Combustíveis Real Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	São José dos Quatro Marcos / MT
161854/2011	LO nº 308813/2014	Posto Cachimbo Ltda	Comercio varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Guarantã do Norte /MT
51131/2009	LO nº 308807/2014	Auto Posto Tibirissa Nova Maringá Ltda	Comercio varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Nova Maringá / MT.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

RESOLUÇÃO Nº. 64 DE 20 DE MARÇO DE 2014

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 50, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Proposta de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica São Lourenço;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 50, de 08 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Empossa a Comissão Pré-Comitê composta da seguinte forma:

- Sr. João Fernando Copetti Bohrer, representante do ARPA, como presidente;
- Sra. Denise Maria, representante da SANEAR, como secretária geral;
- Sr. Jorge Luis Gomes Monteiro, representante da UFMT, como membro da Comissão Auxiliar;
- Sr. Lindomar Alves da Silva, representante da SEMMA - Rondonópolis, como membro da Comissão Auxiliar;
- Sra. Flávia Isabel Carlini, representante da Rede Sócio Ambiental, como membro da Comissão Auxiliar;
- Sra. Simoni Loverde, representante da UFMT, como membro da Comissão Auxiliar; e
- Sra. Maria Regina De David Carnevali, representante da SEMA/MT, como membro da Comissão Auxiliar.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2014.

ILSON FERNANDES SANCHES
Presidente do CEHIDRO em substituição

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 122271/2014.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista - CNPJ nº 37.465.143/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da “**REALIZAÇÃO DA 3ª COPA DA CIDADE**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - **PROJETO:** 1613 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33403900 - **FONTE:** 173 – **VALOR:** 10.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2014 a 18/06/2014.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Leuzipe Domingues Gonçalves – Prefeito Municipal de Alto da Boa Vista - MT.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 028/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 425318/2013.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal – CNPJ nº 08.979.143/0001-07.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **19/06/2014**.

ASSINATURA: 20/03/2014

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, o Aviso de Licitação referente a **Tomada de Preços nº 006/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira e Obras de Arte Correntes (Assentamento de Tubos), nas Rodovias MT-242 e MT-129, Trechos: Gaúcha do Norte – Entrº MT-130 (Castelo) e Entrº MT-020 (Postinho) – Gaúcha do Norte, sobre o Rio Coliseu, Córrego Craveiro, Vazante Sem Nome, Vazante Fazenda Relú e Vazante do Ninguinho, com extensão de 120,0m, 20,0m, 5,0m, 12,0m e 12,0m, no município de Gaúcha do Norte-MT, publicados no Diário Oficial do Estado de 13.03.2014 e Jornal Diário de Cuiabá de 14.03.2014, serão Cancelados, tendo em vista que o mesmo Aviso foram Republicados no Diário Oficial do Estado de 17.03.2014 e Jornal Diário de Cuiabá de 18.03.2014, sendo válidas essas últimas Publicações.

Cuiabá, 20 de março de 2014

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 004/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Jardim Guanabara e Drenagem de Águas Pluviais na Cohab Sávio Brandão, com um total de 3.545,02m², no Município de Cuiabá-MT.

EMPRESA HABILITADA:

TERRANORTE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

BRAULIO ALVARENGA NAYA-ME

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 075/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 075/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área de Consultoria, para execução de serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, conforme abaixo discriminado:

Lote 01 – Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM, Sub-Trecho: Entrº MT-420 (A) (Castanheira) – Entrº MT-206 (A)/MT-418 (B) (Colniza), Segmento: Km 815,50 – Km 936,70, extensão de 125,024Km;
Lote 02, Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas – Divisa MT/AM, Sub-Trecho: Entrº MT-420 (A) (Castanheira) – Entrº MT-206 (A)/MT-418 (B) (Colniza), Segmento: Km 936,70 – Km 1.085,340, extensão de 146,64 Km, será REVOGADA, conforme despacho do Sr. Secretário decorrentes de Fatos Supervenientes. Pelo Ato abre-se Prazo Recursal de 5(cinco) dias úteis.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 079/2013.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **26.03.2014, às 14h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas Habilitadas na **Concorrência Pública nº 079/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de serviços de Restauração do Pavimento da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351(A) – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36 Km.

Cuiabá, 20 de março de 2013.Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 001/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia: MT – 437/ 430, Trecho: Entrº. MT -430 (Natanuel)- Entrº. MT-322 (Posto Bituca), Sub-Trecho: Final do Asfalto – Entrº. MT-322 (Posto Bituca), divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 01: Final do Asfalto – Entrº. MT-430, numa extensão de 21,16Km e Lote 02: Entrº. MT – 437 – Entrº. MT – 322, numa extensão de 32,18 Km, teve a sua realização **PRORROGADA** para o dia **24 de Abril de 2014, às 14h30**, em função da necessidade de Adequações na Formação do Processo pelo Setor Técnico. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia **25.03.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP:78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo Telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 019/2014/00/00 – SETPU**Onde se lê: Valor: R\$ 5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) a preços iniciais.****Leia: Valor: R\$ 5.254,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) a preços iniciais.****PARTES: MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.****Extrato do Termo Aditivo nº 273/2013/01/01- SETPU****Processo nº 191598/2013-SETPU e 15876/2014-SETPU.**

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-403, Trecho: Chapada dos Guimarães – Entrº MT-244, sobre o Rio de Casca e Rio Roncador, com extensão de 25,0m e 45,0m no Município de Chapada dos Guimarães - MT. **Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 273/2013/00/00-SETPU o prazo de 90 (noventa) dias para os itens 3.4 e 3.5, e o valor de R O valor de R\$ 35.831,76 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) correspondente a 17,35% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: J- JR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 034/12****PROCESSO: 67.630-6/11**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 67.630-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 034/12 o prazo de 250 (Duzentos e cinquenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 950 (Novecentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 034/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/10****PROCESSO: 27.708-1/10**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.708-1/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 013/10 o prazo de 360 (Trezentos e Sessenta) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.800 (Hum Mil, Oitocentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 013/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS- INTERVALE****Extrato do Termo de Sub-Rogação Nº 116/2009/05/01-ASJU****Processo nº 560349/2013-SETPU****Objeto do Contrato:** Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub**Trecho: KM 33,75 – KM 67,50, extensão 33,75 Km; (lote 2 do Edital).****Objeto do Termo:** Sub-Rogação do Instrumento Contratual nº 116/2009/00/00 – ASJU.**SUB ROGANTE: LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA****SUB ROGADA: ENGENMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº36/2014 DATA 07/03/2014	Reconstrução de Ponte de Madeira	095/2014	CONSTRUTORA GEORGE LTDA	MT – 241
OIS Nº37/2014 DATA 28/02/2014	Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira	068/2014	SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP	MT - 130
OIS Nº38/2014 DATA 28/02/2014	Reforma de Pontes de Madeira	069/2014	SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP	MT - 320
OIS Nº40/2014 DATA 28/02/2014	Reforma de Pontes de Madeira	067/2014	SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP	MT – 423
OIS Nº39/2014 DATA 13/03/2014	Reforma de Ponte de Madeira Tipo I	079/2014	CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA	MT - 456
OIS Nº45/2014 DATA 06/03/2014	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	195/2013	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT - 250
OIS Nº41/2014 DATA 07/03/2014	Reconstrução de Ponte de Madeira	076/2014	CAMPOS E BUENOS DE ALMEIDA LTDA	MT - 423
OIS Nº44/2014 DATA 17/03/2014	Reforma de Ponte de Madeira Tipo I	071/2014	J.A DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	MT - 481

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP**PORTARIA / SETPU Nº 83/2014****RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Córrego Buriú, na MT – 241, Trecho: Entrº MT – 343 (Denise) – Entrº MT – 358, numa extensão de 10,0m, no Município de Denise – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 095/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA GEORGE LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 07 de Março de 2014.****PORTARIA / SETPU Nº84 /2014****RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT - 130, Trecho: Entrº MT – 429 (Marcelândia) – Entrº MT – 322, em várias Pontes, numa extensão total de 225,5m, no Município de Marcelândia – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 068/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2014.****PORTARIA / SETPU Nº87 /2014****RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT - 320, Trecho: Entrº BR – 163 – Marcelândia, sobre os Rios: 1.001; 1.002; Bacuri, Rio Amado e Rio Jacu, com extensão de 20,0m + 20,0m+18,0m+12,0m+17,0m respectivamente no Município de Marcelândia – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 069/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2014.****PORTARIA / SETPU Nº88 /2014****RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira O.E.A, na Rodovia MT – 423, Trecho: Entrº MT – 320 – Divisa União do Sul, sobre os Rios: Pedreira, Barro Preto, Dois Irmãos, Danubio, Cascavel, Macaco, Sem Nome, Lambari e Letre, numa extensão de 12,0m + 7,0m + 9,0m + 10,0m + 15,0m + 25,0m + 11,0m + 10,0m + 10,0m respectivamente, no Município de Marcelândia – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 067/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2014.****PORTARIA / SETPU Nº 89/2014****RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor **Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT - 456; Trecho: Rio Mutum – Joselândia, sobre os Córregos: Ponte 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13, e 14, numa extensão de 10,0m, 46,0m, 36,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m e 6,0m respectivamente no Município de Barão de Melgaço de conformidade com Instrumento Contratual Nº 079/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA,**

efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 12 de Março de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 102/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT – 423, Trecho: Marcelândia – Análandia, sobre o Rio Manito, com extensão de 102,0m, no Município de Marcelândia - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 076/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **CAMPOS e BUENOS DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 07 de Março de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº101 /2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº JOSÉ PEDRO PIRES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-481 Trecho: Entrº MT-100 – Divisa MT/MS, sobre o Rio Ariranha, com extensão de 42,00m, sendo: 12,0m em VA e 30,0m em VS, no Município de Alto Araguaia -MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 071/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **J.A DE OLIVEIRA e CIA LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 17 de Março de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº104 /2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-250, Trecho: Entrº MT- 175 – Divisa Glória D' Oeste, numa extensão de 19,0 Km, no Município de Mirassol D' Oeste - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 195/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 06 de Março de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 83/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Córrego Buriti, na MT – 241, Trecho: Entrº MT – 343 (Denise) – Entrº MT – 358, numa extensão de 10,0m, no Município de Denise – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 095/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA GEORGE LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 07 de Março de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº84 /2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT - 130, Trecho: Entrº MT – 429 (Marcelândia) – Entrº MT – 322, em várias Pontes, numa extensão total de 225,5m, no Município de Marcelândia – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 068/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº87 /2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT - 320, Trecho: Entrº BR – 163 – Marcelândia, sobre os Rios: 1.001; 1.002; Bacuri, Rio Amado e Rio Jacu, com extensão de 20,0m + 20,0m+18,0m+12,0m+17,0m respectivamente no Município de Marcelândia – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 069/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº88 /2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira O.E.A, na Rodovia MT – 423, Trecho: Entrº MT – 320 – Divisa União do Sul, sobre os Rios: Pedreira, Barro Preto, Dois Irmãos, Danubio, Cascavel, Macaco, Sem Nome, Lambari e Lebre, numa extensão de 12,0m + 7,0m + 9,0m + 10,0m + 15,0m + 25,0m + 11,0m + 10,0m + 10,0m respectivamente, no Município de Marcelândia – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 067/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 89/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT - 456; Trecho: Rio Mutum – Joselândia, sobre os Córregos: Ponte 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13, e 14, numa extensão de 10,0m, 46,0m, 36,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m, 6,0m e 6,0m respectivamente no Município de Barão de Melgaço de conformidade com Instrumento Contratual Nº 079/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 12 de Março de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº 102/2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT – 423, Trecho: Marcelândia – Análandia, sobre o Rio Manito, com extensão de 102,0m, no Município de Marcelândia - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 076/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **CAMPOS e BUENOS DE ALMEIDA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 07 de Março de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº101 /2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº JOSÉ PEDRO PIRES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-481 Trecho: Entrº MT-100 – Divisa MT/MS, sobre o Rio Ariranha, com extensão de 42,00m, sendo: 12,0m em VA e 30,0m em VS, no Município de Alto Araguaia -MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 071/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: **J.A DE OLIVEIRA e CIA LTDA - ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 17 de Março de 2014.

PORTARIA / SETPU Nº104 /2014

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor **Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-250, Trecho: Entrº MT- 175 – Divisa Glória D' Oeste, numa extensão de 19,0 Km, no Município de Mirassol D' Oeste - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 195/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 06 de Março de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 006/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. ROSINEIA INACIA DE SOUZA DA SILVA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 006/2012/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Lions Internacional, nº 1631, Bairro Centro, no município de Peixoto de Azevedo, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/03/2014 a 20/03/2015 nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ROSINEIA INACIA DE SOUZA DA SILVA/LOCADORA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2010

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 227/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP e a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS e CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO do Contrato nº 227/2010, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço DE SEGURO contra sinistro aeronáutico de "CASCO", "ACESSÓRIOS", "EQUIPAMENTOS ESPECIAIS" e adicionais de "DESPESAS MÉDICAS", "COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS" (PASSAGEIROS E TRIPULANTES), "LIMITE ÚNICO COMBINADO – L.U.C.", "SPARE PARTS" e "GUERRA/SEQÜESTRO/CONFISCO", quando em solo ou em vôos de missão policial, de radiopatrulhamento, de socorro, de check, de re-check, de manutenção, de instrução policial, de resgate, de manutenção, de combate a incêndios, de salvamento, de transporte de explosivo, munições e armamento, de missão de defesa civil, de operações com guincho, de operações com gancho e outros decorrentes do emprego em operação, e outros sinistros, por colisão, choque, abalroamento, incêndio, raio e/ou descarga atmosférica., para atender o CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1038042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO RAMO AERONÁUTICO COMPREENDENDO O SEGURO CONTRA SINISTRO AERONÁUTICO DE CASCO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS ESPECIAIS E ADICIONAIS DE DESPESAS MÉDICAS, COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS (PASSAGEIROS E TRIPULANTES), LIMITE ÚNICO COMBINADO - L.U.C. SPARE PARTS E GUERRA/SEQÜESTRO/CONFISCO, PARA AERONAVE PREFIXO: PRGMT, FABRICANTE: HELIBRAS, MOTOR: MONOMOTOR A REAÇÃO, MODELO: AS 350 B3, ANO DE FABRICAÇÃO: 2010, CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE: A DEFINIR, NÚMERO DE SÉRIE: 7032, PESO TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO PARA DECOLAGEM, COM CARGA EXTERNA: 2.800 KG, VALOR DO CASCO: US 3.225.000,00, LOTAÇÃO MÁXIMA PREVISTA: 02 (DOIS) TRIPULANTES MAIS 04 (QUATRO) PASSAGEIROS; PERÍMETRO DE COBERTURA: AMÉRICA DO SUL, ATIVIDADES: SEGURANÇA PÚBLICA, SEGURANÇA AMBIENTAL E DEFESA CIVIL, PARA CADA PESSOA, 01 (UM) MAIS 05 (CINCO) OCUPANTES, QUANDO EM SOLO OU EM VÔOS DE MISSÃO POLICIAL, DE RADIOPATRULHAMENTO, DE SOCORRO, DE CHECK, DE RE-CHECK, DE MANUTENÇÃO, DE INSTRUÇÃO MILITAR, DE RESGATE, DE MANUTENÇÃO, DE COMBATE A INCÊNDIO, DE SALVAMENTO, DE TRANSPORTE DE EXPLOSIVO, MUNIÇÕES E ARMAMENTO, DE MISSÃO DE DEFESA CIVIL, DE OPERAÇÕES COM GUINCHO, DE OPERAÇÕES COM GANCHO E OUTROS DECORRENTES DO EMPREGO EM OPERAÇÃO, E OUTROS SINISTROS, POR COLISÃO, CHOQUE, ABALROAMENTO, INCÊNDIO, RAIOS E / OU DESCARGA ATMOS-FÉRICA. OS VALORES DO SEGUROS ADICIONAIS SÃO: ACIDENTES PESSOAIS: US\$ 300.000,00 POR ASSENTOS, DESPESAS MÉDICAS: US\$ 50.000,00 POR ASSENTOS, LIMITE ÚNICO COMBINADO LUC: US\$ 1.500.000,00 POR AERONAVE, SPARE PARTS: US\$ 20.000,00 POR AERONAVE, GUERRA/SEQÜESTRO/CONFISCO: A MESMA IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO.	ANUAL	01	R\$ 480.373,69	R\$ 480.373,69
			Em dólares: 202.689,32	Em dólares: 202.689,32	

PTAX = 2,37 cotação site BACEN do dia 23/12/2013

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1038043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DO RAMO AERONÁUTICO COMPREENDENDO O SEGURO CONTRA SINISTRO AERONÁUTICO DE CASCO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS ESPECIAIS E ADICIONAIS DE DESPESAS MÉDICAS, COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS (PASSAGEIROS E TRIPULANTES), LIMITE ÚNICO COMBINADO - L.U.C. SPARE PARTS E GUERRA/SEQÜESTRO/CONFISCO, PARA AERONAVE PREFIXO: PPCMT, FABRICANTE: HELIBRAS, MOTOR: MONOMOTOR A REAÇÃO, MODELO: AS 350 B2, ANO DE FABRICAÇÃO: 2010, CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE: A DEFINIR, NÚMERO DE SÉRIE: 7031, PESO TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO PARA DECOLAGEM, COM CARGA EXTERNA: 2.500 KG, VALOR DO CASCO: US 3.210.000,00, LOTAÇÃO MÁXIMA PREVISTA: 02 (DOIS) TRIPULANTES MAIS 04 (QUATRO) PASSAGEIROS; PERÍMETRO DE COBERTURA: AMÉRICA DO SUL, ATIVIDADES: SEGURANÇA PÚBLICA, SEGURANÇA AMBIENTAL E DEFESA CIVIL, PARA CADA PESSOA, 01 (UM) MAIS 05 (CINCO) OCUPANTES, QUANDO EM SOLO OU EM VÔOS DE MISSÃO POLICIAL, DE RADIOPATRULHAMENTO, DE SOCORRO, DE CHECK, DE RE-CHECK, DE MANUTENÇÃO, DE INSTRUÇÃO MILITAR, DE RESGATE, DE MANUTENÇÃO, DE COMBATE A INCÊNDIO, DE SALVAMENTO, DE TRANSPORTE DE EXPLOSIVO, MUNIÇÕES E ARMAMENTO, DE MISSÃO DE DEFESA CIVIL, DE OPERAÇÕES COM GUINCHO, DE OPERAÇÕES COM GANCHO E OUTROS DECORRENTES DO EMPREGO EM OPERAÇÃO, E OUTROS SINISTROS, POR COLISÃO, CHOQUE, ABALROAMENTO, INCÊNDIO, RAIOS E / OU DESCARGA ATMOS-FÉRICA. OS VALORES DO SEGUROS ADICIONAIS SÃO: ACIDENTES PESSOAIS: US\$ 300.000,00 POR ASSENTOS, DESPESAS MÉDICAS: US\$ 50.000,00 POR ASSENTOS, LIMITE ÚNICO COMBINADO LUC: US\$ 1.500.000,00 POR AERONAVE, SPARE PARTS: US\$ 20.000,00 POR AERONAVE, GUERRA/SEQÜESTRO/CONFISCO: A MESMA IMPORTÂNCIA SEGURADA DO CASCO.	ANUAL	01	R\$ 478.431,07	R\$ 478.431,07
			Em dólares 201.869,65	Em dólares 201.869,65	

PTAX = 2,37 cotação site BACEN do dia 23/12/2013

DO PAGAMENTO:O valor total anual do Contrato é de R\$ 958.804,76 (novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos) equivalente a USD\$ 404.558,97 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito dólares e noventa e sete centavos), PTAX = 2,37 cotação site BACEN do dia 23/12/2013, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE - Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A./CONTRATADA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2013/SESP

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa KINCIN CAMINHÕES E ONIBUS LTDA. DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 7.2.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 134/2013/SESP, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes: Caminhão guincho tipo plataforma para uso nas atividades das unidades operacionais da Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual na região de fronteira.

DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS:7.2.1. Fica prorrogado o prazo de entrega/execução por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 27/02/2014 a 13/03/2014, para fins de execução do objeto contratado".

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 27/02/2014 a 13/03/2014, para fins de execução do objeto contratado".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS-Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÁ - Kincin Caminhões e Ônibus Ltda./CONTRATADA.

Portaria nº 29/2014/GAB/SESP, 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a composição, designação e convocação de servidores das atividades inerentes as funções operacionais do CIOPAer e altera o disposto na portaria 026/2013, publicada no Diário Oficial de 17/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estruturar as atividades e equipes operacionais do CIOPAer, de que trata este instrumento legal, em consonância com o disposto no inciso XI, Art. 4º, da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, de 14 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercer a função de Piloto Comandante de aeronave.

Posto	Nome	Função
Ten Cel PM	Henrique Correa Silva Santos	Piloto Comandante Asa Rotativa
Maj PM	Joel Outo Matos	Piloto Comandante Asa Rotativa
Maj PM	Ricardo Tomas da Silva	Piloto Comandante Asa Rotativa
Maj PM	Juliano Chiroli	Piloto Comandante Asa Rotativa
Maj PM	Robson Fernando M. Antoniotti	Piloto Comandante Asa Rotativa
Maj PM	César Augusto Camargo Roveri	Piloto Comandante Asa Fixa
Maj BM	Vladimir Leonardo Zanca	Piloto Comandante Asa Rotativa
Maj BM	Flavio Gledson Vieira Bezerra	Piloto Comandante Asa Fixa
Delegado	Dinelson Pires Jr.	Piloto Comandante Asa Rotativa
1º Ten BM	Paulo Pereira dos Santos	Piloto Comandante Asa Rotativa
Cap PM	Thiago Braz de Oliveira	Piloto Comandante Asa Fixa
Investigador PJC	Fabio Nalin	Piloto Comandante Asa Fixa

Art. 2º Designar os seguintes servidores para exercer a função de Piloto Instrutor de Vôo de Helicóptero.

Posto	Nome	Função
Tem Cel PM	Héverton Mourett de Oliveira	Instrutor de Vôo de Helicóptero
Ten Cel PM	Henrique Correa Silva Santos	Instrutor de Vôo de Helicóptero
Maj PM	Joel Outo Matos	Instrutor de Vôo de Helicóptero
Maj PM	Juliano Chiroli	Instrutor de Vôo de Helicóptero

Art. 3º Designar os seguintes servidores para exercer a função de 2º Piloto de aeronave.

Posto/Cargo	Nome	Função
Ten Cel PM	Airton Benedito de Siqueira Jr.	2º Piloto Asa Rotativa
Ten Cel PM	Flavio Ramalho dos Santos	2º Piloto Asa Rotativa
Cap PM	Arnaldo Ferreira da Silva Neto	2º Piloto Asa Rotativa
Cap PM	Ernesto Xavier de Lima Jr.	2º Piloto Asa Rotativa
Cap BM	Pedro Paulo Borges Amaral	2º Piloto Asa Rotativa
Delegado	Rogério Atílio Modeli	2º Piloto Asa Rotativa
Cap PM	Franklin Epiphânio Gomes de Almeida	2º Piloto Asa Fixa
1º Ten PM	Leandro Müller	2º Piloto Asa Fixa
1º Ten PM	Thiago José Ferreira	2º Piloto Asa Fixa

Art. 4º Autorizar a convocação eventual, para exercer a função de Piloto de aeronave os seguintes servidores:

Posto/Cargo	Nome
Cel PM	Eumar Roberto Novacki
Ten Cel PM	Héverton Mourett de Oliveira
Ten Cel BM	Lázaro Leandro Nunes
Maj PM	Énio Teixeira da Silva
Maj BM	Aluisio Metelo Júnior
Maj PM	Rivadavia Borges Neto
Cap PM	Fernando Francisco Turbino dos Santos
Cap PM	Jussara Cristina Novacki

Art. 5º Designar servidores para exercer a função de Fiel.

Grad./Cargo	Nome	Função
Sub Ten BM	Adilson de Arruda	Fiel
2º Sgt BM	Mauricio Andre Ely de Mattos	Fiel
3º Sgt PM	Daniel Oliveira da Silva	Fiel
3º Sgt PM	Reginey da Silva Santos	Fiel
3º Sgt PM	Anderson Luis Gonçalves	Fiel
3º Sgt PM	Cláudio Luis Bueno da Rosa	Fiel
Cb PM	Ronildo Silvestre dos Santos	Fiel

Parágrafo único: O Fiel pode assumir a função de Observador Lateral se for policial e, Tripulante socorrista se for do corpo de Bombeiros.

Art. 6º Designar exercer servidores para a função de Tripulante da Direita.

Gradação/Cargo	Nome	Função
1º Sgt PM	José Dantas Campos	Tripulante Direita
Cb BM	Fábio Pedro Nascimento de Souza	Tripulante Direita
Cb PM	Francisco Dias Campos Neto	Tripulante Direita
Cb PM	Honey Alves de Oliveira	Tripulante Direita
Cb PM	Roberto da Silva Barbosa	Tripulante Direita
Cb PM	Valneiz Duarte de Souza	Tripulante Direita
Cb BM	Sérgio Cristiano da Silva	Tripulante Direita
Sd PM	Hildebrando Ribeiro de Amorim	Tripulante Direita
Sd PM	Marcus Vinicius Troseli Leite	Tripulante Direita
Sd PM	Rogério Benedito de Almeida Moraes	Tripulante Direita
Sd PM	Aislan Braga Moura	Tripulante Direita

Art. 7º Designar servidores para exercer a função de Tripulante da Esquerda.

Graduação	Nome	Função
3º Sgt BM	Flávia Aparecida Rodrigues de Lima	Tripulante Esquerda
Cb PM	Anderson Alexandre Silva Nogueira	Tripulante Esquerda
Cb PM	Valdiney da Silva Pacheco	Tripulante Esquerda
Sd PM	Claudio Roberto Nobre	Tripulante Esquerda
Sd PM	Joelson Fernandes Rosa da Silva	Tripulante Esquerda
Sd PM	Daicil Pereira da Silva	Tripulante Esquerda
Sd PM	Dilzo Pereira de Lima	Tripulante Esquerda
Sd PM	Sandro Marcelo Taques Chaves	Tripulante Esquerda
Sd BM	Avalone Santos da Silva	Tripulante Esquerda
Sd PM	Fabiano Araújo de Amorim	Tripulante Esquerda
Esc PJC	Marcio Sartori Eko	Tripulante Esquerda
Inv PJC	Jhonny Wanderson Sena Lima	Tripulante Esquerda
Inv PJC	Rodrigo de Mattos Dourado	Tripulante Esquerda
Inv PJC	Gustavo Henrique Rehder Nogueira	Tripulante Esquerda

Art. 8º Designar servidores para exercer a função de Tripulante Socorrista.

Graduação	Nome	Função
Al Choa BM	Luiz Antonio Amaral de Souza	Tripulante Socorrista
Sub Ten BM	Adilson Arruda	Tripulante Socorrista
2º Sgt BM	Maurício André Ely de Mattos	Tripulante Socorrista
3º Sgt BM	Flavia Aparecida Rodrigues Lima	Tripulante Socorrista
Cb BM	Fabio Pedro Nascimento de Souza	Tripulante Socorrista
Cb BM	Sergio Cristiano da Silva	Tripulante Socorrista
Sd BM	Avalone Santos da Silva	Tripulante Socorrista

Art. 9º Designar servidores para exercer a função de Mecânico.

Graduação/Cargo	Nome	Função
Ten PM	Robson Luiz Dorileo	Mecânico
Sgt PM	Anderson Luis Gonçalves	Mecânico
Sgt PM	Daniel Oliveira da Silva	Mecânico
Sgt PM	Reginey da Silva Santos	Mecânico
Cb BM	Fabio Pedro Nascimento dos Santos	Mecânico
Sd PM	Rodrigo Souza Lélis	Mecânico
Sd PM	Marcus Vinicius Trolesi Leite	Mecânico
Sd PM	Klauefsk Outo Matos	Mecânico
INV PJC	Jhonny Wanderson Sena Lima	Mecânico

Art. 10º Designar servidores para exercer a função de Movimentador Operacional de Produtos Perigosos.

Graduação/Cargo	Nome	Função
1º Sgt PM	José Dantas Campos	MOPP
2º Sgt BM	Mauricio Andre Ely de Mattos	MOPP
Cb Pm	Elton Souza	MOPP
Cb PM	Valnez Duarte de Souza	MOPP
Cb PM	Ronildo Silvestre dos Santos	MOPP
Sd PM	Hildebrando Ribeiro de Amorim	MOPP
Sd PM	Daicil Pereira da Silva	MOPP
Sd PM	Claudio Roberto Nobre	MOPP
Sd BM	Fabiano Luis de Miranda Silva	MOPP

Art. 11º Designar servidores para exercer a função de Plantonistas.

Graduação/Cargo	Nome	Função
3º Sgt PM	Natanael Valuz da Silva	Plantonista
3º Sgt PM	Maria Rosemary Gonçalves Mendes	Plantonista
Inv PJC	Alexandre da Silva Prudente	Plantonista
Sd PM	José Antônio dos Santos Leite	Plantonista
Sd PM	Edenilson Joaquim Simões Hurtado	Plantonista
Sd PM	Jovan Costa Melo	Plantonista

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta portaria estará em vigor até 31 de janeiro de 2015.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário em especial o disposto na portaria n.º 002/2013-CIOPAer, publicada em 17/04/2013.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria nº 28/2014/GAB/SESP, 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes das equipes para o exercício das atividades inerentes as funções administrativas do CIOPAer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de definir as equipes administrativas do CIOPAer de que trata este instrumento legal, em consonância com o disposto no inciso XI, Art. 4º, da Instrução Normativa nº 04/2010/SEJUSP, de 14 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na equipe de Supervisão Geral.

Posto/Graduação	Nome	Função
Ten Cel PM	Henrique Correia Silva Santos	Líder de Eq. De Supervisão
Maj PM	César Augusto de Camargo Roveri	Auxiliar
Cb PM	Francisco Dias Campos Netto	Auxiliar

Art. 2º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na equipe de Operações.

Posto/Graduação	Nome	Função
Tem Cel Pm	Flávio Ramalho dos Santos	Líder de Eq. de Operações
Cap PM	Thiago Braz de Oliveira	Auxiliar
Delegado	Rogério Atílio Modeli	Auxiliar
3º Sgt PM	Édna Lia Roque	Auxiliar
Cb PM	Ándrea Pereira de Moura Cardoso	Auxiliar

Art. 3º Designar os seguintes servidores, sob gestão do primeiro para exercerem funções na Equipe de Capacitação.

Posto/Graduação	Nome	Função
Maj BM	Vladimir Leonardo Zanca	Líder de Eq. de Capacitação
Cap PM	Arnaldo Ferreira da Silva Neto	Auxiliar
Delegado	Valter Furtado Filho	Auxiliar
1º Sgt PM	Silvania Pena de Menezes	Auxiliar
Sd PM	Rafael Lélis	Auxiliar

Art. 4º Designar servidores para exercerem funções na Equipe de Controle Administrativo.

Posto/Graduação	Nome	Função
Maj PM	Ricardo Tomas da Silva	Líder de Eq. de Controle Adm
Cap PM	Franklin Epiphânio Gomes	Auxiliar
1º Ten BM	Paulo Pereira dos Santos	Auxiliar
1º Sgt PM	Viviane Zeferino Tomas	Auxiliar
Sd PM	Eliane Vieira de Almeida	Auxiliar

Art. 5º Designar servidores para exercerem funções na Equipe de Controle Técnico.

Posto/Graduação	Nome	Função
Maj PM	Robson Fernando Martins Antonietti	Líder de Eq. de Cont. Técnico
Cap PM	Ernesto Xavier de Lima Junior	Auxiliar
1º Ten PM	Robson Luiz Dorileo	Auxiliar
Investigador PJC	Fábio Nalin	Auxiliar
3º Sgt PM	Anderson Luis Gonçalves	Auxiliar
3º Sgt PM	Daniel Oliveira da Silva	Auxiliar
3º Sgt PM	Reginey da Silva Santos	Auxiliar
3º Sgt PM	Klauefsk Outo Matos	Auxiliar
Cb BM	Fabio Pedro N. dos Santos	Auxiliar
Sd PM	Glauca Juremma Dias da Silva	Auxiliar
Sd PM	Rodrigo Souza Lélis	Auxiliar
Sd PM	Marcus Vinicius Trolesi Leite	Auxiliar
Sd PM	Liliane da Silva Paula Santa	Auxiliar
Sd BM	Fabiano Luiz de Miranda Silva	Auxiliar
INV PJC	Jhonny Wanderson Sena Lima	Auxiliar

Art. 6º Designar servidores para exercerem funções na Equipe de Transporte Aéreos e Suprimentos de Aviação (TASA).

Posto/Graduação	Nome	Função
Cap BM	Pedro Paulo Borges do Amaral	Líder de Eq. TASA
1º Ten PM	Thiago José Ferreira	Auxiliar
2º Sgt BM	André Ely de Mattos	Auxiliar
3º Sgt PM	Cláudio Luis Bueno da Rosa	Auxiliar
Cb PM	Ronildo Silvestre dos Santos	Auxiliar
Cb PM	Valnez Duarte de Souza	Auxiliar
Cb PM	Roberto da Silva Barbosa	Auxiliar
Cb PM	Anderson Alexandre S. Nogueira	Auxiliar
Sd PM	Rogério B. de Almeida Moraes	Auxiliar
Sd PM	Claudio Roberto Nobre	Auxiliar
Sd PM	Daicil Pereira da Silva	Auxiliar
Sd PM	Khaleo Zanutto Hamad	Auxiliar
IPC	Fabiano Araújo de Amorim	Auxiliar
IPC	Rodrigo de Mattos Dourado	Auxiliar

Art. 7º Designar servidores para exercerem funções na Equipe de Controle de Demandas, Contratos e Licitações.

Posto/Graduação	Nome	Função
Delegado	Dinelson Pires Júnior	Líder de Eq. De CDCL
Cb PM	Elton Souza	Auxiliar
Sd PM	Lidio Christopher Gonçalves da Silva	Auxiliar
Sd PM	Gabriel Smaniotto da Rosa	Auxiliar
Servidora	Maria Mazarelo Daubian Costa	Auxiliar

Art. 8º Designar servidores para exercerem funções na Equipe de Segurança Operacional:

Posto/Graduação	Nome	Função
Maj PM	Juliano Chiroli	Líder de Eq. De Seg. Ope
Maj BM	Flávio Gledson Vieira Bezerra	Auxiliar
1º Ten PM	Leandro Muller	Auxiliar
Sd PM	Aislan Braga Moura	Auxiliar

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE:

Cuiabá-MT, 17 de março de 2014.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Processo Administrativo n. 02/2012

Protocolo n. 76863/2012

Assunto: Apurar descumprimento do contrato n. 138/2007 pela Empresa Taimã Indústria de Barcos LTDA, não entregando o objeto do contrato à Administração Pública.

DECISÃO

Vistos e etc.

Trata-se o presente de processo administrativo n. 02/2012 instaurado conforme a determinação da Portaria n. 21/2012/GAB/SESP datada de 06/02/2002, publicada do D.O.E em 08/02/2012, com a finalidade de apurar eventual descumprimento do contrato n. 138/2007 pela empresa Taimã Indústria de Barcos LTDA, não entregando objeto do contrato à Administração Pública.

Reza os autos que o contrato n. 138/2007 foi celebrado em 22/11/2007 com vigência de 32 dias, com o vencimento dia 24/12/2007 que tinha por objeto aquisição de 02 (duas) embarcações com características específicas destinadas ao GE-FRON e ao Corpo de Bombeiros Militar.

Consta nos autos às fs. 08-180, documentação do certame na modalidade de Carta Convite n. 06/2007 para aquisição das referidas embarcações, onde a mencionada empresa logrou-se vencedora com o resultado final adjudicado e o Contrato n. 138/2007 realizado com a obrigação da entrega do objeto no prazo de 30 (trinta) dias de fs. 141/145, no que foi emitida a Ordem de Fornecimento n. 734/2007 de fs. 147.

Expirado o prazo para entrega efetiva do objeto do contrato este não foi cumprido em sua totalidade, na tentativa de reverter à situação a empresa foi notificada reiteradas vezes através dos ofícios de fs. 162 e 170, sem qualquer êxito, razão pela qual foi realizado o estorno dos empenhos às fs. 173-175 e determinada apuração da inexecução do contrato com base na Manifestação Jurídica n. 317/2008/AT/SEJUSP/MT de fs. 164-169.

A Comissão deu início aos seus trabalhos conforme Ata de Instalação em 17/02/2012 juntando documentos necessários e colhendo os depoimentos pertinentes observando a ampla defesa e o contraditório.

Do apurado, a Comissão Processante chegou à conclusão de que as provas corroboram para o fato de que empresa, com ação direta ou indireta mesmo sem que a intenção causou prejuízo ao erário ao participar do certame e não cumprir com o pactuado, enquadrando-se assim nos subitens da cláusula décima segunda do contrato nas sanções previstas.

No relatório da Comissão de fs. 253-273/CPAD/SESP, sugeriu pela aplicação das sanções previstas nos subitens 12.1.1 e 12.1.3 do contrato, consubstanciado com o inciso II e IV do art. 87 da Lei n. 8666/93, com referência a multa de 2% (dois por cento) somando cumuladamente em 10% (dez por cento) sobre o contrato no valor de R\$ 78.760,00 (setenta e oito mil e setecentos e sessenta reais) e declaração de inidoneidade.

Os foram enviados à Assessoria Jurídica dessa Pasta para análise da legalidade o que foi convalidado.

Contudo surgiu no decorrer do processo a dúvida do *quantum*, a ser aplicado de multa a empresa visto que na Manifestação n. 317/2008/AT/SEJUSP/MT de fs. 164-169/CPAD/SESP informa o montante de 30% (trinta por cento), e no Relatório da Comissão o valor referido era de 10% (dez por cento) às fs. 282.

Os autos foram reenviados à Assessoria Jurídica, que através do Parecer n. 439/2013/AT/SESP/MT manifestou em síntese que o percentual de 30% (trinta por cento), sugerido na manifestação n. 317/2008 não foge da legalidade, por estar de acordo com o previsto no Edital do certame de fs. 54-60/CPAD-SESP e no próprio Contrato fs. 150-154/GABINETE/SEJUSP, ficando a decisão final, arraigada proporcionalidade e razoabilidade deste Secretário.

Diante do exposto, homologo em parte o Relatório da Comissão no que **determino** aplicação da multa na empresa Taimã Indústria de Barcos LTDA, dado o descumprimento total das obrigações, no percentual de 30% (trinta por cento) conforme o Edital e o estipulado no Contrato dos subitens 12.1.2 e 12.1.3 da Cláusula Décima Segunda e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, II e IV da Lei de Licitação n. 8666/93.

Ao GAB-SAENS, para notificação dos Interessados e providências que se fizerem pertinentes para o cumprimento desta. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2013.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recrutamento, pré-seleção, supervisão e encaminhamento de estudantes de Nível Superior e de Nível Médio para preenchimento de vagas de estágio disponíveis na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/MT.

DO VALOR: R\$ 1.373.876,40 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Fonte 248/Natureza de Despesa: 33903700. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. Maurício de Oliveira Lobo Júnior.

DA VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 18/03/2015.

DA DATA: 19/03/2014.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. NIVALDO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014/PROCON

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO –PROCON, e a Empresa CR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS GRAFICOS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel sulfite A-4), para atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON.

DO VALOR: R\$ 12.467,00 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18601/Programa: 344/Atividade: 4450 Fonte: 240; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente contrato a Sra. Gisela Simona Viana de Souza – Superintendente de Defesa do Consumidor.

DA VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 18/03/2015.

DA DATA: 19/03/2014.

ASSINAM: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA- PROCON- Fundo Estadual de Defesa do Consumidor de Mato Grosso/ CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO CASSIO DA COSTA- CR Comércio de Suprimentos Gráficos Papelaria e Informática LTDA/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 25/2013, Termo de Referência n.º 620/2013, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Logístico Operacional (Hospedagens, Alimentação) para realização do curso de Formação de professores da Educação Básica das Comunidades Remanescentes de Quilombos realizado no dia 11 de fevereiro de 2014 por meio da Internet no site: www.sad.mt.gov.br Aplicativo "portal de Aquisições", foi declarado vencedor do Lote Único a empresa **Laice da Silva Pereira - ME**, inscrita no CNPJ nº **15013188000180** pelo valor total de R\$. 165.496,20 (Cento e sessenta cinco mil quatrocentos e noventa seis reais e vinte centavos).

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 110/2013**

Origem: Concorrência nº 035/2013.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **autoriza** a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao Contrato supracitado. Conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causa da paralisação encontram-se cessados.

Data de Reinício: 28/02/2013.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 19 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 010/2010**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Valdir Luiz Bissolutti

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 10.159,68 (dez mil cento e cinquenta e nove reais sessenta e oito centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 11/03/2014 e término em 10/03/2015.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº083/2014/UAS/SEDUC/MT/AD59, Termo de Referência nº 97/2014.

Cuiabá/MT, 20 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 216/2011 C/C O REMANEJAMENTO DAS SALAS MOVEIS

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO, SEGUNDA - DO VALOR e QUARTA – DA VIGENCIA

Objeto: Remanejamento de 01 sala móvel da Creche Nasla Joaquim Aschar para EE Rodolfo Augusto.

Valor: R\$963.055,80 (novecentos e sessenta e três mil cinqüenta e cinco reais oitenta centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 29/12/2013 e término em 28/12/2014.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 1642/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80, Termo de Referência nº 98/2014

Cuiabá/MT, 19 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 094/2014/GS/SEDUC/MT

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2014/2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 19 de março de 2014.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Município	Lotação	Nome	CPF
Cuiabá	EE. Historiador Rubens de Mendonça	Ercy de Arruda	176060121-72
Cuiabá	Creche Maria Eunice D. Barros	Selma Aparecida de Carvalho	161806401-06
Guiratinga	EE. Luiz Orionne	Maura Maria Dallabrida	368534371-87
Nova Maringá	EE. Angelo Milhorança	Cristiane Maria Brandt	054924439-50
Peixoto de Azevedo	EEI. Elio Turi Rondon	Elieil Jorge Rondon	002166961-94
Tangará da Serra	EE. 13 de Maio	Sergio Andriho Bersani	682917091-49

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 065/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Marcelândia.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito de Marcelândia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 119/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Antônio de Almeida - Prefeito de São Felix do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 088/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Eduardo Penno - Prefeito de Novo Santo Antônio.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 081/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Cristovão Masson - Prefeito de Nova Olímpia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 063/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 42.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito de Lucas do Rio Verde.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 040/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE DENISE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Denise.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Pedro Tercy Barbosa - Prefeito de Denise.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 027/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CARLINDA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Carlinda.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Geraldo Ribeiro de Souza - Prefeito de Carlinda.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 012/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ARAPUTANGA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Sidney Pires Salomé - Prefeito de Araputanga.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 007/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Adair José Alves Moreira - Prefeito de Alto Paraguai.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ÁGUA BOA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Água Boa.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 42.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Mauro Rosa da Silva - Prefeito de Água Boa.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 068/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOBRES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nobres.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Sebastião Gilmar Luiz da Silva - Prefeito de Nobres.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 053/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ITAÚBA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Itaúba.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Raimundo Zanon - Prefeito de Itaúba.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 075/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA LACERDA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valmir Luiz Moretto - Prefeito de Nova Lacerda.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 021/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campinápolis.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jeovani Faria - Prefeito de Campinápolis.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 082/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dorival Lorca - Prefeito de Nova Santa Helena.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 064/2014

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE LUCIARA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Luciara.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Fausto Aquino de Azambuja Filho - Prefeito de Luciara.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 014/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ARIPUANÃ

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Aripuanã.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ednilson Faria Failla - Prefeito de Aripuanã.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 045/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GAÚCHA DO NORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Nilson Francisco Aléssio - Prefeito de Gaúcha do Norte.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 046/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de General Carneiro.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 20.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Magali Amorim Vilela de Moraes - Prefeito de General Carneiro.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 079/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOVA MUTUM

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 42.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Adriano Xavier Pivetta - Prefeito de Nova Mutum.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 129/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SORRISO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Sorriso.

OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2013 **VALOR:** R\$ 102.000,00

ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30/09/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dilceu Rossato - Prefeito de Sorriso.

RESOLUÇÃO Nº 130/2014/CEDCA-MT

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT**, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno, e considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CEDCA/MT no dia 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes do Conselho Estadual assim distribuídas:

• **Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais.**

Representante da Secretaria de Estado de Saúde:

CLEIDI ELIANE DE SOUZA

Representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social: HILDEBERTO FRANÇA DE PAULA.

Representante da Obra Kolping de Mato Grosso

GONÇALINA ROMANA DE SOUZA MARTINS.

Representante da Associação Pestalozzi de Cuiabá

IVANE ALMEIDA COSTA.

• **Comissão de Garantia dos Direitos**

Representante da Casa Civil

MARLY LIMA.

Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA

Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/MT

FRANCISMEIRY CRISTINA QUEIROZ

Representante da Associação de Amigos da Criança com Câncer-AAOC

JUCIANE NUNES SIQUEIRA

• **Comissão de Comunicação**

Representante da Secretaria de Estado de Cultura

LUIZ MARIO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA

Representante da Secretaria de Estado de Planejamento

HELTON CESAR DE ARRUDA

Representante da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares-ACT/MT

ERISEU RIBAS TRINDADE.

Representante da Obras Sociais Anália Franco

LUIZ GONZAGA NASCIMENTO.

Art. 2º - As Comissões ora constituídas terão mandato de (01) ano, renovável uma vez por igual período, conforme estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADA)

Mauro César Souza

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos

da Criança e do Adolescente.

Ato Gov.17.742/2013.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO Nº.001/2014/SECITEC

O **SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 151 de 08 de Janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a publicação da Portaria nº.07/2014/SECITEC designando servidores para o levantamento de vagas a ser ofertadas no concurso publico, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18/03/2014, na pagina 31.

Art. 2º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(original assinada)

**EDITAL CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Kenef Fernanda Felipe	Edital 016/2013
Diego Oliveira da Silva	Edital 016/2013
Gissionis Magali de Almeida	Edital 016/2013
Viviane Scalcon	Edital 016/2014
Daiane Luza	Edital 016/2014

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Vânia Cristina Cazzo	Edital 016/2013
Fleury Leite de Souza	Edital 016/2013
Elizeu Pereira Tavares	Edital 016/2013

Cuiabá - MT, 18 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinada)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 114/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 629844/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ: 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia

21/04/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 28/02/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 – CEC/MT.

Resolve nomear os membros das **Câmaras Temáticas** conforme segue.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, c/c a Lei nº 9.492 de 29 de dezembro de 2010, considerando o que dispõe o art. 16 do Decreto nº 1.842 de 11 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Relatores das Câmaras Temáticas por segmento cultural, de acordo com a deliberação plenária contida em Ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 20 de março de 2014, a saber:

SEGMENTO CULTURAL	CONSELHEIRO RELATOR
ARTES CÊNICAS	Luiz Antonio Machado Tolotti, Jarbas Osleide Sokolowski, Tânia Mara Arantes Figueira e Fernando Cezar Baracat de Arruda.
ARTES INTEGRADAS	Alceu Marcial Cazarin, Darci Lovato, Eduardo Pereira, Telma Meira de Rezende, Vanice Marques e Wanderley Alves da Silva.
ARTES VISUAIS	Alceu Marcial Cazarin, Roselaine Sguarezi, Wanderley Alves da Silva e Tânia Mara Arantes Figueira.
CINEMA E VIDEO	Alceu Marcial Cazarin, Telma Meira de Rezende, Tânia Mara Arantes Figueira, Pedro Luis Damas da Cunha.
CULTURA POPULAR, FOLCLORE E ARTESANATO	Darci Lovato, Eduardo Pereira, Fernando Cezar Baracat de Arruda, Pedro Luis Damas da Cunha, Vanice Marques e Wanderley Alves da Silva.
LITERATURA	Jarbas Osleide Sokolowski, Telma Meira de Rezende, Tânia Mara Arantes Figueira, Wanderley Alves da Silva.
MÚSICA	Darci Lovato, Eduardo Pereira, Fernando Cezar Baracat de Arruda, Pedro Luis Damas da Cunha, Vanice Marques e Wanderley Alves da Silva.
PATRIMÔNIO CULTURAL	Fernando Cezar Baracat de Arruda, Tânia Mara Arantes Figueira, Luiz Antonio Machado Tolotti.

Parágrafo Único: Constituirão membros integrantes das Câmaras Temáticas de que trata este artigo, especialistas em assuntos culturais de notório saber, convidados pela Secretária de Estado de Cultura e Presidente do Conselho tendo em vista previsão legal.

Art. 2º - As Câmaras Temáticas serão compostas, também, por servidores da Secretaria de Estado de Cultura, observadas as especialidades de cada segmento na forma a seguir:

ARTES CÊNICAS	Patricia Ribeiro Borges dos Santos, Ana Carolina Albuquerque
ARTES INTEGRADAS	Luiza Pereira, Patricia Helena Santos da Costa Jaeger.
ARTES VISUAIS	Luiza Aparecida Ribeiro; Robson de Carvalho Araujo
CINEMA E VIDEO	Joaquim Ribeiro Rocha, Cinthia de Miranda Mattos.
CULTURA POPULAR, FOLCLORE E ARTESANATO	José Maria de Moraes, Lenine Dias Cavalcante.
LITERATURA	Salme Daige Marques, João Carlos Vicente Ferreira.
MUSICA	Tomaz Flaviano da Silva, Raul Fortes
PATRIMONIO CULTURAL	Lauro Victor Marques Gonçalves, Maria Antulia Levanti.

Art. 3º - Na ausência do Conselheiro Titular serão convocados os Conselheiros Suplentes.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, Cuiabá, 20 de março de 2014.

Janete Gomes Riva
Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

Alceu Marcial Cazarin
Darci Lovato
Eduardo Pereira
Fernando Cezar Baracat de Arruda
Jarbas Osleide Sokolowski
Luiz Antonio Machado Tolotti
Pedro Luis Damas da Cunha
Roselaine Sguarezi
Tânia Mara Arantes Figueira
Telma Meira de Rezende
Vanice Marques
Wanderley Alves da Silva

Conselheiros Suplentes:

Elaine Thomé Parizzi

RESOLUÇÃO Nº. 02 /2014 – CEC/MT

Aprova o Calendário de Reunião Ordinária do Ano de 2014

O **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.078, de 30 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no artigo 24, inciso I, do Decreto nº. 1.842/2009 e da Ata de 1ª Reunião Ordinária do dia 20/3/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário de Reuniões Ordinárias** do Conselho Estadual de Cultura para o Ano de 2014, conforme datas a seguir:

- 20 de Março
- 10 de Abril
- 15 de Maio
- 10 de Julho
- 07 de Agosto
- 13 de Novembro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, Cuiabá, 20 de março de 2014.

Janete Gomes Riva
Presidente

Conselheiros Titulares:

Alceu Marcial Cazarin
Darci Lovato
Eduardo Pereira
Fernando Cezar Baracat de Arruda
Jarbas Osleide Sokolowski
Luiz Antonio Machado Tolotti
Pedro Luis Damas da Cunha
Roselaine Sguarezi
Telma Meira de Rezende
Tânia Mara Arantes Figueira
Vanice Marques
Wanderley Alves da Silva

Conselheiros Suplentes:

Elaine Thomé Parizzi

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2011/SES/MT – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO - FUNDETEC - Representada pela Sr Ivo da Silva.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº 612771/2013**, este instrumento tem por escopo **REPACTUAR** o valor do contrato nº 041/2011 reajustando em 8,16% (oito inteiros e dezesseis centésimos) por cento em decorrência de equilíbrio econômico financeiro, a partir de **MAIO/2013**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009, 4306 - Natureza de Despesa: 33.90-39 - Fontes de Recursos: 112 e 134.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2014.

EMPENHO: 21601.0001.14.002593-0.

PORTARIA Nº 29/2014/GBSES

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Executivo a que se reporta a Portaria nº 28/2014/GBSES e dá outras providências

O **Secretário de Estado da Saúde**, considerando a Portaria nº 28/2014/GBSES que aprova, no âmbito da Pasta, a instituição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso e considerando a necessidade de instituir o Comitê Executivo desta Comissão, a fim de promover a Política Estadual de Medicamentos em consonância com a Política Nacional de Medicamentos.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os representantes abaixo indicados para, em consonância com o disposto no Artigo 8º da Portaria nº 28 de 2014, exercer a função de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso.

- Presidente: Luci Emilia Grzybowski de Oliveira – Matrícula 110184

- Vice Presidente: Kelli Carneiro de Freitas Nakata – Matrícula 65112

- Secretária Executiva: Tânia Cecília Trevisan – Matrícula 118504

Artigo 2º - Ao Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso cabe indicar nomes para a composição dos Comitês Representativo e Técnico da respectiva Comissão, usando os critérios do Artigo 6º da Portaria Nº 28/2014/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 28/2014/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 7.968, de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando o Decreto 7.646, de 21-12-2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

Considerando a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.554 de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as regras de financiamento e de execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS 2.928, de 12-12-2011, que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art. 28 do Decreto 7.508, de 28-06-2011.

Considerando a Portaria GM/MS 533, de 28-03-2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 338, de 6 -05- 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica.

Considerando a Portaria GM/MS nº 199, de 30-01-2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 2-01-2014 Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução MS/CIT 1, de 17-01-2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde e que em seu art. 6º define critérios para adoção de lista complementar à RENAME pelos Estados e Municípios.

Considerando a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e fórmulas lácteas industrializadas, a promoção do uso racional e a inegável necessidade de se considerar a racionalidade científica na incorporação de novas tecnologias.

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, a fim de promover a Política Estadual de Medicamentos em consonância com a Política Nacional de Medicamentos.

Considerando que para a efetiva implementação de uma política de medicamentos, a seleção tem caráter imperativo e deve estar em harmonia com as especificidades locais e seu perfil epidemiológico.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) permanente da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso é de natureza técnico científica permanente.

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) permanente da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso tem o objetivo de assessorar o Titular da Pasta na formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição, dispensação racional de medicamentos e fórmulas lácteas industrializadas, para assegurar terapêutica eficaz e segura, para a melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Política Nacional de Medicamentos.

Art.4º A CFT tem caráter consultivo com a atribuição de:

- I - assessorar o Titular da Pasta na formulação da Política Estadual de Medicamentos;
- II - elaborar e manter atualizada a Relação de Medicamentos e Fórmulas Lácteas industrializadas do Estado de Mato Grosso;
- III - analisar e emitir parecer com referência a medicamentos fórmulas lácteas industrializadas, no que diz respeito à proposta de:
 - a- novas incorporações;
 - b- substituição ou exclusão na Relação de Medicamentos e Fórmulas Lácteas industrializadas do Estado de Mato Grosso.

IV - formular diretrizes para o uso racional de medicamentos;

V- estimular a promoção do uso racional de medicamentos através de boletins, cursos, fóruns de debates etc;

VI - elaborar notas técnicas e resoluções necessárias ao cumprimento dos objetivos da CFT;

VII - implementar, em parceria com a Vigilância Sanitária da SES/MT, ações referentes aos processos de farmacovigilância;

VIII- implementar, em parceria com a Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos de Saúde da SES/MT, ações referentes a estudos de farmacoeconomia;

IX- construir e monitorar os indicadores necessários à análise do consumo e da demanda de medicamentos e fórmulas lácteas industrializadas no âmbito da SES-MT.

Art. 5º A CFT terá composição multidisciplinar e multiprofissional. **Parágrafo Único** - A CFT poderá contar com consultores "ad hoc", pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.

Art. 6º O critério para seleção dos membros da CFT deve ser o de competência técnica. Desta forma o membro deve ter aptidão e conhecimento para selecionar e utilizar-se criticamente da literatura sobre medicamentos; deve ter habilidade para colher o máximo de informações relevantes com documentação de suporte mínima; conhecimento das bases de literatura disponível; ser imparcial e isento de conflito de interesses.

Art. 7º A CFT será composta por:

I-		Comitê	Executivo
	a-		Presidente.
	b-		Vice-Presidente.
	c-		Secretário Executivo.

- II- **Comitê Representativo** - representantes das seguintes entidades:
- a- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS – um representante;
 - b- Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso – um representante;
 - c- Entidades de Classe – três representantes, sendo um do Conselho Regional de Farmácia, um do Conselho Regional de Medicina e um do Conselho Regional de Enfermagem.

III-		Comitês	Técnicos
	a-	Gabinete do Secretário de Estado da Saúde – um representante do Núcleo de Assuntos Jurídicos da SES/MT;	
	b-	Coordenadoria de Ações Programáticas – dois representante;	
	c-	Coordenadoria de Atenção Primária – um representante;	
	d-	Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços - um representante;	
	e-	Coordenadoria de Vigilância Sanitária – um representante;	
	f-	Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – um representante;	
	g-	Assistência Farmacêutica da SES/MT – 3 representantes;	
	h-	Hospitais Universitários – 3 representantes;	
	i-	Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - um representante;	
	j-	Núcleo de Apoio Técnico – NAT – dois representantes;	
	k-	Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – um representante.	

Parágrafo Único - Cada representante contará com um suplente para substituí-lo em seus impedimentos legais. **Art 8º** Terá dedicação exclusiva os membros do **Comitê Executivo** – Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo da CFT devendo os demais membros serem liberados pelas chefias imediatas quando convocados pelo comitê executivo.

Art 9º A CFT terá prazo de 60 dias para elaboração e publicação do seu Regimento Interno.

Art. 10º A CFT fica vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12º Fica revogada a Portaria nº 094/2014/ GBSES e outras disposições contrárias.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013/SECOPA

PROCESSO: 649196/2013/SECOPA
 PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Camargo Campos S.A Engenharia e Comércio.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 017/2013/SECOPA.

DATA: 19/12/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013/SECOPA

PROCESSO: 684379/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Métrica Construções Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 018/2013/SECOPA.

DATA: 20/12/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 006/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **reabertura de inscrições** no Processo Seletivo Unificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres, perante a **Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas**.

Período de inscrições: **24/03/2014 a 04/04/2014**

Quantitativo de vagas: Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 19 de março de 2014

Prof. Julio Cesar Bacovis

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 007/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **reabertura de inscrições** no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Nova Mutum/MT.

Período de inscrições: **24/03/2014 a 04/04/2014**
 Quantitativo de vagas: 018 (dezoito)
 Remuneração: de R\$ R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46
 Vigência da contratação: de 16/04/2014 até 31/07/2014
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 19 de março de 2014
Prof.ª Maria Eloisa Mignoni
 Presidente da Comissão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 25 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a medida liminar, concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário em cumprimento ao subitem 18.1 do Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 24 de Julho de 2013, torna pública a **retificação do nome do Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, publicado no Edital complementar nº 24, de 17 de março de 2014:**
Onde se lê: Adriano Aparecido Silva;
Leia-se: Dionei José da Silva.

Cáceres/MT, 17 de Março de 2014.

**original assinado*
Prof. DIONEI JOSÉ DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**original assinado*
Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
 Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 24 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a medida liminar, concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário em cumprimento ao subitem 18.1 do Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 24 de Julho de 2013, torna pública a **Reclassificação dos candidatos e o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Docente da Educação Superior - área de Computação Aplicada do Campus Universitário de Colíder**, ficando devidamente **HOMOLOGADO** nesta data o Concurso Público da citada área, conforme Anexo Único deste Edital.

Cáceres/MT, 17 de Março de 2014.



**Original Assinado*
Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
 Presidente da Comissão do Concurso

Anexo Único
 CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS (RECLASSIFICAÇÃO SUBJUDGE)
 (Por ordem de área e Classificação)

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA VAGAS (AC): 1
 CAMPUS: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLÍDER VAGAS (PNE): 0

C	Insc.	PNE	NOME	Doc. De Identidade	Dt. Nasc	PPE	PPD	PAT	PF	Situação
1	10179	NÃO	MAURO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	369437883 SSP/SP	18/06/1983	75,00	94,00	37,30	206,30	APROVADO
2	14283	NÃO	FRANCIANO ANTUNES (Subjudeic)	14940051 SSP/MT	27/03/1985	72,50	93,16	35,80	201,46	CLASSIFICADO
3	11676	NÃO	DAIANY FRANCISCA LARA	1498515-2 SSP/MT	18/06/1985	70,00	70,33	35,40	175,73	CLASSIFICADO
4	13760	NÃO	DANIEL CLARISMUNDO BORGES	3580106 SSP/MG	23/07/1966	70,00	81,67	13,10	164,77	CLASSIFICADO
5	10008	NÃO	RUI OGAWA	06321984 SSP/MT	06/06/1973	80,00	71,00	8,60	159,60	CLASSIFICADO
6	11669	NÃO	BENEDITO APARECIDO CARDOSO	39110121 SSP/PR	11/03/1965	75,00	70,33	11,50	156,83	CLASSIFICADO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2014 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover, entre as entidades cooperadas, o apoio financeiro, mediante destaque orçamentário, para efetivar a conclusão da Obra de Ampliação das Salas em 155m², do projeto intitulado "Rede de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia do Estado de Mato Grosso", para acomodação da coleção do Herbário de Nova Xavantina, tendo em vista a atualização dos valores, em virtude do atraso da obra.

DO VALOR: R\$ 37.379,52 (Trinta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DA ASSINATURA: 06/03/2014

DA VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 05/03/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e Sr. Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2014 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover, entre as entidades cooperadas, o apoio financeiro, mediante destaque orçamentário, para efetivar a conclusão da Obra de Construção do Prédio de 290m², do projeto intitulado "Rede de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia do Estado de Mato Grosso", para acomodação do Herbário HPAN em Cáceres-MT, tendo em vista a atualização dos valores, em virtude do atraso da obra.

DO VALOR: R\$ 37.379,52 (Trinta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DA ASSINATURA: 06/03/2014

DA VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 05/03/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e Sr. Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente.

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2014 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO - SESP

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção e regulamentação da gestão UNEMAT/COVEST/FAESPE, para realização da Primeira Fase (Exame Intelectual) e Segunda Fase (Avaliação Física) do Concurso Público Vestibular 2014/2, e o Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso 2014.

DA ASSINATURA: 07/03/2014

DA VIGÊNCIA: 07/03/2014 a 06/03/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e Sr. Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário e o Sr. Cel. PM Nerci Adriano Denardi..

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2014.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2014, com início às 14h18, no na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se o Presidente Regulador e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER-MT, abaixo assinados: representando o SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso, os Srs. Júlio Cesar Sales Lima e o Sr. Diogo Egídio Sachs; representando o PROCON Estadual, a Sra. Mariana Ropelato; o Diretor Sistêmico Administrativo da AGER/MT, Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti; representando a Advocacia Geral Reguladora da AGER/MT, a Sra. Luara Santana Henry; a Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Sra. Juce-mara Carneiro Marques Godinho; o Analista Regulador da AGER/MT, o Sr. Mariovino Rodrigues, nos termos do Regimento Interno da AGER/MT publicado por meio do Decreto nº 2.176, de 06/03/2014, para a realização da 35ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. O Presidente da AGER/MT, Sr. Carlos Carlião Pereira do Nascimento, ausente, por motivo de agenda externa. O Presidente da Sessão, Sr. Jossy Soares Santos Silva, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere Decreto 2.176, de 06/03/2014 que trata do Regimento Interno da AGER, tratando inicialmente do *quórum*, conforme preceitua o art. 64 § 1º do citado Decreto. Em seguida, cumprimenta os presentes e declara aberta a 35ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 11/03/2014 à página 43, atendendo assim o prazo de cinco dias estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta: **1) Processo nº 66323/2014 – SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso** que trata do reajuste tarifário do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros 2013 – STCRIP. O Presidente da Sessão passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Francisval Dias Mendes. Este, dando seqüência aos trabalhos fez a leitura do Relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica o *rol* de legitimados em fazer uso da palavra, conforme artigo 71 do Decreto 2.176, de 06/03/2014 que trata do Regimento Interno da AGER.

Em seguida, não havendo interessados em fazer uso da palavra, o Presidente da Sessão passa a palavra ao Relator, que profere seu Voto, conforme segue: **"Egrégia Diretoria Executiva. DD. Presidente Eminentes Pares. Trata-se de pedido de reajuste tarifário formalizado através do protocolo nº 66323/2014, por parte do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – Setromat, fazendo com fundamento na premissa do equilíbrio econômico-financeiro, bem como na periodicidade mínima de doze meses. Os atuais coeficientes tarifários do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e de característica convencional, são: piso tipo I (asfalto) – R\$ 0,188966 (dezoito centavos oito mil novecentos e sessenta e seis milionésimos de reais por quilômetros) e piso tipo II (terra) – R\$ 0,260774 (vinte e seis centavos setecentos e setenta e quatro milionésimos de reais por quilômetros). O pedido foi analisado e instruído com Parecer Técnico nº 03/2014, fls. 39 a 54, da Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos – CREE – Ager-MT, onde consta manifestação quanto aos percentuais de reajuste que deve ser aplicado para o caso. Diante das considerações e do estudo técnico elaborado pela citada coordenadoria, bem como, pela média da quilometragem adotada na metodologia apresentada, acolho o cálculo e VOTO pelo reajuste da tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso de Característica Convencional nos seguintes coeficientes: piso tipo I (asfalto) – R\$/Km 0,200719 (vinte centavos setecentos e dezenove milionésimos de reais por quilometro) e para o piso tipo II (terra) – R\$/Km 0,276992 (vinte e sete centavos seis mil novecentos e noventa e dois milionésimos de reais por quilometro), ou seja, um reajuste de 6,2196% (seis inteiros, dois mil cento e noventa e seis milésimo por cento) nos coeficientes vigentes. Ressalto que para o cálculo final da Planilha Tarifária 2013, foram levados em consideração os efeitos da Lei Federal Nº 12.715 (17/09/2012), que altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devida pelas empresas que especifica. Determino ainda, que os coeficientes tarifários sejam fixados como prego teto, sendo facultado às concessionárias deste sistema de transporte a prática de tarifas inferiores à estabelecida, desde que não implique em pleitos compensatórios posteriores, visando recuperação do equilíbrio econômico-financeiro e, ainda, sejam observadas as normas vigentes com relação a tarifas promocionais estabelecidas pela Ager-MT. É como voto, Senhor Presidente.**" O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador Sr. Robson Pereira Fagundes, acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Jossy Soares Santos Silva, também acompanhou o voto do Relator. Assim, por unanimidade, foi aprovado o voto conforme o Relator. Aprovado o reajuste de **6,2196% (seis inteiros, dois mil cento e noventa e seis milésimo por cento)** passando a tarifa a vigorar a partir da zero hora do dia 23/03/2014. O Presidente da Sessão ressalta que das decisões proferidas hoje caberá recurso de embargos de declaração no prazo de cinco dias e recurso ordinário no prazo de dez dias, ambos a partir da publicação. Observando ainda que os recursos não possuem efeito suspensivo da decisões aqui proferidas. O Presidente da Sessão agradece a presença de todos e da por encerrada a presente Sessão. Eu, Thais Carolina Almeida Alves, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Diretor Regulador da AGER/MT e Presidente da Sessão: JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
 Diretor Ouidor da AGER/MT: FRANCISVAL DIAS MENDES
 Diretor Regulador da AGER/MT: ROBSON PEREIRA FAGUNDES
 Representando a Advocacia Geral Reguladora da AGER/MT: LUARA SANTANA HENRY
 Diretor Sistêmico Administrativo da AGER/MT: AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
 Representando o SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso: JÚLIO CÉSAR SALES LIMA
 Representando o SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso: DIOGO EGÍDIO SACHS
 Representando o PROCON Estadual: MARIANA ROPELATO
 Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT: JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO
 Analista Regulador da AGER/MT: MARIOVINO RODRIGUES

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 005/2014/SAAF/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, neste ato representado por seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a "FORNECIMENTO DE SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA (UPS), INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.", que está disponível na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br o 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 005/2014/SAAF/SEFAZ.

Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, propostos pela área técnica, foi remarcada a sessão de abertura prevista para 21/03/2014 às 14:30 horas, passando a NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 02 de abril de 2014, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

Manoel Osmair das Neves
Pregoeiro

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:
*Original assinado

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2014/SECOM

Nos termos do art. 8º do Decreto 7217/2006, alterado pelo art. 2º do Decreto 1805/2009, o Presidente da Comissão Especial de Licitação/SECOM, torna público que no dia 28 de março de 2014, às 14h00m, na da Central de Licitação/SAD/MT, fará a abertura do Convite nº 001/2014/SECOM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de máquinas fotográficas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência nº 032/2013/SECOM, anexo do edital. Informações: (65) 3613-4400, ou na Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Governador localizada na Av. Transversal I, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Cuiabá-MT, 20 de março de 2014.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-A/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA inscrita no CNPJ: 32.150.633/0004-15, com sede na Alameda São Boaventura, 392 - Fonseca - Niterói-RJ, CEP: 24120-196, representada por procuração por EDILENE DE MELO NUNES, portador do CPF: 094.156.827-01, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT" e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
01	APARELHO DE COLONOSCOPIA COM FIBROCOLONOSCÓPIO, FONTE DE LUZ FRIA, PINÇA DE BIÓPSIA DE LIMPEZA, ALÇA PARA POLITECTOMIA E ESCAVA DE LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLONOFIBROSCÓPIO FLEXÍVEL PARA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPÊUTICA, DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO, QUE SEJA TOTALMENTE À PROVA D'ÁGUA SENDO ESTERILIZÁVEL POR GÁS OXÍDO ETILENO E/OU GLUTARALDEÍDO, POSSUA VÁLVULA PARA AERAÇÃO E EQUALIZAÇÃO DE PRESSÃO, QUE PERMITA ESTERILIZAÇÃO EM MÁQUINAS DE GÁS OXÍDOETILENO. POSSUA VISÃO FRONTAL E CAMPO DE VISÃO DE 120 GRAUS, COM PROFUNDIDADE DE CAMPO DE VISÃO ENTRE 5 - 100MM, COM UM TUBO DE INSERÇÃO COM APROXIMADAMENTE 13,3MM DE DIÂMETRO, E UM CANAL DE TRABALHO (BIÓPSIA) DE 3,2MM, COM DISTÂNCIA MÍNIMA VISÍVEL DA PINÇA DE 3MM A PARTIR DA PONTA DISTAL, COM MOVIMENTO DA PONTA EM QUATRO DIREÇÕES, 180 GRAUS PARA CIMA, 180 GRAUS PARA BAIXO, 160 GRAUS PARA A DIREITO E 160 GRAUS PARA A ESQUERDA, COM UM COMPRIMENTO ÚTIL DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 1680MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 2000MM. ESTE APARELHO TAMBÉM DEVE PODER TRABALHAR ACOPLADO A CCTV (VÍDEO CÂMERAS) OU MÁQUINAS FOTOGRAFICAS DE 35MM. O APARELHO DEVE POSSUIR TAMBÉM DUPLO FEIXE DE ILUMINAÇÃO, COM FONTE DE LUZ PORTÁTIL PARA USO COM FIBROSCÓPIOS, COM LÂMPADA DE HALOGENEO DE 15 VOLTS E 150WATTS, COM TEMPERATURA DE COR EQUIVALENTE A 3250°K, QUE SEJA INDICADA PARA EXAMES DE ROTINA E PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, PODENDO SER UTILIZADA TAMBÉM COM OS ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS DA MESMA FORMA. POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BOMBA DE INSUFLAÇÃO DE AR MÁXIMA DE ATÉ 0,18KG/CM², PARA USO COM GASTROFIBROSCÓPIOS, COLONOFIBROSCÓPIOS E DUODENOFIBROSCÓPIOS; UM BOTÃO PARA AJUSTE DA ILUMINAÇÃO, UM PARA AÇÃOAMENTO DA BOMBA DE AR, E UM "ON/OFF" PARA FUNCIONAMENTO GERAL DA FONTE, ALÇA PARA TRANSPORTE NA PARTE SUPERIOR, DEVE ACOMPANHAR DUAS LÂMPADAS, SENDO QUE LUMA JÁ CONECTADA PARA USO E A SEGUNDA COMO RESERVA FIXADA NA PORTA LATERAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 KG, ALIMENTAÇÃO DE 120 V AC E FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, ALÇA DE POLITECTOMIA, PINÇA DE BIÓPSIA FENESTRADA, ESCAVA DE LIMPEZA DO CANAL, ADAPTADOR PARA LIMPEZA DO CANAL DE AR/ÁGUA, TAMPA E TO DE VEDAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO, VÁLVULAS DE BIÓPSIA SEMI DESCARTÁVEL, SOBRESSALENTE, ADAPTADOR PARA LIMPEZA DO CANAL, IRRIGADOR PARA LIMPEZA DE TODOS OS CANAIS, ESCOVA PARA LIMPEZA DA ABERTURA DO CANAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, ÓLEO LUBRIFICANTE DE SILICONE, MALETA PARA ACONDICIONAMENTO DO COLONOFIBROSCÓPIO COM CHAVES, INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES, TREINAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.	FUJINON	UNIDADE	06	66.990,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES - Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-B/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ: 95.433.397/0001-11, com sede na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Bairro Atuba, Curitiba-PR - CEP: 82.600-070, representada por procuração por ALAIRTO JOSÉ PELOZZO, portador do CPF: 747.575.399-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT" e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
02	APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MANTÉM FACILMENTE AO BRAÇO, MAGLUTO E PÉRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PREMIUM	UNIDADE	95	40,00

11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO COM RÉGUA, CAPACIDADE DE ATÉ 200KG, FRAÇÕES 100 GRAMAS, ACABAMENTO ESMALTADO, TAPETES E PÉS EM BORRACHA SINTÉTICA, COM SELO DO INMETRO OU ÓRGÃO CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO, UNIDADE.	WELMY	UNIDADE	06	749,00
22	COMADRE INOX: COMADRE EM AÇO INOX DE 1A QUALIDADE, TIPO PA COM BOM ACABAMENTO, SEM DEFECTOS SUPERFICIAIS, REBARBAS, SOLDAS OU EMENDAS, CAPACIDADE PARA 3.500 ML, UNIDADE.	PH	UNIDADE	150	120,00
30	FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS COM HASTE FLEXÍVEL, FOCO PORTÁTIL CABEÇA DE GANSO, SEM ESPELHO, COM CORPO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE COM RODÍZIOS, ALTURA AJUSTÁVEL, BI VOLT 110 OU 220V, LÂMPADA ALÓGENAS COM NO MÍNIMO 60 WATTS, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, UNIDADE.	MEDPEJ	UNIDADE	06	370,00
32	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL INOX COM 3 LÂMINAS RETAS 0/1 E 2.	MD	UNIDADE	20	300,00
48	OFTALMOSCÓPIO: COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS COMUNS OU ALCALINAS. CONTEM: CABEÇOTE DO INSTRUMENTO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE BULBOS DE HALOGENIO, LENTES CORRETIVAS DE LONGA VARIAÇÃO; INDICADOR DE DIOTROPIAS ILUMINADA; SELETOR DE ABERTURA; DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA INFILTRAÇÃO DE POEIRA, ACOMPANHA 02 BULBOS HALOGENIO DE RESERVA, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO, UNIDADE.	MD	UNIDADE	10	398,00
50	PAPAIAO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE 1A QUALIDADE, COM BOM ACABAMENTO; ISENTO DE REBARBAS, DEFECTOS E EMENDAS; DEVERÁ TRAZER GRAVADO NA PEÇA A MARCA DO FABRICANTE; CAPACIDADE PARA 1.000 ML; UNIDADE.	PH	UNIDADE	150	90,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-C/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** inscrita no CNPJ: 58.295.213/0018-16, com sede na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº 400, Conjunto Unidade II, Bairro Dist. Ind. Genesio Aparecido de oliveira – Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, representada por procuração por **GISELE MARIA DA SILVA**, portador do **CPF: 205.868.758-24**, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
04	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL - PAINEL DE CONTROLE, CHAVE GERAL LIGAR/DESLIGAR, TIMER ELETRÔNICO DE PRECISÃO PARA SELEÇÃO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 0,01 ATÉ 4 SEGUNDOS EM 21 PASSOS, INSTRUMENTOS ANALÓGICOS PARA LEITURA DE MA DE 0 A 300 MA E KILOVOLTS DE 30 A 120 KV, CHAVE DE SELEÇÃO DE FOCO E MA COM OS SEGUINTE VALORES: FOCO FINO 50/100MA, FOCO GROSSO 100/200/300MA, CHAVE DE SELEÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, SEMIBUCKY, PUSH BOTTON PARA DISPARO DE RAIOS-X, CIRCUITO DE ESTABILIZAÇÃO DE VOLTAGEM PARA FILAMENTO DE AMPOLA, DISPOSITIVO PARA RADIOGRAFIAS INSTANTÂNEAS, BLOQUEIO DE TÉCNICAS DE OPERAÇÕES PREJUDICIAIS À AMPOLA PUSH BOTTON PARA PREPARO, DUPLA REGULAGEM DE KV COM SELEÇÃO EM VÁRIOS PASSOS DE 2 EM 2 KV OU DE 10 EM 10KV, CHAVE DE COMPENSAÇÃO DE REDE PARA ATÉ +/- 30V, CHAVE DE COMPENSAÇÃO DE REDE PARA ATÉ +/-V, TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO, RENDIMENTO DE 300MA/125KV, IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE ESPECIAL, TRATADO A VÁCUO, UNIDADES RETIFICADORAS DE SILÍCIO PARA 125KV ONDA COMPLETA, RECEPTÁCULO UNIVERSAL TIPO FEDERAL STANDARD, CABOS DE ALTA TENSÃO, PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO, CAPACIDADE 150KVP, COM TERMINAIS DE CONEXÕES, UNIVERSAL TIPO FEDERAÇÃO STANDARD, AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS-X, UNIDADE SELADA, ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, 60 HZ.	PHILIPS	UNIDADE	06	74.000,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-D/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do

Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **UTI MÉDICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 00.740.719/0001-69, com sede na Avenida Altino Tornê, Quadra 85-A, Lote 1,18,19,20, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiania – GO, CEP: 74.905-790, representada por procuração por **ANA LUCIA SOUSA ANDRADE**, portador do **CPF: 110.840.063-91**, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
07	ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA ARMAÇÃO EM AÇO PERFILADO EM L 22,22 X 3MM, LATERAIS E PORTA EM VIDRO 3MM, COM FECHADURA TIPO YALE TRÊS PRATELEIRAS EM CRISTAL 4MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. DIMENSÕES: 0,50 X 0,40 X 1,35M.	UTI MEDICA	UNIDADE	18	514,00
17	CAMA HOSPITALAR - CABECEIRA E PESEIRA REMOVIÍVEIS EM POLIURETANO INJETADO - BASE EM TUBO QUADRADO 40 X 40 X 1,5MM COM PÉS RECUADOS - ESTRUTURA DO ESTRADO CONSTRUÍDO EM LONGARINAS DE AÇO DE 3,2MM PERFILADOS EM U - ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM - MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANÍVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS COM CABO DE BAQUELITE - SISTEMA DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS EM TUBO REDONDO DE 35 X 1,5MM - GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBOS DE AÇO INOX - PARA-CHOQUE DE BORRACHA REDONDO NA CABECEIRA E PESEIRA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 75MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLAÇÃO EM DIAGONAL - CAPACIDADE DE 180KG. DIMENSÕES: EXTERNAS: 2,10 X 1,00 X 0,68M, INTERNAS: 1,90 X 0,90M.	UTI MEDICA	UNIDADE	100	1.980,00
19	CARRO CURATIVOS DE INOX COM BALDE BACIA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, VARANDAS LATERAIS EM TODA A VOLTA, RODÍZIOS DE 2 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40M LARGURA X 0,80M COMPRIMENTO X 0,80M DE ALTURA	UTI MEDICA	UNIDADE	20	910,00
37	MACA DE TRANSPOSIÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO EM INOX: CONJUNTO DE 2 CARROS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOX 31,75 X 1,2MM - TRILHOS EM AÇO INOX - UMA MACA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 30 X 20 X 1,2MM E LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX 0,75MM - PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA - FÁCIL MANEJO E FIRME FIXAÇÃO DO LEITO POR MEIO DE DISPOSITIVOS ESPECIAIS, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AO PACIENTE - SISTEMA DE ENGATE QUE PERMITE ACOPLAGEM DOS CARROS ENTRE SI E EM AMBOS OS LADOS - GRADES LATERAIS EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX DE 22,22 X 1,2MM - SUPORTE PARA SORO DE AÇO INOX - RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM FREIOS DE DUPLAÇÃO EM DIAGONAL. DIMENSÕES: EXTERNAS: 2,00 X 0,60 X 0,88M, - INTERNAS: 1,83 X 0,55M.	UTI MEDICA	UNIDADE	08	3.146,00
53	SUPORTE DE HAMPER: SUPORTE PARA SACO HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE 7/8 X 1,20 MM, BASE COM RODAS DE 2" (50 MM) COM ACABAMENTO EM AÇO INOX - DIMENSÃO APROXIMADAS 0,52 X 0,80. UNIDADE.	UTI MEDICA	UNIDADE	25	326,40

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-E/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 04.078.043/0002-21, com sede na Rua Wiley Henning, nº 622, São Judas, ITAJAÍ-SC, CEP: 88.303-350, representada por procuração por **ANA PAULA DIAS**, portador do **CPF: 889.010.090-72**, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
49	OXÍMETRO PORTABILIDADE E AUTONOMIA, MONITOR PORTÁTIL. CAPACIDADE DE MONITORAR SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, VISUALIZAÇÃO DIGITAL DOS VALORES EM DISPLAY DE ALTA INTENSIDADE, TECLADO DE MEMBRANA DE FÁCIL OPERAÇÃO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL EM 4 HORAS COM 12 HORAS DE AUTONOMIA, INDICADOR AUDIOVISUAL DE PULSO, ALARMES AUDIOVISUAIS PROGRAMÁVEIS, BARRA INDICADORA DA QUALIDADE DO SINAL CAPTADO, FONTE EXTERNA DE 12V 1*1% DE REGULAÇÃO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, AUTONOMIA DE 12H ININTERRUPTAS, CANAL DE OXIMETRIA: FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADA: 40 A 100% SPO2, 35 A 250 BATIMENTOS POR MINUTO, PRECISÃO: SPO2 + 2% (DE 100 A 70%), + 3% (DE 69 A 60%), FP: + 2%, BEEP AUDIOVISUAL INDICATIVO DA DETECÇÃO DE COMPLEXO QRS, VOLUME DO BEEP E DO ALARME INDEPENDENTES, AJUSTÁVEIS DE 0 (DESLIGADO) A 3. ALARMES: POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO E DESATIVAÇÃO DOS ALARMES SONOROS, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, AJUSTÁVEIS EM MÁXIMO E MÍNIMO E VOLUME AJUSTÁVEL EM 4 NÍVEIS, ACOMPANHIA: SENSOR TIPO CLIP ADULTO, CABO DE FORÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: A 168MM, L 76MM, C 38MM, PESO APROXIMADO DE 400 GRAMAS.	MALLINCKROD	UNIDADE	34	2.877,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-G/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **FANEM LTDA** inscrita no CNPJ: 61.100.244/0001-30, com sede na Rua Arthur Carl Schmidt, nº 186, Cumbica, Guarulhos-SP, CEP: 07.222-050, representada por procuração por **RODRIGO MATOS MACEDO**, portador do CPF: **284.892.408-09**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
12	BANHO MARIA TIPO SOROLÓGICO 240 TUBOS: TEMP. ATÉ 600 C. ACABAMENTO EM AÇO; TERMOSTATO 37 E 56 REGULÁVEL, VARIAÇÃO DE 0,50 C; TERMÔMETRO DE MERCÚRIO ATÉ 600 C; COM VISUALIZAÇÃO EXTERNA; DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 0,20 X 0,35 X 0,11 M ALTURA; 200 WATTS; 110/220 VOLTS 60 HZ	FANEM	UNIDADE	10	1.650,00
21	CENTRÍFUGA CLÍNICA COM TIMER. CAPACIDADE PARA 16 TUBOS DE 15ML OU 8 TUBOS DE 15ML. CONTROLE DE TEMPO POR TIMER MECÂNICO COM INTERVALO ENTRE 1 E 30 MINUTOS. VELOCIDADE DE ATÉ 3.200RPM. ALIMENTAÇÃO 110V.	FANEM	UNIDADE	9	2.160,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
28	ESTUFA DE CULTURA, INCUBAÇÃO, ENSAIOS EM PLACAS DE PETRI, TUBOS DE ENSAIO, E OUTROS TRABALHOS DA ÁREA BIOLÓGICA OU MICROBIOLÓGICA. FÁCIL DE LIMPAR E SANITIZAR, A CÂMARA DE TRABALHO É CONSTRUÍDA EM AÇO INOX COM POLIMENTO TIPO ESPELHO, COM PORTA INTERNA EM VIDRO PARA QUE SE POSSA VISUALIZAR O MEIO EM DESENVOLVIMENTO SEM A PERDA DO CALOR E SEM A CONTAMINAÇÃO DO AR EXTERNO, ESTA ESTUFA É IDEAL PARA OS TRABALHOS DE CULTURA E MICROBIOLOGIA, GABINETE EXTERNO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPOXI ELETROSTÁTICO, NOVO MODELO ERGONOMÉTRICO COM COMANDOS NA PARTE SUPERIOR DA ESTUFA PARA FACILITAR MANUSEIO, CÂMARA INTERNA DE TRABALHO E PARTE INTERNA DA PORTA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM POLIMENTO TIPO ESPELHO, FÁCIL LIMPEZA OU SANITIZAÇÃO DA CÂMARA DE TRABALHO, PORTA INTERNA DE VIDRO PARA PERMITIR FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA CÂMARA SEM PERDER O CALOR E A ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA, PORTAS INTERNA E EXTERNA COM FECHO E ABERTURA PARA A ESQUERDA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA, GUARNIÇÃO E VEDAÇÃO DE PORTA EM PVC, ISOLAÇÃO TÉRMICA DAS PAREDES E PORTA EXTERNA, SISTEMA DE FECHAMENTO MAGNÉTICO POR TODAS AS BORDAS DA PORTA, CÂMARA DE PRÉ-AQUECIMENTO E CIRCULAÇÃO DO AR DENTRO DA CÂMARA, POR CONVENIÊNCIA, RESISTÊNCIA DE FIO KANTHALÁ ESPIRALADA E MONTADA EM ISOLANTES CERÂMICOS LOCALIZADOS NA CÂMARA DE PRÉ-AQUECIMENTO, CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA COM DUPLO DISPLAY, SENDO QUE O VERDE É PARA A PROGRAMAÇÃO E O VERMELHO PARA A INDICAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 0,5°C, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA PROGRAMÁVEL, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA COM PRECISÃO DE +/- 1°C, SENSOR DE TEMPERATURA, COM PROTEÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRECISÃO DO SISTEMA +/- 0,5°C, PRECISÃO DE CONTROLE EM UM PONTO +/-0,5°C, FAIXA DE CONTROLE ENTRE 5°C ACIMA DA AMBIENTE, ATÉ 65°C, ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CÂMARA AO ABRIR A PORTA, DISPOSITIVO REGULADOR DA SAÍDA DO AR E SUPORTE DO TERMÔMETRO DE VIDRO, NÃO ACOMPANHA TERMÔMETRO DE VIDRO, TRÊS TRILHOS NA CÂMARA INTERNA PARA DESLOCAR A BANDEJA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110 OU 220VOLTS (BIVOLT), CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DOIS CHATOS MAIS UM TERRA, ACOMPANHA UMA FINA PRATELEIRA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLUME INTERNO DE APROXIMADAMENTE 150 LITROS.	FANEM	UNIDADE	10	3.390,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-J/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **VALMIL – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 74.160.490/0001-20, com sede na Rua 19 de Dezembro, nº 1.157, Centro, Ibiopira-PR, CEP: 86.200-000 representada por procuração por **LUIZ FELICIANO NOGARI**, portador do CPF: **360.541.869-49**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
36	LAVADORA ULTRA-SÔNICA. SISTEMA DE AQUECIMENTO DIGITAL AJUSTÁVEL ENTRE 30 A 90°C. CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS. FREQUÊNCIA ULTRA-SÔNICA: 37KHZ-600VA. EMPORZADOR (TIMER): 60 MINUTOS. COM DRENO PARA ESCOAMENTO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 VOLTS. GARANTIA 01 ANO.	SANDERS	UNIDADE	06	3.198,00

40	MESA CIRÚRGICA - MESA CIRÚRGICA GERAL CONTROLE ELÉTRICO CAPACIDADE 140KG, COM SUPORTE PARA PERNA - MESA PARA CIRURGIA GERAL, PARTO E ESPECIALIZADAS DE DESIGN FUNCIONAL, FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PROJETADA COM ALTA TECNOLOGIA, GARANTINDO-LHE DURABILIDADE. ACOMPANHA COLCHÃO E PESEIRA DIVIDIDA DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P) 550 X 1040 X 1980MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA: ARMAÇÃO DA ESTRUTURA E A COLUNA CENTRAL EM AÇO REVESTIDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, CHASSIS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE. SISTEMA DE FREIOS PROJETADOS PARA FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O USO. RODAS DE MOVIMENTAÇÃO DE 3. TAMPO: RADIOTRANSARENTE EM LAMINADO ESPECIAL PARA PENETRAÇÃO DO RAI-O X E FLUOROSCOPIA COLCHÃO: ANTI-ESTÁTICO LEVE DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, FABRICADO EM PU INTEGRAL TRANSLÚCIDO AOS RAIOS X COMANDO: CONTROLE REMOTO A CABO PARA MOVIMENTO ASCENDENTE, DESCENDENTE, TRENDELEMBURG, PROCLIVE E INCLINAÇÃO LATERAL ESQUERDA E DIREITA. MOVIMENTOS: ELÉTRICOS, EXCETO CABECEIRA, PESEIRA E ELEVACÃO RENAL TRENDELEMBURG - 25º / PROCLIVE + 25º / ELEVACÃO DE RINS + 30º / PESEIRA 0 / -90º / COSTAS + 90º / -30º / CABECEIRA + 30º / -40º / LATERALIDADE 15º ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS: PAR DE SUPORTE DE OMBROS / PAR DE SUPORTE DE COXAS C/SOQUETE / ARCO DE NARCOSE / PAR DE CINTA PARA PULSOS / SUPORTE LATERAL COM FIXADOR / SUPORTE DE BRAÇO COM FIXADOR UM LADO) / SUPORTE ELEVACÃO RINS. ESPECIFICAÇÃO NÃO INFERIOR A. UNIDADE. APRESENTAR COM A PROPOSTA CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO MT.	BARRFAB	UNIDADE	08	32.980,00
----	---	---------	---------	----	-----------

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES - Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-K/2013/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012/SES - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 54.178.983/0001-80, com sede na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 2701, Parque Industrial, Araçatuba-SP, CEP: 16.078-030, representada por seu sócio-proprietário WILLIAM DONISETTE DE PAULA, portador do CPF: 029.327.588-29, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT" e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
38	MACA HOSPITALAR - ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 31,75 X 1,2MM. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO 0,75MM COM CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA E RODÍZIOS DE 125MM COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. DIMENSÕES: EXTERNAS: 2,00 X 0,80 X 0,80MM. INTERNAS: 1,83 X 0,55MM.	HOSPIMETAL	UNIDADE	25	990,00
43	MESA UTILIZADA PARA REFEIÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES. POSSUIR ESTRUTURA EM MATERIAL METÁLICO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; ALTURA REGULÁVEL; RODÍZIOS GIRATÓRIOS E FAIXA DA ALTURA REGULÁVEL.	HOSPIMETAL	UNIDADE	65	267,50
54	SUPORTE DE SORO REGULÁVELBASE EM FERRO, REVESTIDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO - COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX 25,4 X 1,2MM - HASTE EM AÇO INOX COM 2 GANCHOS E ALTURA REGULÁVEL - PÊS COM RODÍZIOS DE 50MMX 1,2MM. HASTE CROMADA COM 2 GANCHOS E ALTURA REGULÁVEL. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TRÍPE DISPONÍVEL SOMENTE NA COR PRETO.	HOSPIMETAL	UNIDADE	114	190,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES - Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-H/2013/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2012/SES - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa MECSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 03.189.780/0002-39, com sede na Rua Pedrinho Pistorello, nº 585/01, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.086-180, representada por procuração por ELSON DE OLIVEIRA, portador do CPF: 521.191.816-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT" e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
16	CALANDRA HORIZONTAL PARA PASSAGEM E ACABAMENTO DE TECHOS LISOS, COM UM CILINDRO DE 310MM DE DIÂMETRO POR 1800MM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE 21 KG/H, COM AQUECIMENTO ELÉTRICO, PARA USO PROFISSIONAL.	NOVAMEC	UNIDADE	06	13.200,00
35	LAVADORA DE ROUPA, 50 KG/CICLO, DE BARREIRA: 2 PORTAS, UMA QUE SE ABRE PARA A PARTE LIMP E OUTRA PARA A ÁREA SUJA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA EXCESSO DE PESO E VIBRAÇÃO; CILINDRO INTERNO E EXTERNO, BATEDEIRA E PROTEÇÃO LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO, AISI 304, PERFORADO SEM REBARBAS; CHASSIS DE FERRO (ANTI-CORROSIÃO); CONTROLE AUTOMÁTICO E VISUAL; REGISTRO DE ÁGUA FRIA/QUENTE; TERMÔMETRO; SUPRIMENTO DE SABÃO; ALARME ÁUDIO VISUAL; MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, 60 HZ.	NOVAMEC	UNIDADE	06	21.990,00
52	SECADOR HOSPITALAR/INDUSTRIAL - SECADOR ELÉTRICO DE 30 KG. EQUIPAMENTO PARA SECAGEM, PRÉ-SECAGEM E ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS. DEVERÁ POSSUIR COMANDO AUTOMÁTICO E DIGITAL DE TEMPO E TEMPERATURA REGULÁVEL QUE EVITE O SUPER AQUECIMENTO COM SENSOR PRÓXIMO A FONTE DE CALOR, PARA GARANTIR QUE A TEMPERATURA SOBRE A ROUPA NÃO SEJA EXCESSIVA E FICAR PRÓXIMO DA TEMPERATURA REAL DENTRO DO CESTO, ALÉM DE SENSORES FIM DE CURSO NA PORTA E TAMPA INFERIOR (TRÍPLA PROTEÇÃO) CESTO INTERNO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO METÁLICO ESPECIAL (GALVANIZADO), O CESTO DEVERÁ ESTAR SUSPENSO POR UM ÚNICO MANCAL TRASEIRO, POSSUINDO 48% DE SUA SUPERFÍCIE PERFORADA, COM FUROS DE 8 MM DE DIÂMETRO, PARA EVITAR QUEBRAS USUAIS DO MANCAL DEVERÁ POSSUIR RODÍZIOS DE APOIO DE BORRACHAS SERVINDO DE APOIO DO CESTO PARA DIMINUIR A FADIGA NO EIXO DO MANCAL. O GABINETE DEVERÁ SER EM MONOBLOCO DE CONSTRUÇÃO ROBUSTA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA À BASE DE POLIURETANO E POSSUIR GAVETA(RETENÇÃO DE PARTICULADOS) COM FILTRO PORTA RESÍDUOS DE FÁCIL LIMPEZA GARANTINDO MENOR POLUIÇÃO DE PARTICULADOS NO AMBIENTE. A CÂMARA DE SECAGEM DEVERÁ SER CONSTRUÍDA DE FORMA A PERMITIR O PERFEITO AJUSTE DO CILINDRO INTERNO, IMPEDINDO A FORMAÇÃO DE FALSAS PASSAGENS DE AR, E PARA ISTO DEVERÁ APRESENTAR UM TRINCO TIPO TRINEVA COM PINO, DANDO MAIOR PRESSÃO A PORTA E FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CALEFAÇÃO INTERNA ESPECIAL PARA IMPEDIR FALSAS ENTRADAS DE AR. O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONJUNTO DE DIRECIONADORES E EXAUSTÃO DA UMIDADE ATRAVÉS DE TURBINA EM ALUMÍNIO DE GRANDE POTÊNCIA, PARA GARANTIR UM ARRASTE IDEAL DA UMIDADE. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO FRONTAL, COM PORTA EM CHAPA DE AÇO PINTADO PARA GARANTIR RIGIDEZ MECÂNICA E COM ANILÓ VISOR DE VIDRO (HÍTE 90% DA PORTA EM VIDRO) PARA GARANTIR BOA VISUALIZAÇÃO DA QUEDA DA ROUPA. TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE POLIAS E CORREIAS EM V. MOTOR TRIFÁSICO COM PROTETOR MECÂNICO. DISPOSITIVO ELÉTRICO LOCALIZADO NA PORTA FRONTAL, DESLIGA O EQUIPAMENTO NA ABERTURA INDEVIDA (MÍNIMO DE 2 MICRO SWITCH DE FIM DE CURSO, 1 PARA PORTA E OUTRO NA TAMPA INFERIOR QUE DESLIGA O GRUPO AQUECEDOR). CICLO DE RESFRIAMENTO DEVERÁ SER INTEGRANTE DOS SECADORES PARA GARANTIR O RESFRIAMENTO GRADATIVO DA ROUPA E EVITAR QUE O OPERADOR QUEIME AS MÃOS OU MESMO AS ROUPAS. CAPACIDADE 30 KG POR CICLO AQUECIMENTO. O GRUPO AQUECEDOR DEVERÁ SER ELÉTRICO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS TUBULARES ALIADAS E AGRUPADAS, E FORMAR POTENTE HÍTE A PARA POSSIBILITAR UMA EFICIENTE IRRADIAÇÃO DE CALOR. (MÍNIMO DE 1 KW POR QUILO DE ROUPA). UNIDADE.	NOVAMEC	UNIDADE	06	14.800,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES - Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-I/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 01.536.135/0005-62, com sede na Rua Vila Maria, nº 343, Bau, Cuiabá-MT, CEP: 78.008-060, representada por procuração por **MARCOS JOSÉ DE ASSIS**, portador do CPF: **690.666.201-53**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
14	BIOMBO DUPLO SEM RODÍZIOS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO REDONDO 19,05 MM X 1,20MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TECIDO EM BRIM RESISTENTE, NA COR BEGE, DIMENSÕES ABERTO=1,80CMX1,20CM.	FORÇA MÉDICA	UNIDADE	28	210,00
25	ESCADA COM 2 DEGRAUS - REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO 3/4 PINTADA APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COR BRANCA. UNIDADE.	FORÇA MÉDICA	UNIDADE	115	80,75

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-L/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BIOSENSOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: 00.008.354/0001-82, com sede na Rua da Juta, nº 463, Bairro Distrito Industrial Abdo Najar, Americana-SP, CEP: 13.474-772, representada por procuração por **IZABELA MONFERRINI ROMON**, portador do CPF: **356.180.448-97**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
------	-----------	-------	--------------	-----	--------------------

39	MECANISMO DE INFUSÃO TIPO PERISTÁLTICO LINEAR, USADA PARA INFUSÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, DROGAS CARDIOVASCULARES E QUIMIOTERÁPICAS. POSSIBILIDADE DE USO COM EQUIPOS 60 COMUNS. FAIXA DE PROGRAMAÇÃO DE TAXA DE INFUSÃO: 3 A 300ML/H 3 A 200ML/H 1 A 100ML/HGRAU DE PRECISÃO NO CONTROLE QUANTITATIVO DE GOTAS: LIMITE DE +/-0,5%(ACIMA DE 500 GOTAS. FAIXA DE PROJEÇÃO DO VOLUME INFUNDIDO: 1 A 9999ML/QUANT. DE GOTAS CONVERTIDAS EM ML. FAIXA DE PROGRAMAÇÃO DO LIMITE DE INFUSÃO: 1 A 9999ML (EM ESCALA DE 1ML). NÍVEL DE DETECÇÃO DE OCLUSÃO: VALOR PROGRAMADO: +/-40KPA(PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO) (40KPA-0,408KGF/CM2). TAXA DE LIVRE FLUXO: 3 ML/H CONTÍNUO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE BOLHAS DE AR DE APROX. 5MM DE COMPRIMENTO NO INTERIOR DO EQUIPO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ALARMES PARA MAU GOTEJAMENTO, EQUIPO INCORRETO, PRESENÇA DE AR, OCLUSÃO, PORTA ABERTA E SOLUÇÃO EXHAURIDA DEVE POSSUIR INDICADOR DE CARGA DA BATERIA. DEVE POSSUIR ALERTAS PARA INFUSÃO CONCLUÍDA E QUEDA DE TENSÃO ELÉTRICA. DEVE POSSUIR FUNÇÕES DE SILÊNCIO TEMPORÁRIO(PREVENÇÃO CONTRA ESQUECIMENTO DE REPROGRAMAÇÃO DE ALARME) E PREVENÇÃO CONTRA LIVRE FLUXO. DEVE TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 177MM DE LARG X 212MM DE ALT X139MM DE PROF. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100 A 240 VOLTS 50/60HZ. EQUIPADA COM BATERIA INTERNA DE NÍQUEL-HIDROGÊNIO QUE PERMITA A OPERAÇÃO CONTÍNUA POR 2,5 HORAS, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE 1, TIPO CF. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 CONJUNTO DE SENSOR DE GOTAS, 2 FUSÍVEIS, 1 CONJUNTO DE CABO DE FORÇA E MANUAL DE OPERAÇÃO.	UNISSET	UNIDADE	30	4.410,00
----	--	---------	---------	----	----------

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-M/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: 63.736.714/0001-82, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 2236, Prédio Industrial A-1 e A-2 (PARTE), Flores, Manaus-AM, CEP: 69.058-830, representada por procuração por **GISELE MARIA DA SILVA**, portador do CPF: **205.868.758-24**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
45	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, PORTÁTIL, AUTOMÁTICO E MANUAL PARA AS MEDIDAS NÃO INVASIVAS DAS PRESSÕES: SISTÓLICA, DIASTÓLICA - MEDIDA E FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICAÇÃO ALFA NUMÉRICA EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALFA RESOLUÇÃO DAS MEDIÇÕES DE PRESSÃO, FC, CICLO DE MEDIÇÃO E MODO DE OPERAÇÃO. TECLADO DE MEMBRANA DE MULTIFUNÇÕES. MODO DE OPERAÇÃO: NEONATAL, INTERVALOS PROGRAMÁVEIS: 1,2,3,5,10,15,30,60 E 90 MINUTOS. AJUSTE AUDIOVISUAL ENTRE ALARMES. PAS: 5 A 250 MMHG, PAD: 5 A 250 MMHG, PAM: 5 A 250 MMHG, FC: 5 A 250 BPM. MEMÓRIA DAS ÚLTIMAS MEDIÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO APARELHO: ALTURA: 7,5 CM X LARGURA: 26,5 CM X PROFUNDIDADE MÍNIMA: 29 CM. PESO APROXIMADO 04 KG. ACESSÓRIOS: 01 TUBO EXTENSOR, 01 MANGUITO INFANTIL (STANDART), 01 FUSÍVEL, 01 MANUAL, ALIMENTAÇÃO: 10/220 VOLTS E BATERIAL RECARREGÁVEL.	DIXTAL	UNIDADE	12	2.396,10

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-N/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BAUMER S.A** inscrita no CNPJ:

61.374.161/0001-30, com sede na Avenida Prof. Antonio Tavares Leite, nº 181, Mogi Mirim-SP, representada por procuração por **ANDRÉ OSHIRO**, portador do CPF: **266.954.578-59**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica-CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
55	TERMODESINFECTORA - 287 LITROS COM 01 PORTA PARA LAVAGEM, ENXÁGUE E DESINFECÇÃO TÉRMICA AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, VIDRARIAS DE LABORATÓRIO, TUBOS E ACESSÓRIOS PARA ANESTESIA, TUBOS DE SUÇÃO E OUTROS. DEVENDO TER UMA PORTA DE FECHAMENTO E DESLIZAMENTO VERTICAL AUTOMÁTICO. BANDEJAS DE LAVAGEM E APOIO INFERIOR E BRAÇOS GIRATORIOS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO. DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA (L X A X P) 660 X 660 X 660 MM +/- 5% VOLUME. DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 287 LITROS. ESTRUTURA DEVERÁ SER EM CHAPA DOBRADA EM AÇO INOX 304. COM CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI-304. ACABAMENTO POLIDO ESPELHADO E ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE REFLETOR DICRÓICO. REVESTIMENTO DA CÂMARA EM AÇO INOXÍVEL AISI 430 COM 1,5 MM DE ESPESURA, SOBRE UMA CAMADA DE MANTA TÉRMICA. CÂMARA DEVERÁ PREVER UMA ENTRADA DE VALIDAÇÃO, PARA POSICIONAMENTO DE 24 OU MAIS CANAIS DE TEMPERATURA COM SENSORES TIPO "T". PORTAS DE FECHAMENTO VERTICAL AUTOMÁTICO COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO. CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXÍVEL AISI-304 ESCOVIDADO. VEDAÇÃO DA PORTA POR INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO CONTRA UM ANEL EM PURA BORRACHA DE SILICONE. DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS. A FIM DE EVITAR RISCOS DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL. FRONTAL COM SISTEMA DE ABERTURA TOTAL PARA ACESSO DE MANUTENÇÃO. BOMBA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA NAS FASES DE LAVAGEM, ENXÁGUE E DESINFECÇÃO TÉRMICA. INJEÇÃO DE ÁGUA SOBRE PRESSÃO NAS TUBULAÇÕES DOS RACKS E NOS BRAÇOS ROTATIVOS. SISTEMA PROGRAMÁVEL DE DOSAGEM PARA CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES ENZIMÁTICOS ATRAVÉS DE BOMBA DOSADORA (SISTEMA PERISTÁLTICO). SISTEMA HIDRÁULICO EM INOX, SENDO BOMBA DE CIRCULAÇÃO EM BRONZE E TUBULAÇÃO INOX E VÁLVULAS EM INOX E NYLON. UNIDADE DE SECAGEM DEVE ESTAR ACOPLADA À PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO, PERMITINDO A SECAGEM DOS MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ATRAVÉS DA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO. NO INTERIOR DA CÂMARA. DEVE PREVER UMA TURBINA AMPLAMENTE DIMENSIONADA PARA DIRECIONAMENTO DO AR COLETADO DO AMBIENTE EXTERNO ATRAVÉS DE FILTRO ABSOLUTO TIPO HEPA. AR AQUECIDO ATRAVÉS DE TROCADOR DE CALOR, DOTADO DE TRÊS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS. TEMPERATURA REGULADA ATRAVÉS DE TERMOSTATO. TEMPO DE SECAGEM REGULÁVEL POR SOFTWARE. COMANDO CLP SIEMENS OU SIMILAR COM TELA "TOUCH SCREEN" DE SIMPLES OPERAÇÃO QUE PERMITA AO OPERADOR A CONFIGURAÇÃO DE CADA UMA DAS FASES DO CICLO, PERMITINDO ARMAZENAGEM NO MÍNIMO 15 CICLOS CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO, E DEFINIÇÃO DO TEMPO E TEMPERATURA NAS FASES DO PROCESSO. O FORNECEDOR DEVERÁ AJUSTAR PARÂMETROS NO FORNECIMENTO E POR OCASIÃO DO TREINAMENTO OS CICLOS DEVERÃO SER AJUSTADOS AO PROCESSO PRETENDIDO PELO USUÁRIO. O SISTEMA DEVERÁ PREVER CONDIÇÕES BÁSICAS DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA ATRAVÉS DE MODEM E OU SISTEMA SUPERVISÓRIO PARA MANUTENÇÃO REMOTA INTEGRADO À ENGENHARIA E OU SISTEMA DE SUPORTE DE ATENDIMENTO TÉCNICO DO FABRICANTE. DEVERÁ PERMITIR O USO DOS CONCEITOS DE AJUSTES DE PARÂMETROS EM PROCESSO DE VALIDAÇÃO TIPO AO. (CONCEITO DE MELHORIA DA PERFORMANCE DO PERFIL DE CICLOS). SISTEMA DE REGISTRO ATRAVÉS DE IMPRESSORA MATRICIAL DE 40 COLUNAS, EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL. AS FASES DO CICLO DEVEM TER ESTRUTURAROTINA BÁSICAS CONFORME SE SEGUE: LAVAGEM / ENXÁGUE / DESINFECÇÃO: ENTRADA DE ÁGUA: ÁGUA FRIA; ÁGUA QUENTE; ÁGUA PURIFICADA, NÍVEL DE ÁGUA, TEMPERATURA DA ÁGUA, TEMPO DO PROCESSO APÓS Atingir A TEMPERATURA, ENTRADA DE DETERGENTE: ENTRADA 1 OU ENTRADA 2 (PARA DIFERENTES DETERGENTES), ENTRADA DE AGENTE UMECTANTE, CÁLCULO DO A0. UTILIZADO NA FASE DE DESINFECÇÃO. DE ACORDO COM NORMAS DISPONÍVEIS. SECAGEM: PARÂMETROS NECESSÁRIOS DEVE ESTAR DEFINIDOS: TEMPO DE SECAGEM, TEMPERATURA DO AR LUBRIFICAÇÃO - O EQUIPAMENTO DEVE PREVER FASE OPCIONAL DOTADA DE ACESSÓRIO PRÓPRIO PARA INSTALAÇÃO DE GALÃO COM O PRODUTO LUBRIFICANTE. OBS: A ORDEM DAS FASES E A REPETIÇÃO DEVE SER LIVRE E DEFINIDA PELO TÉCNICO NA PROGRAMAÇÃO. SEGURANÇA. DEVE PREVER ALARMES SONORO E OU VISUAL. DOTADO DE SISTEMA DETECTOR DE OBSTÁCULO, QUE IMPEDE A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS PORTAS, BLOQUEIOS ELETRÔNICOS E NÍVEIS DE PROTEÇÃO POR SENHA. NÍVEL DE RUÍDO DE ACORDO COM NORMA ISO. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 1 RACK DE CARGA, 1 CARRO DE TRANSPORTE, 1 RACK PARA ANESTESIA, 2 CESTO P/ INSTRUMENTAL 450 X 340 MM, 2 CESTO P/ INSTRUMENTAL 340 X 250 MM, 2 CESTO P/ INSTRUMENTAL 250 X 150 MM, 1 CESTO P/ UTENSÍLIOS 340 X 250 MM, 1 CESTO P/ FIBROS PEQUENOS 400 X 320 MM, 1 CESTO P/ FIBROS PEQUENOS 320 X 230 MM, 1 CESTO P/ FIBROS PEQUENOS 230 X 150 MM. APRESENTAR COM A PROPOSTA CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO MT.	BAUMER	UNIDADE	06	118.790,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-O/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **SISMATEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 78.380.987/0001-04, com sede na Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1.614, CEP: 81030-001 – Curitiba-PR, representada por procuração por **STANES LAYNIKER DE SÁ DUARTE**, portador do CPF: **080.510.556-59**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica-CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
29	FOCO CIRÚRGICO TETO DE LED COM 2 CÚPULAS "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE LEDS DE ALTA PERFORMANCE, "ALTO NÍVEL DE ADAPTABILIDADE PARA REQUERIMENTOS DE AJUSTES INDIVIDUAIS DE ILUMINAÇÃO, " SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ÓTICA CARACTERIZADA POR UMA INOVATIVA MATRIZ MULTI-LENTEIS " INTENSIDADE DE LUZ 130.000 LUX "EMPUNHADEIRAS PERMANENTEMENTE ILUMINADAS " PERMITIR O AJUSTE DA TEMPERATURA DE COR "TEMPO DE VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ MIN. 30.000 H "POTÊNCIA CONSUMIDA NA CÚPULA MAX. 65 W "SELO DE CONFORMIDADE, CE, UL, ISSO 13485 "COMPRIMENTO DO BRAÇO DE EXTENÇÃO DA CÚPULA PRINCIPAL, 850MM "COMPRIMENTO DO BRAÇO DE EXTENÇÃO DA CÚPULA SATELITE, 1.000MM "RAIO DE ALCANCE DA CÚPULA PRINCIPAL, 2.200MM "RAIO DA CÚPULA SATELITE, 2050MM "FAIXA DE AJUSTE DE ALCANCE DA CÚPULA PRINCIPAL, 1.178MM "FAIXA DE AJUSTE DE ALCANCE DA CÚPULA SATELITE, 1.173MM "LIBERDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE TODAS AS ARTICULAÇÕES, 3600 LIVRE ESTE EQUIPAMENTO POSSUI 2 CÚPULAS.	SISMATEC	UNIDADE	06	26.980,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 035-F/2013/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 322374/2013/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **BECNER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 11.237.917/0001-20, com sede na Rua Huxley, nº 317, Loja 8, Bairro Atuba, Colombo-PR, CEP: 83.408-180, representada por procuração por **EDVALDO ROSA**, portador do CPF: **019.926.759-61**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares e materiais permanentes para atender demanda da SES/MT”** e conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica - CAF no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
------	-----------	-------	--------------	-----	--------------------

10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - CAPACIDADE PARA 300 KG; DIVISÕES DE 50G; QUALIDADE COM PRECISÃO PARA ATENDIMENTO: FARMÁCIAS, HOSPITAIS, ACADEMIAS, CONSULTÓRIOS; TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA DE TENSÃO 110/220V; DISPLAY COM 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL TRASEIRO; PLATAFORMA MAIOR COM MÍNIMO 600 X 600 MM. COM SELO DO INMETRO OU ORGÃO CERTIFICADO PELO INMETRO. UNIDADE.	WELMY	UNIDADE	10	1.970,00
13	BANQUETA GIRATÓRIA DE 4PÉS COM RODÍZIOS DE 15/8", MONTADA EM TUBOS REDONDOS DE INOX DE 7/8" COM PAREDE DE 1,20MM C/REFORÇO NOS PÉS EM FERRO MECÂNICO DE 5/16" COM FUSO CENTRAL GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE 45CM A 65CM, ASSENTO EM INOX COM DIÂMETRO DE 28CM.	RENASCKER	UNIDADE	10	370,00
18	CARRO DE EMERGÊNCIA C/TAMPO INOX - ARMAÇÃO EM TUBO QUADRADO 20 X 20 X 1,2MM COM TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX 0,75MM, QUATRO GAVETAS E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 0,75MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. RODÍZIOS DE 75MM COM RODAGEM DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,86 X 0,45 X 0,80M.	MEDLIGHT	UNIDADE	30	1.790,00
44	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM 04 OBJETIVAS: MECANISMOS MACRO E MICROMÉTRICO DE FOCALIZAÇÃO; PORTA CONDENSADOR DE AJUSTE VERTICAL COM DISPOSITIVO DE CENTRAGEM; PLATINA COM CHARRIOT MÓVEL POR PARAFUSOS HORIZONTAL E VERTICAL; TUBOS OCULARES PERMUTÁVEIS E GIRÁVEIS; MECANISMO DE AJUSTE PARA DIFERENTES DIÓPTRIAS E DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE APROXIMADAMENTE 55 A 75 MM; ILUMINAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 6 VOLTS, COM LÂMPADA DE HALOGENÍO, EMBUTIDA NA BASE; REVOLVER PARA 4 OBJETIVAS ACROMÁTICAS: 3,2 X OU 4 X, 10 X, 40 X, 100 X; FILTRO AZUL; PAR DE OCULARES 10 X, DE CAMPO AMPLO; CONDENSADOR DE CAMPO CLARO COM DIAFRAGMA ÍRIS (EMBUTIDO); COM CONVERSOR EXTERNO OU EMBUTIDO; COM PROTEÇÃO ANTIFÚNGICA. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS SELECIONÁVEL, 60 HZ. ACOM-PANHA: CAPA DE PROTEÇÃO, 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	RENASCKER	UNIDADE	10	1.700,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 322374/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 130/2013/GBESES – Publicada em 06/11/2013.

SECID

CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 004/2013
 Processo n.º 79630/2013

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso** – SECID/MT, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que fora interposto **Recurso Administrativo em face da decisão da CPLE de julgamento de Propostas Comerciais, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12/03/2014, na Concorrência Pública SECID n.º 004/2013**, referente à obra de "Construção do Prédio Sede do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso".

A partir da data de publicação deste aviso, encontra-se aberto o prazo aos Licitantes para apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de impugnação ao recurso administrativo interposto.

A partir da data de publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
 Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:
 Márcia Glória Vandoni de Moura
 Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

A **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo-FIFA/2014**, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, com sede à Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Duque de Caxias, Cuiabá-MT, torna público que requereu junto à **Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMAMT-MT**, a Licença de Operação-LO, para o funcionamento da **Arena Multiuso Pantanal - Governador José Fragelli**.

AVISO DE RESULTADO DO RDC Nº 001/SECOPA/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 062/2013/SECOPA, torna público que após análise dos documentos de habilitação da licitação RDC n.º 001/SECOPA/2014,

foi declarado **HABILITADO** o **CONSÓRCIO DMDL/PAZINI**, sagrando-se vencedor do certame, com a proposta de preços de valor global de **R\$ 36.280.110,41** (Trinta e seis milhões, duzentos e oitenta mil, cento e dez reais e quarenta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

Eduardo Rodrigues da Silva
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

HOMOLOGO o resultado de julgamento de habilitação do RDC nº 001/2014/SECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

Resultado do Pregão Presencial nº 002/2014//SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria 094/2013/SECOPA, publicada no D.O.E. 23.10.2013, vem a público divulgar o Resultado do Pregão Presencial Nº 002/2014/SECOPA, processo administrativo 56267/2014, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada nos serviços de panfletagem, com distribuição diária, inclusive finais de semana, para atender a demanda da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, conforme especificações constantes no Termo de Referências nº 01/2014/SG.", com sessão realizada no dia 17 de março de 2014, sagrou-se vencedora do **Lote ÚNICO** a Empresa **ALEX RAMOS DA SILVA ME**, CNPJ nº. 05.54373/0001-59, com o valor total de **R\$ 33.592,00 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais)**.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2014.

Thays Karla Maciel Costa
 Pregoeira - SECOPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** o objeto à empresa **ALEX RAMOS DA SILVA ME**, CNPJ 05.543.473/0001-59, pelo valor total de R\$ 33.592,00 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 56267/2014/SECOPA, na modalidade de **Pregão Presencial Nº 002/2014/SECOPA**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada nos serviços de panfletagem, com distribuição diária, inclusive finais de semana, para atender a demanda da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, conforme especificações constantes no Termo de Referências nº 01/2014/SG".

Cuiabá/MT, 19 de março de 2014.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: "Menor Preço", cujo regime de execução será de **Empreitada por Preço Unitário**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reestruturação do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso denominado Memorial Rondon, com área total construída de 3.488,83 m2, localizado no Distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

DATA/HORA E LOCAL: **25/04/2014 às 09:00 horas (Horário de Mato Grosso) – Auditório da SECOPA.**

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2014.

Eduardo Rodrigues da Silva
 Presidente da Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 114/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRE-DENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
14º	Priscila Alves Wially	2143438-7/MT	17/03/14
15º	Abinadab Ferraz Pereira	1944561-0/MT	17/03/14

COMARCA DE JACIARA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Emilly Silva de Carvalho - Desistente	-	-

Cuiabá, 17 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 115/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRE-DENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
46º	Erik Fernando Souza da Silva	19379412/MT	24/03/14
47º	Ingrid Barros Lima Correa	2393040-3/MT	24/03/14
48º	Gabriel Augusto Souza Mello - Desistente	-	-
49º	Andressa Aparecida da Silva	2076506-1/MT	24/03/14
50º	Maria Helena Silva Rosa	1912448-1/MT	24/03/14

COMARCA DE JACIARA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Fanávia dos Santos	001530998/MS	17/03/14

COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Maisa Magda Fernandes	212879-0/MT	21/03/14

Cuiabá, 17 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 117/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001330-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **ANDRÉ FRANCISCO VIEIRA MARTINS**, bacharel em direito, portador do RG nº 1550739-4-SSP/MT e do CPF nº 008.538.411-95, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA MUTUM/MT**, com efeitos a partir de **01.04.2014**.

Cuiabá, 14 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 118/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001331-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **JULIANA CENEDESE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1560146-3-SSP/MT e do CPF nº 005.888.971-08, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA MUTUM/MT**, com efeitos a partir de **01.04.2014**.

Cuiabá, 14 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 121/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001395-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **TALITA LEITE CECCONELLO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1661903-0-SJSP/MT e do CPF nº 024.900.461-52, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **17.03.2014**.

Cuiabá, 19 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 112/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
 Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE**

SOUZA, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **14.03.2009 a 13.03.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001324-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 17 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 119/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
 Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, Técnico Administrativo, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **01.10.2007 a 30.09.2012**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001283-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 19 de março de 2014.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 081/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 001389-001/2014,

RESOLVE:
 Designar o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos, para substituir o servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 23 (vinte e três) dias, sendo: 08 (oito) dias a partir do dia **14.04.2014**, durante a licença para casamento do titular e 15 (quinze) dias a partir do dia **14.04.2014**, durante as férias regulamentares, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 19 de março de 2014.
Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 082/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 001389-001/2014,

RESOLVE:
 Designar o servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, Assistente Ministerial, para substituir o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, no cargo de **Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos** do Departamento de Tecnologia da Informação, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 23 (vinte e três) dias, sendo: 08 (oito) dias a partir do dia **04.04.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **14.04.2014**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 19 de março de 2014.
Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001242-001/2014. **Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2011. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.627.226/0001-05. **Objeto:** A prorrogação do prazo do contrato de fornecimento e instalação de infraestrutura lógica para as redes locais de computadores da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Vigência:** Ficam os prazos de vigência e execução prorrogados em mais 02 (dois) meses, com efeitos a partir de 20 de março de 2014. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Amarildo Carlos da Silva - Representante da empresa Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 018/2014-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 02 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mgmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mgmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2014.
Katiucy Albuquerque
 Gerente de Licitações
 Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALOR EM R\$
004/2014	I	ILIANA MADEGA GAMBIM CNPJ 06.147.148/0001-30	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE	285.000,00
	II			233.000,00
	III	W. PEAGUDA FILHO & CIA LTDA CNPJ 06.209.747/0001-30		50.000,00

Cuiabá/MT, 20 de março de 2014.

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do Gel - ALMT

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALOR EM R\$
005/2014	ÚNICO	RALHID AKEL-ME CNPJ 03.314.193/0001-43	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE	485.000,00

Cuiabá/MT, 20 de março de 2014.

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do Gel - ALMT

ATO Nº 056/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor DARCI BARBIERO JUNIOR, matrícula 40540, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Serviços Gerais - Recepção, Símbolo ASI-III, a partir de 17/3/2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de março de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR - Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.349.846,00	2.349.846,00	2.613.631,36	263.785,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.311.644,00	2.311.644,00	2.548.022,48	236.378,48
Contribuições Sociais	2.311.644,00	2.311.644,00	2.548.022,48	236.378,48
RECEITA PATRIMONIAL	38.202,00	38.202,00	65.608,88	27.406,88
Receitas de Valores Mobiliários	38.202,00	38.202,00	65.608,88	27.406,88
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	13.000.000,00	13.000.000,00	14.409.999,00	1.409.999,00
COTAS/REPASSES	13.000.000,00	13.000.000,00	14.409.999,00	1.409.999,00
Correntes	13.000.000,00	13.000.000,00	14.409.999,00	1.409.999,00
Recebidas	13.000.000,00	13.000.000,00	14.409.999,00	1.409.999,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	15.349.846,00	15.349.846,00	17.023.630,36	1.673.784,36
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	15.349.846,00	15.349.846,00	17.023.630,36	1.673.784,36
DÉFICIT	0,00	921.158,53	0,00	(921.158,53)
TOTAL	15.349.846,00	16.271.004,53	17.023.630,36	752.625,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	753.663,52	0,00	(753.663,52)
Superávit Financeiro	0,00	753.663,52	0,00	(753.663,52)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	15.349.846,00	16.271.004,53	16.177.960,72	16.177.960,72	16.177.960,72	93.043,81
DESPESAS CORRENTES	15.349.846,00	16.271.004,53	16.177.960,72	16.177.960,72	16.177.960,72	93.043,81
Pessoal e Encargos Sociais	15.325.846,00	16.247.004,53	16.170.606,24	16.170.606,24	16.170.606,24	76.398,29
Outras Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	7.354,48	7.354,48	7.354,48	16.645,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.349.846,00	16.271.004,53	16.177.960,72	16.177.960,72	16.177.960,72	93.043,81
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	15.349.846,00	16.271.004,53	16.177.960,72	16.177.960,72	16.177.960,72	93.043,81
SUPERÁVIT	0,00	0,00	845.669,64	0,00	0,00	(845.669,64)
TOTAL	15.349.846,00	16.271.004,53	17.023.630,36	16.177.960,72	16.177.960,72	(752.625,83)

MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	2.613.631,36	1.700.579,38
Ordinária	2.613.631,36	1.700.579,38
Transferências Financeiras Recebidas	14.409.999,00	13.169.999,00
Cota Recebida	14.409.999,00	13.169.999,00
Recebimentos Extraorçamentários	16.177.960,72	13.750.793,62
Consignações do Exercício	3.104.454,28	2.634.509,67
Despesas Liquidadas a Pagar	13.073.506,44	11.116.283,95
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	753.663,52	753.663,52
Bancos Conta Movimento	753.663,52	753.663,52
TOTAL GERAL	33.955.254,60	29.375.035,52

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	16.177.960,72	13.750.793,62
Execução Direta	16.177.960,72	13.750.793,62
Ordinária	16.177.960,72	13.750.793,62
Pagamentos Extraorçamentários	16.177.960,72	13.750.793,62
Consignações do Exercício	3.104.454,28	2.634.509,67
Despesas Liquidadas a Pagar	13.073.506,44	11.116.283,95
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.599.333,16	1.873.448,28
Bancos Conta Movimento	1.599.333,16	1.873.448,28
TOTAL GERAL	33.955.254,60	29.375.035,52

MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2013

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.599.493,20		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.599.333,16		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	160,04		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Estoques	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	0,00	
Clientes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Créditos Tributários a Receber	0,00		ESPECIFICAÇÃO		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Reservas de Capital	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		Reservas de Lucros	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		Demais Reservas	0,00	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	1.599.493,20	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	845.669,64	
Investimentos	0,00		Resultado de Exercícios Anteriores	753.823,56	
Participações Permanentes	0,00		Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	0,00				
Bens Móveis	0,00				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	0,00				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2013

Intangível				
Softwares	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	1.599.493,20		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.599.493,20

ATIVO FINANCEIRO	1.599.493,20	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00		Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	
Total	0,00		Total	0,00	



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

*Exercício igual a 2013
 Unidade Orçamentária igual a 01302
 *Mês de Referência igual a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	195.865.261,02	12.436.438,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	2.548.022,48	12.272.554,88
Contribuições Sociais	2.548.022,48	12.272.554,88
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	65.608,88	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	65.608,88	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	193.251.629,66	163.884,02
Transferências Intragovernamentais	193.251.629,66	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	163.884,02
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.069.424,19	99.108.226,08
Pessoal e Encargos	5.926.662,87	6.629.778,20
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	5.926.662,87	6.629.778,20
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

*Exercício igual a 2013

Unidade Orçamentária igual a 01302

*Mês de Referência igual a Dezembro

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	93.001.692,64	92.438.076,14
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	93.001.692,64	92.438.076,14
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	42.761,02	40.371,74
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	42.761,02	40.371,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	103.098.307,66	0,00
Transferências Intragovernamentais	103.098.307,66	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	397.934.685,21	111.544.664,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

*Exercício igual a 2013
Unidade Orçamentária igual a 01302
*Mês de Referência igual a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	557.599,78	0,00
Desincorporação de Passivos	557.599,78	0,00
Incorporação de Passivos	12.864.385,43	0,00
Desincorporação de Ativos	12.864.385,43	0,00

MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2014

O Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 04 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:00 HORAS (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, localizado à Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), ou solicitar pelo e-mail licitação_acorizal@hotmail.com. Acorizal, 20 de Março de 2014. **SHELMA TAQUES DA SILVA - Pregoeira Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2014

O Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 03 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:00 HORAS (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, localizado à Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório pessoa física e jurídica cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), ou solicitar pelo e-mail licitação_acorizal@hotmail.com. Acorizal, 20 de Março de 2014. **SHELMA TAQUES DA SILVA - Pregoeira Oficial**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 015/2014

Distratante: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Distratado: Hercon Serviços Ltda Epp

Da Rescisão: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº. 015/2014, firmado no dia 10 de fevereiro de 2014. A presente rescisão é motivada pelo não início das obras pela empresa Contratada, após a emissão da Ordem de Serviços. A presente rescisão unilateral se fundamenta no Art. 79, Inciso I em consonância com o Art. 78, Inciso I, II, XII da Lei 8.666/93, bem como com a Clausula Décima Quarta, item 14.2, alínea "a" do Contrato nº. 015/2014, firmado em 10 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÁRAS E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 08/04/2014. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento. ALTA FLORESTA-MT, 20 DE MARÇO DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público a RETIFICAÇÃO do aviso de resultado do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, do dia 12/03/2014, Nº 26249, Pág. 115; Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, do dia 13/03/2014, Nº 1930, Pág. 02; Jornal "O Diário",

do dia 13/03/2014, Pág. 04, conforme a seguir:

ONDE-SE-LÊ: Sagrou-se vencedora da presente licitação a empresa PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.023.797/0001-00, com valor global de R\$ 1.779.152,66 (um milhão setecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

LEIA-SE: Sagrou-se vencedora da presente licitação a empresa PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.023.797/0001-00, com valor global de R\$ 1.879.152,66 (Um milhão oitocentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

ALTA FLORESTA-MT, 18 DE MARÇO DE 2014.

CELZO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente C.P.L. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA AVISO DE CANCELAMENTO DE ANUNCIO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que EQUIVOCADAMENTE foi realizado a publicação do referido certame. Informação mais detalhada poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 20 de Março de 2014.

ANTONIO BARCELOS CESARIO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014

A Prefeitura municipal de Alto Boa Vista – MT, torna publico para o conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2014, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENCILIOS DE COPA E GAS DE COZINHA". Vencedores: ANA TERZA DA SILVA BOTELHO – ME – R\$ 567.870,23 e IRES JOSE MORAIS ME – R\$ 2.421.689,67. Alto Boa Vista, 19 de março de 2014.

Cristiano Rubin Parizotto – Pregoeiro/Port.: 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), abastecimento direto na bomba da proponente (contratada), para atender a frota municipal. Abertura às 08:00h Horário de Mato Grosso do dia 03/04/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 20 de março de 2014 – Jusineia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital do nº. 016/2014, levado a efeito às **08h30min** do dia **19/03/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**. Aripuanã-MT, 20 de março de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a pintura e reparos nas Escolas Municipais deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: **Dia 04/04/2014, às 08h00min (oito) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 20 de Março de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto:** Contratação

de empresa especializada para prestação de serviços em recuperação de benefícios e recursos financeiros junto à Usina Hidrelétrica Dardanelos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: **Dia 02/04/2014, às 08h30min (oito e trinta) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 20 de Março de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto concreto betuminoso utilizado na operação tapa buraco das ruas e avenidas deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 03/04/2014, às 08h30min (oito e meia) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 20 de Março de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 03/2014

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que no dia 02/04/2014 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº:03/2014, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL LED, TENDAS, FECHAMENTOS PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO, BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**, demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-1921. Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 01/2014

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que no dia 04/04/2014 às 08h:30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº:01/2014, destinada a **AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT**, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-1921. Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 02/2014

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que no dia 02/04/2014 às 12h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº:02/2014, destinada a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, BARCOS E MOTORES PARA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA 2014**, demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-1921. Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 007/2014, destinada **DESPEAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME PARA ATENDER ESTE MUNICÍPIO**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **INVIOLAVEL BRASNORTE ELETRONICOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 59.000,00.

Brasnorte-MT, 20 de Março de 2014.

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 008/2014, destinada Refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial da União e em Jornal de Circulação Diária no Estado, para Divulgar os Atos Oficiais e Matérias de Interesse do Município de Brasnorte/MT, teve como vencedora(s) a empresa(s): **JOÃO DIAS RAMOS - EPP** com o valor total de R\$ 44.500,00. Brasnorte-MT, 20 de Março de 2014

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA** na modalidade pregão (presencial) nº **028/2014**, no dia **03 de ABRIL de 2014, às 9:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 20 de março de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD NAS AVENIDAS BRASIL E CAMPO GRANDE NO MUNICÍPIO CAMPO VERDE - MT**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2014, dia 08 de abril de 2014 às 8 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 20 de março de 2014.
Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL E MARKETING E PLANEJAMENTO EM DESIGN.

Ata de Registro de Preço nº 007/2014
Pregão nº. 128/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA EDUCAÇÃO - COOPERFRENTE, inscrito no CNPJ sob nº. 03.583.049/0003-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido o preço registrado nos Lotes 01, 02 e 03 da presente Ata de Registro de Preço, como forma de adequação dos valores dispostos no art. 9º da lei 1641/2013, conforme abaixo:

LOTE 01

DESCRIÇÃO	QUANT. HORA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Valor unitário com reequilíbrio econômico financeiro	Valor total com reequilíbrio econômico financeiro
Assessoria e Qualificação em Gestão Empresarial	70 hrs	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00

LOTE 02

DESCRIÇÃO	QUANT. HORA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Valor unitário com reequilíbrio econômico financeiro	Valor total com reequilíbrio econômico financeiro
Assessoria e Qualificação em Marketing	70 hrs	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00

LOTE 03

DESCRIÇÃO	QUANT. HORA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Valor unitário com reequilíbrio econômico financeiro	Valor total com reequilíbrio econômico financeiro
Assessoria e Planejamento em Design	61 hrs	R\$ 120,00	R\$ 7.320,00	R\$ 110,00	R\$ 6.710,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde - MT, 20 de março de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO 015/2014 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal acondicionado em cilindros, gases industriais e derivados.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 015/2014, onde se consagraram vencedoras as empresas: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, CNPJ 34.597.955/0007-85, vencedora do lote 01 - R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) e **ARNO AULER ME**, CNPJ 01.431.303/0001-21, vencedora do lote 03-R\$ 9.944,60 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Campo Verde, 20 de março de 2014. **Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira**

RESULTADO DO PREGÃO 023/2014 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para serviços de impressão em lona e locação de outdoors.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 023/2014, onde se consagraram vencedoras as empresas: **APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME**, CNPJ 11.049.370/0001-30, vencedora do lote 01 - R\$ 3.499,80 e lote 02 - R\$ 32.500,00; e **ADRIANO SOARES - ME**, CNPJ 14.922.508/0001-510, vencedora do lote 03 - R\$ 24.750,00. Campo Verde, 20 de março de 2014. **Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2014, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, para **“Contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Cláudia.”** Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.Cláudia/MT, 20 de Março de 2014. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal / Eder Natalicio Wentz - Presidente da C.P.L.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2014

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, res o lve: **HOMOLOGAR** a Empresa: JEOVA RODRIGUES DE SOUZA - ME - CNPJ: 08.603.673/0001-48, registrada com o valor global de R\$ R\$ 235.160,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta reais), para a realização do transporte escolar, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Dom Aquino-MT, 19 de março de 2014. **JOSAIR JEREMIAS LOPES**. Prefeito Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20 de março de 2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO: IMPRESSÃO DE BANNERS, CARTAZES, FAIXAS, LONAS, PLACAS E ADESIVOS. Tendo o seguinte resultado: A empresa DIEGO ANTUNES DOS SANTOS - ME, vencedora do presente certame com valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Marcos Pagno - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **03/04/2014**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a “Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Coffee Break, lanches e Outros, destinado as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte”, conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 20 de Março de 2014. **Annye Crhistine Leimann** - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item Global. OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria, Consultoria, Orientação em matéria de Planejamento, Organização, Controle, Informação e Gestão, Judicial e Extrajudicial para o Departamento de Tributação, Controle Interno, Licitação, Secretaria de Educação e Saúde, bem como, dar continuidade nos trabalhos extrajudicial e judicial das fases de Licenciamento e construção e funcionamento da Hidroelétrica de Colider/Mt e Sinop/ Mt do Município de Itaúba/Mt, em assuntos especificamente jurídicos, para tanto, deve a empresa possuir em seu quadro funcional ou contrato social advogado devidamente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil, para a emissão de pareceres, participação e acompanhamento dos processos de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2014. Reabertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 03 de Abril de 2014 às 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min às 11h00min. Itaúba - MT, 20 de Março de 2014

Otavio Luiz Fiel – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 23/2014, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorreu as 08h30 - Local, do dia 20/03/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM PRANCHA, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, sagrou-se vencedora a empresa: **E. R. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME** inscrita com o CNPJ sob o nº 10.599.024/0001-62, com sede em Juara-MT, com valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Juara-MT, 20 de março de 2014. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 31/2014, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 02/04/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT**, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 20 de Março de 2014. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que abriu os Envelopes de Propostas no dia 18/03/2014 às 14:00 hrs e a Empresa **REBEQUI & CIA LTDA - ME** com a proposta de R\$ 5.466.245,76 e a **VENCEDORA** da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO BAIRRO INDUSTRIAL ZI-001, ZI-002 E ZI-003 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT COM UM TOTAL DE 71.613,63 m² conforme Edital 147/2013. Maiores Informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 17/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **04 de ABRIL de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO”**. Maiores informações através do Edital nº. **025/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **07 DE ABRIL DE 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DE PORTE AMPLIADA NO BAIRRO UNIÃO (LOTE 01) E DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE DE PORTE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES (LOTE 02)**. Maiores Informações através do Edital nº. **23/2014**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de Março de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011 ALTERA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10 do Edital de Abertura nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, **RESOLVE:** 1 - Comunicar que, em decorrência da mudança da data da prova objetiva para o dia 16/03/2014, o Cronograma de Execução do Evento sofreu modificações. Mais informações e edital completo nos sites: www.acpi.com.br, www.matupa.mt.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/amm-mt Matupá - MT, 19 de Março de 2014. **José Luiz Martins Fidelis - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 012/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Canaã do Norte – MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
CARLOS ALBERTO BENDER JUNIOR – ME	01, 05, 12, 15, 19, 35, 40, 41, 56, 69, 70	111.500,00
A. S. A. TAVARES – ME	02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74	99.813,50

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Março de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PROCESSO Nº. 108/2014/PMNG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014 PMNG

Retificação de Formulário Padrão de Proposta Comercial - Termo de Referência Anexo 01 e Data de Abertura do Pregão Presencial Nº. 09/2014 P.M.N.G.
Fica retificado o Formulário Padrão de Proposta Comercial Termo de Referência, Anexo 01, referente ao PROCESSO 108/2014/PMNG Pregão Presencial, tendo em vista que houve erro no valor Máximo aceito, Alterando-se também a data prevista para a abertura do certame. Informações podem ser obtidas no endereço eletrônico www.novaguarita.mt.gov.br/Licitacoes
Tais Regina Klauk - Pregoeira Oficial
Nova Guarita – MT, 20 de Março de 2014.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **02/04/2014 às 09h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual** contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras multifuncionais, com reposição de tonners e/ou cartuchos, para atender todas as secretarias municipais da Prefeitura de Nova Nazaré, conforme especificações do edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 20 de Março de 2014.

ENOQUE DE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGAO PRESENCIAL Nº. 018/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Global”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 03 de Abril de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 03 de Abril de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção das redes de iluminação pública do município de Nova Santa Helena – abrangendo a cidade de Nova Santa Helena e a Vila Atlântica, onde a empresa deverá contar com um veículo para suporte e também todas as ferramentas e equipamentos de uso profissional serão de responsabilidades da empresa.** Nova Santa Helena, 20 de março de 2014. FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: “AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR”. Empresas habilitadas e vencedoras: **EDIVAN ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n.º 08.900.800/0001-70**, com valor de R\$ 31.160,00 (trinta e um mil cento e sessenta reais); **EDVALDO TEIXEIRA ALVES ME, inscrita no CNPJ n.º 03.871.888/0001-26**, com valor de R\$ 39.020,50 (trinta e nove mil vinte reais e cinquenta centavos); e, **ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.701.131/0001-12**, com valor de R\$ 293.356,43 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Nova Xavantina – MT, 20 de março de 2.014.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: “AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL”. Empresas habilitadas e vencedoras: **WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ n.º 10.279.377/0001-85**, com valor de R\$ 44.843,50 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); e, **SUPERMERCADO CELEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.400.174/0001-68**, com valor de R\$ 169.318,22 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). Nova Xavantina – MT, 17 de março de 2.014.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DO TIPO AMBULÂNCIA – PICK UP – MÉDIO PORTE PARA SIMPLES REMOÇÃO EQUIPADA COM MACA E KIT OXIGÊNIO –, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2.014/2014”. Empresa habilitada e vencedora: **CORTECH EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 17.485.058/0001-75** – com o valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Nova Xavantina – MT, 18 de março de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 15/2014, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS (MOBILIÁRIO GERAL) PARA AS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, obteve o seguinte resultado a empresa; WANIR MARQUES DE FREITAS - ME sagrou-se vencedora

dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 27.540,00; ITEM 18: R\$ 1.780,00; ITEM 23: R\$ 3.987,00; ITEM 24: R\$ 11.543,00; ITEM 26: R\$ 3.824,00; ITEM 27: R\$ 7.494,00; ITEM 30: R\$ 7.766,00; ITEM 35: R\$ 4.797,00; ITEM 37: R\$ 7.670,00; com o valor total de R\$ 76.401,00; (setenta e seis mil quatrocentos e um reais), obteve também o seguinte resultado a empresa; JORGE E TEIXEIRA - ME; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 08: R\$ 813,45; ITEM 14: R\$ 6.600,00; ITEM 20: R\$ 4.800,00; ITEM 22: R\$ 7.255,20; ITEM 47: R\$ 4.875,00; com o valor total de R\$ 24.343,65; (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), obteve também o seguinte resultado a empresa; WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 03: R\$ 8.344,00; ITEM 05: R\$ 20.625,00; ITEM 07: R\$ 12.741,00; ITEM 10: R\$ 11.746,00; ITEM 12: R\$ 4.558,00; ITEM 21: R\$ 4.059,00; ITEM 31: R\$ 8.464,00; ITEM 32: R\$ 5.850,00; ITEM 33: R\$ 6.640,00; ITEM 34: R\$ 2.420,00; ITEM 36: R\$ 5.628,00; ITEM 42 R\$ 2.465,00; com o valor total de R\$ 93.540,00; (noventa e três mil quinhentos e quarenta reais), obteve também o seguinte resultado a empresa; ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 04: R\$ 1.632,00; ITEM 06: R\$ 13.447,28; com o valor total de R\$ 15.079,28; (quinze mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), obteve também o seguinte resultado a empresa; AKDD ELETR. ONICO E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 02: R\$ 44.390,00; ITEM 09: R\$ 9.872,00; ITEM 11: R\$ 3.255,00; ITEM 13: R\$ 4.176,00; ITEM 15: R\$ 2.750,00; ITEM 16: R\$ 4.235,00; ITEM 29: R\$ 616,00; ITEM 40: R\$ 5.980,00; ITEM 44: R\$ 1.746,00; ITEM 45: R\$ 3.990,00; ITEM 46: R\$ 15.190,00; com o valor total de R\$ 96.200,00; (noventa e seis mil e duzentos reais), obteve também o seguinte resultado a empresa; J L ENZ - EPP; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 28: R\$ 5.950,00; ITEM 41: R\$ 6.290,00; ITEM 43: R\$ 20.956,00; com o valor total de R\$ 33.196,00; (trinta e três mil cento e noventa e seis reais), obteve também o seguinte resultado a empresa; R C BUENO LICITAÇÕES - ME; Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 25: R\$ 9.345,00; ITEM 39: R\$ 13.060,00; com o valor total de R\$ 22.405,00; (vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais), Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas WANIR MARQUES DE FREITAS - ME, JORGE E TEIXEIRA - ME, WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP, ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME, AKDD ELETR. ONICO E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, J L ENZ - EPP e a empresa R C BUENO LICITAÇÕES - ME; O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 20 de Março de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial

Processo nº 21/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2014
(PROCESSO Nº 20/2014)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 002/2014 de 02 de Janeiro de 2.014, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficará prorrogado o prazo para a realização da licitação nº. 1/2014 - TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia para o dia 11 de Abril de 2.014, às 09h00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 - Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº. 1/2014 - TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeitura-novosaojoaquim.com.br.

OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NO RIO NOIDORE NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTO IDELFONSO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 725797/2009/MI. A prorrogação se fez necessária por determinação do concedente dos recursos (Ministério da Integração) para que seja feito aditamento de prazo ao termo de convênio acima especificado e inclusão no SICONV.

A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

Novo São Joaquim - MT, 20 de Março de 2.014.

LEANDRO DE SOUZA SILVA

Presidente Comissão de Licitação

Processo nº 20/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: DOIS IRMÃOS TRANSPORTE LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2014.

VIGÊNCIA: 13/03/2014 até 31/12/2014

VALOR: R\$ 112.850,00 (Cento e doze mil oitocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e monitoramento do sistema de segurança nos prédios públicos do Município de Paranaíta/MT.

VIGÊNCIA: 13/03/2014 a 31/12/2014

VALOR: R\$ 108.444,00 (Cento e oito mil oitocentos e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: INTOCÁVEL COMÉRCIO DE ALARMES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de vigilância para circuito interno visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 13/03/2014 a 31/12/2014

VALOR: R\$ 101.477,78 (Cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças genuínas da marca VOLVO.

VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 31/12/2014

VALOR: R\$ 60.613,21 (Sessenta mil seiscentos e treze reais e vinte e um centavos).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT

CONTRATADA: FORÇA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

DO ADITIVO: Ficam aditadas as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo: Cláusula Quarta: prorroga a vigência de execução da obra em 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 10/03/2014 e Cláusula Quinta: prorroga a vigência do contrato em 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 10/03/2014.

PARANAÍTA/MT, 07/03/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de topografia para mapeamento de lotes urbanos, balizamento de estradas urbanas e rurais do Município de Paranaíta. Início da Sessão: dia 04/04/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Março de 2014.

Luciane Raquel Brauwers

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 031/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de funeral e traslado, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 07/04/2014

- Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Março de 2014.

Luciane Raquel Brauwers

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR MANDACARÚ LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2014.

VIGÊNCIA: 13/03/2014 até 31/12/2014

VALOR: R\$ 85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR SÃO PEDRO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2014.

VIGÊNCIA: 13/03/2014 até 31/12/2014

VALOR: R\$ 169.571,00 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 058, de 14 de janeiro de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 003/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para **“registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo do gênero alimentício para merenda escolar, atendendo as necessidades dos programas PNAEF, PNAEI, PNAEP, PNAEC, PNAEJA, conforme termo de referência”** que será realizado às 13:30 horas do dia 09 de Abril de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h às 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 20 de Março de 2014. EMERSON NUNES FREITAS - Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 058, de 14 de janeiro de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 004/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para **“aquisição de recarga de cilindros de oxigênio gás medicinal para uso no Hospital Municipal e Ambulâncias atendendo as necessidades da Secretaria De Saúde, conforme termo de referência”** que será realizado às 13:30 horas do dia 08 de Abril de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h às 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 20 de Março de 2014. EMERSON NUNES FREITAS - Pregoeiro Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 032/2014- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 075/2014-PMPL)

PREGÃO Nº. 032/2014 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 01 de abril 2014. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 01 de abril de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 20 de março de 2014.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 017/2014

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, MANCHÕES, PROTETORES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM VULCANIZAÇÃO, RESSO-LAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, DUPLAGEM, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA AS FROTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. A Pregoeira em exercício, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014**, cujo certame se deu às 08h do dia 20/03/2014; sagraram vencedoras as empresas **FISCHER & CIA LTDA**, vencedora dos itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 45, 51, 52, 56, 57, 58, 69, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 E 144, com valor total de R\$341.421,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais), **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, vencedora dos itens 47,48,50,61,64,66,72,78,79,85,87,88,90 E 91, com valor total de R\$261.370,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta reais) e a **HANNELIESE REITER PATTS-ME**, vencedora dos itens 02, 03, 06, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 63, 65,67,68,70,71,73,74,75,76,77,80,81,82,83,84,86 e 89, com valor total de R\$434.064,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e quatro reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 10 de março de 2014.

Lucélia Martos Alves – Pregoeira Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 004/2014.

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 04/2014. ONDE SE LÊ: PORTO ESPERIDIÃO MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014. LEIA-SE: PORTO ESPERIDIÃO MT, 03 DE MARÇO DE 2014

CARTA CONVITE 005/2014.

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 05/2014: ONDE SE LÊ: PORTO ESPERIDIÃO MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014. LEIA-SE: PORTO ESPERIDIÃO MT, 03 DE MARÇO DE 2014

CARTA CONVITE 006/2014.

NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 06/2014. ONDE SE LÊ: PORTO ESPERIDIÃO MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2014. LEIA-SE: PORTO ESPERIDIÃO MT, 03 DE MARÇO DE 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 4/2014

Vencedor(es) Código Nome/CNPJ. Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRACAO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICOS E HIDRAULICOS. 1294 M. NERY & CIA LTDA - EPP 00.793.077/0001-66. 1423 BOSSOLANI MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA ME 12.868.598/0001-14. 4601 COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME 26.579.029/0001-63. 8723 3 M COMERCIO MAT ELETRICOS E EQUIP LTDA 04.347.124/0001-07. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais-PORTO ESPERIDIAO-MT quarta-feira, 5 de março de 2014

Jose Roberto de Oliveira Rodrigues - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 041/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 041/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 036/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de Materiais Hidráulicos e Demais itens para o uso do Setor de Saneamento Básico do Município de Querência - MT. **Vencedora:**

- **AAGUA COMÉRCIO E DISTRIB. DE MAT. HIDRAULICOS LTDA. CNPJ: 06.237.525/0001-10.** Foi a vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 15 e 19 com um valor de R\$ 492.050,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e cinquenta reais)

- **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME. CNPJ 04.722.894/0001-84.** Foi a vencedora dos lotes 01, 02, 07, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 18 e 20 com um valor de R\$ 346.302,50 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Querência - MT, 19 de Março de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 044/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 044/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 039/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE Serviços de realizações de diversos exames para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência - MT.

Vencedora:

- **MEDIQUER - MEDICINA QUERENCIA LTDA-EPP. CNPJ: 05.888.470/0001-57.** Foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com um valor de R\$ 147.300,00 cento e quarenta e sete mil e trezentos) Querência - MT, 20 de Março de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **049/2014**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº **001/2014**. **OBJETO:** Tomada de preço pelo menor preço global para contratação de Execução de Obra para construção do muro com cerca da Delegacia de Polícia Civil e Militar, para uso da Administração Pública do Município de Querência - MT. **Data:** 07/04/2014. **HORÁRIO:** 08:30 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com Querência - MT, 20 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **050/2014**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **043/2014**. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de próteses dentárias (total mandibular e maxilar e parcial mandibular e maxilar) para o uso da a Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** **01/04/2014**. **HORÁRIO:** 14h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência - MT, 20 de março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **051/2014**

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 044/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para Emulsão Asfáltica RM-1C em Anexo I, para uso de da Secretaria de Obras do

Município de Querência - MT. **Data:** 02/04/2014. **HORÁRIO:** 09:30 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência - MT, 20 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **052/2014**. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 002/2014. **OBJETO:** Tomada de Preços para Execução de Obra para construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no Assentamento Coutinho União, no Município de Querência - MT. **Data:** 10/04/2014. **HORÁRIO:** 14:30 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência - MT, 20 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 039/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 039/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 034/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de serviços de manutenção e conservação e limpeza de condicionador de ar para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT. **Vencedora:**

- **KEISY COUTINHO DOS SANTOS GONSALVES - ME CNPJ: 17.561.442/0001-00.** Foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 com um valor de R\$ 146.050,00 cento e quarenta e sete mil e trezentos).

Querência - MT, 20 de Março de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório Nº 022/2013. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**, Tipo: Menor preço, Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: O objeto da presente Tomada de Preço é a **execução de obras de Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas João Paulo II, Juscelino Kubstcheck e Pastor Benedito, com extensão de 3.207,09, no município de Salto do Céu, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**, foi cancelada por interesse da Administração. Outras informações poderão ser obtidas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 20 de Março de 2014.

MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014 PROCESSO Nº 031/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PISO EM UMA ÁREA DE 507,07 M² DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de docu-

mentação e da proposta de preços será no dia 04 de Abril de 2014, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 19 de Março de 2014.

Aluisio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação. - PORTARIA Nº 16/2014
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 - PROCESSO Nº 023/2014

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tornam público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial N.º 05/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA MAQUINA DE ESTEIRA KOMATSU D-50, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Aberta no dia 13 de Março de 2014, às 14:00 horas (Brasília - DF), tendo como resultado licitação **FRACASSADA**. São Félix do Araguaia - MT, 20 de Março de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem

Pregoeiro - Portaria n.º 341/2013. - PMSFA

RESUMO DA CERTIDÃO DE ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Vendedor: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT. **Data do Leilão:** 29/11/2013. **CNPJ:** 03.918.869/0001-08. **Endereço:** Av. Araguaia, n.º 248 – Centro. **Local do Leilão:** Pátio de Secretaria Municipal de Obras. **Cidade:** São Félix do Araguaia – MT. **CEP:** 78.670-000. **Tel.:** (66) 3522-1606. **Ordem de Venda:** Aviso de Licitação – Leilão n.º 001/2013 – publicação DOU de 11/11/2013 – Pág. 87. **SEGUE APRESENTAÇÃO DOS LOTES VENDIDOS, AVALIAÇÃO E VALOR DA VENDA E ARREMATANTES DO LEILÃO IDENTIFICADOS:** **Lote 01** – Avaliação R\$ 500,00 – Vendido por R\$ 500,00, para Dener Cezar Gonçalves, CPF de n.º 530.772.021-15 de Alto Boa Vista/MT. **Lote 02** – Avaliação R\$ 500,00 – Vendido por R\$ 1.500,00, para Luanderson Manoel Pereira Netto, CPF de n.º 811.121.659-91 de Primavera do Leste/MT. **Lote 03** – Avaliação R\$ 1.700,00 – Vendido por R\$ 4.000,00, para Luanderson Manoel Pereira Netto, CPF de n.º 811.121.659-91 de Primavera do Leste/MT. **Lote 04** – Avaliação R\$ 4.000,00 – Vendido por R\$ 4.000,00, para Luanderson Manoel Pereira Netto, CPF de n.º 811.121.659-91 de Primavera do Leste/MT. **Lote 05** – Avaliação R\$ 9.000,00 – Vendido por R\$ 16.000,00, para Luanderson Manoel Pereira Netto, CPF de n.º 811.121.659-91 de Primavera do Leste/MT. **Lote 06** – Avaliação R\$ 13.000,00 – Vendido por R\$ 11.000,00, para Lauro Danielli Zillmer, CPF de n.º 154.918.541-15 de Ribeirão Cascalheira/MT. **Lote 07** – Avaliação R\$ 17.000,00 – Vendido por R\$ 5.000,00, para Vlademir Becker, CPF de n.º 378.075.281-68 de Rondonópolis/MT. **Lote 08** – Avaliação R\$ 23.700,00 – Vendido por R\$ 8.500,00, para Vlademir Becker, CPF de n.º 378.075.281-68 de Rondonópolis/MT.

Álvaro Antonio Mussa Pereira - LEILOEIRO RURAL
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n.º 02/2014, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUNHO PEDAGÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS TRÊS ESPAÇOS NOS QUAIS FUNCIONAM A EDUCAÇÃO INFANTIL: PRE-ESCOLA, CRECHE DONA ELZA E CRECHE DONA TUNICA**. Abertura de Sessão Pública para Disputa de Lances e entrega de Documentação no dia 02 de Abril de 2014, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 20 de Março de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - Portaria n.º 17/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

Processo Licitatório nº 006/2014 - Processo Administrativo nº 0339/2014

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. n.º. 043/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, n.º 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, através da Portaria Municipal 017/2013, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE: Pregão Presencial. Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes seus derivados e câmara de ar pneus bicos**

para câmara pit stop, para os veículos de propriedade do município, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, a serem fornecidas em atendimento à solicitação das secretarias com expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, deste edital. REALIZAÇÃO:02/04/2014. ABERTURA DA SESSÃO: 09horas (Horário de Brasília - DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL licitacao@saojosedoxingu.mt.gov.br retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia.

São José do Xingu – MT, 20 de março de 2014.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA - Pregoeiro Oficial. - Dec. nº 043/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

18º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 145/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

10º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 177/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

9º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 063/2011. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

7º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº 085/2012. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2013. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/07/2014. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Retificação Aviso de Resultado do Pregão C/SRPnº 008/2014

Venho por meio deste, **RETIFICAR PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO, PUBLICADO NO DIA: 17/03/2014, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES A DIESEL, BOMBAS E BICOS INJETORES, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Onde se lê: a empresa vencedora **D.A MARQUEWS O MINEIRO – TEC-MARQUES.**

Passa-se a ler: a empresa vencedora DISNER & PIRES LTDA – ME.

Sapezal, 20 de março de 2014

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 029/2014.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 e 002/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2010 e 002/2010**, para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 008/2014, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 008/2014.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 20 de março de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 e 002/2010

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2010

Cargo: 011 – Fiscal de Meio Ambiente

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
6º	80,25	DIOGO SODEIRO MORASSUTTI	00647

Cargo: 004 – Bioquímico

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
08º	73,00	FABIO HENRIQUE LUNKES	0624

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 20 de março de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br), ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014**

A Comissão de Seleção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital que estabelece a Convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como segue:

CARGO: PROFESSOR - PEDAGOGIA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
1º	039	Iza Tomaz
2º	028	Cleia Ferreira Neris Alves
3º	011	Maria Jose dos Santos Silva
4º	025	Alexandra Salmazo Martins Machado

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
1º	001	Antonio Mariano da Silva Junior

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
1º	042	Vanessa Rosa Pedral Alves Mourão
2º	016	Marcos Luciano Ely

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MONITOR)

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
1º	192	Eliene Rodrigues Nunes.
2º	076	Evolina Pereira Foles.
3º	138	Norlei Aparecida Marchisini.
4º	185	Nayane Cristina Sampaio Simon.
5º	160	Alcione Rodrigues Serafim.
6º	156	Maria Rosa Vieira de Jesus da Silva.

CARGO: ZELADOR

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
1º	090	Eliane Teles da Costa.
2º	055	Ana Paula Lourenço da Silva.

O candidato aprovado e convocado terá 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias: CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa eleitoral;
- Certidão negativa civil;
- Certidão negativa criminal;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de cargo público;
- Declaração contendo: Endereço residencial, Telefone; Nº de **conta corrente** no Banco do Brasil; Nº do PIS/PASEP; Exame Médico Admissional;

O candidato convocado assume total responsabilidade pela ativação de sua Conta Corrente no Banco do Brasil e fica ciente de que o pagamento só será feito mediante depósito nesta conta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal.

Sapezal – MT, 20 de março de 2014.

Edilson Luiz Miani

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE

Port. Nº 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 SRP 020/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 SRP 020/2014**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de lanches, refrigeran-**

tes, salgados, pães, bolos e bolachas, para atender ações das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO 03/04/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 20 de março de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria n° 372/2013

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do artigo 25° da Lei n° 8.666/93, para contratação da QUALIDADE SOLUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 02.738.195/0001-05, com sede na Av. Francisco Rodrigues Filho, n° 1.551, Loja 07, Bairro Nova Mogilar, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, destinada à **Contratação da palestrante Leila Navarro para realização da palestra “A VIDA NÃO PRECISA SER TÃO COMPLICADA”, através da empresa QUALIDADE SOLUÇÕES LTDA-EPP, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 20 março de 2014.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 SRP 016/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 007/2014 SRP 016/2014, referente ao Registro de Preço para: **Aquisição de Botões de Rosas e Arranjos de Flores Naturais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos.** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 20 de março de 2014.

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 001/2014 SRP N° 001/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 001/2014 – SRP 001/2014, referente a **Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Pública a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **ELETRICA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF 00.226.324/0001-42**, Itens: 01, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 37, 39, 58, 59, 60. **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ/MF 26.579.029/0001-63**, Itens: 02, 03, 05, 17, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 48, 50, 57, 62. **HILGERT & CIA LTDA, CNPJ/MF 22.881.858/0001-45**, Itens: 04, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 38, 40, 43, 44. **ARMANDO LUCCA – EPP, CNPJ/MF 10.428.739/0001-52**, Itens: 06, 47. **VINICIUS ALEX LERMEN – ME, CNPJ/MF 08.272.357/0001-30**, Itens: 07, 08, 52. **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF 04.347.124/0001-07**, Itens: 13, 21, 33, 53, 54, 55, 63. **DENISE T. PETRY CAMEJO - ME, CNPJ/MF 02.997.059/0001-21**, Item: 56. **SULMIDAS FIOS E CABOS LTDA, CNPJ/MF 04.210.938/000197**, Itens: 49, 51. Homologado em 20 de Março de 2014.

Adriano dos Santos

Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 003/2014 SRP N° 007/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 003/2014 – SRP 007/2014, referente a **Aquisição de Tachas, Tachões e Cola, para atender às necessidades da**

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. Empresas Vencedoras: **DUXTON IND. E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/MF 11.080.242/0001-59**, Itens: 01, 03. **ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA – ME, CNPJ/MF 10.561.057/0001-13**, Item: 02. Homologado em 20 de Março de 2014.

Marcello Pavan

Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 008/2014 SRP 015/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 008/2014 SRP 015/2014, referente ao Registro de Preço para: **Aquisição de Cloro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 20 de março de 2014.

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura de Tabaporã, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços n° 78/2013/FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao pregão eletrônico n° 19/2013/FNDE/MEC, através do processo administrativo pregão presencial n° 20/2014, **aquisição de 04 (quatro) Aparelho de Ar-Condicionado 24.000 BTU**, valor Unit. R\$ 2.410,00 Valor total de R\$ 9.640,00 da empresa. **GAZIN INDÚSTRIA E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ n° 77.941.490/0195-06** telefone (32) 8814.5707 E 3084.5253. Cidade Campina Grande/PB.-CEP: 58411-450. Município de Tabaporã/MT. 20 de Março de 2014. Antonio Batista Mota - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: A presente licitação visa à Contratação de Empresa para administrar, Gerenciar e Fazer Produzir o Viveiro Público Municipal, em especial, Berçário de Plantas em **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, principalmente **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** e **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** até que se tornem aptas para serem transplantadas, além da sementeira de plantas anuais, tais como: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** e plantas de **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** anuais (sementeiras). Com destaque especial, porém, no preparo, plantio, cultivo de mudas de seringa para atendermos a demanda de nossa região, além do acompanhamento do desenvolvimento das mudas, orientações técnicas e palestras dirigida aos produtores realçando as vantagens de produção do latex para confecção da borracha, conforme descrito e especificado no edital de licitação na modalidade pregão presencial n°. 002/2014, tipo menor preço global. O Pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°. 002/2014. Abertura às 10h00minh, do dia 02/04/2014. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08h00minh às 11h00minh e das 14h00minh às 17h00minh, junto ao Pregoeiro ou solicitado pelo telefone (66) 3435-1118. O preço do edital é de R\$10,00 (dez reais). O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no competente edital de pregão. Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone (66) 3435-1118. Tesouro – MT, 20 de março de 2014. RICARDO VÍNICIUS SILVA COSTA - PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CÂMARA MUNICIPAL

MODALIDADE / PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Interessada: Câmara Municipal De Alto Taquari – MT
 Tipo: Menor Preço Global – Data de Abertura: 10 de Abril de 2014 às 09h00min (BR)
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e administrativa para otimizar, acompanhar e validar os procedimentos de implantação das alterações provocadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor e Pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no APLIC-TCE, L.C. 101/2000(LRF), e portaria STN 751/2009(PCASP).
 Local da Sessão: Prédio da Câmara Municipal, Rua Altino Pereira de Souza Centro
 Aquisição do edital: Em dias úteis, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, mediante apresentação de CD ou Pendrive.

GIRLEI FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

SÚMULA: Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2012, Gestão da Prefeita Municipal Beatriz de Fátima Sueck Lemes, período de 02/01/2012 à 30/08/2012 e 08/10/2012 à 31/12/2012 e senhor Alcindo de Lima Coutinho no período de 31/08/2012 à 07/10/2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso aprovou e eu Francisco Antonio Sevallo, Vereador Presidente no uso das atribuições legais sanciono o seguinte Decreto Legislativo: Artigo 1º - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, Gestão da Exmª. Prefeita Municipal Beatriz de Fátima Sueck Lemes, referente ao Exercício de 2012, período de 02/01/2012 à 30/08/2012 e 08/10/2012 à 31/12/2012 e senhor Alcindo de Lima Coutinho no período de 31/08/2012 à 07/10/2012. Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 17 DE MARÇO DE 2014.

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 003/2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, vem comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 003/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 20MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COM-

PUTADORES DE RONDONÓPOLIS, com o critério Técnica e Preço a empresa FLÁVIO JOSÉ PENSO JÚNIOR ME, CNPJ 01.836.999/0001-76, que apresentou o valor global de R\$ 95.976,00 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais). AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 20 de março de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO nº 006/2014

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 01/03/2014, torna público aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA referente a Tomada de Preço nº 006/2014, do Tipo Técnica e Preço, realizado na segunda sessão pública em ordem de classificação, a saber: 1ª classificada – Gonçalves Cordeiro Propaganda e Marketing Ltda, com a nota 87,65; 2ª classificada – Interage Comunicação Ltda EPP, com a nota 76,77. Têm-se ainda o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS realizado na terceira sessão pública em ordem de classificação, a saber: 1ª classificada – Interage Comunicação Ltda EPP, com a nota 123,00; 2ª classificada – Gonçalves Cordeiro Propaganda e Marketing Ltda, com a nota 85,00. AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 21 de março de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE - PROCESSO Nº: 003/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de CONVITE, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 003/2014, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”. Cuja abertura dar-se-á no dia 1 de Abril de 2014, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.sinop.mt.leg.br. Sinop – MT, 20 de Março de 2014.

ASTÉRIO V. GOMES
 Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 007/2014

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Tomada de Preço nº 001/2014

Comunicamos o resultado do Julgamento da Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 001/2014, tendo como objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop. 1ª Colocada - Empresa S F Severo (Selva Comunicação) - CNPJ 10.496.618/0001-48 com 94,72 pontos; 2ª Colocada - Empresa Gonçalves Cordeiro Propaganda e Marketing Ltda - CNPJ nº 10.014.687/0001-78 com 79,32 pontos; Ficam as empresas notificadas a partir da presente data. Sinop, 19 de Março de 2014.

Astério V. Gomes - Presidente – CPL

TERCEIROS

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 – CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 28 de março de 2014, na sede social na cidade de Cuiabá-Mato Grosso, na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2013. (b) Destinação do resultado do exercício findo. (c) Eleição da Diretoria para o Biênio 2014/2015. (d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 17 de Março de 2014. KAZUO YAMAOKA – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 17, alínea "a", e Parágrafo Único do Estatuto, por este edital CONVOCA para Assembléia Geral Extraordinária, de conformidade com os Arts. 13 Parágrafo Único, 15 § 3º e 17 alínea "a" Parágrafo Único do Estatuto deste Sindicato, todos os servidores da categoria, a se reunirem, no Salão Social "Walnil de Mattos Barreto" do SISMA, sito à Rua Antonio Dorileo, n.º 469, CoopHEMA, em Cuiabá-MT, no próximo dia 20 de março de 2014 às 14h em primeira chamada e às 14h e 30 em segunda chamada, tendo como pauta o seguinte:

Índice de Reajuste
Alteração da L.C.441/11.
Informes Gerais.

E não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada trinta minutos após, em Segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, 17 de março de 2014

ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA – PRESIDENTE

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do calcário do Estado de Mato Grosso, a que alude ao grupo 05, do artigo 577 da CLT, faz solicitação ao cumprimento do disposto ao art. 582 da CLT – O desconto à título de contribuição sindical, 01 (um) dia de trabalho de todos os empregados, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no calculo todas as verbas que integram a remuneração inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário em com supedâneo a sumula nº 207 STF, do exercício de 2014, será recolhida até 30 de março de 2013, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de abril de 2014 em conformidade com a convenção coletiva de trabalho da categoria e acordos coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento do imposto sindical, o não cumprimento do recolhimento da contribuição sindical, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal, ou por intermédio do sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2013, fornecendo a relação dos contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou email: stiemi@terra.com.br, dsavioamorim@hotmail.com. Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza – Diretor Presidente.

ALL - América Latina Logística S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413 00 019886
Companhia Aberta - Categoria A

ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.
CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181
Companhia Aberta - Categoria B

ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.
CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200
Companhia Aberta - Categoria B

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.
CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453
Companhia Aberta - Categoria A

FATO RELEVANTE

A ALL - América Latina Logística S.A. ("Companhia"), controladora da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("ALL Malha Norte"), ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A. ("ALL Malha Oeste") e da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. ("ALL Malha Paulista"), (todas, em conjunto, "Grupo ALL"), vêm a público, em atenção ao estabelecido no artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002, informar aos acionistas e ao mercado em geral que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ("IBAMA") emitiu, na data de ontem, a Licença de Instalação nº 998/2014 ("LI") relativas às obras de duplicação dos subtrechos ferroviários compreendidos entre Embu-Guaçu/SP à Evangelista de Souza/SP e entre Paratinga/SP à Perequê/SP, ambos concessionados à ALL Malha Paulista ("Subtrechos"). Os Subtrechos fazem parte do projeto de duplicação da ferrovia de Campinas/SP à Santos/SP ("Projeto de Duplicação São Paulo"), sendo este um dos projetos mais relevantes da Companhia. O Projeto de Duplicação São Paulo representa um marco importante para o aumento estrutural da produtividade e capacidade do principal corredor de exportação agrícola do Brasil. A LI é válida por 4 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, e pressupõe o cumprimento de condicionantes, incluindo a execução dos planos e programas ambientais descritos da própria LI, assim como dos programas para fortalecimento das organizações indígenas. Com a LI, a Companhia passa a deter todas as licenças ambientais necessárias para completar as obras do Projeto de Duplicação São Paulo, cujo prazo estimado para conclusão dos Subtrechos é de aproximadamente 12 meses contados do início das obras. O Grupo ALL manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução do assunto objeto desse Fato Relevante. Curitiba, 13 de março de 2014.

Rodrigo Barros de Moura Campos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

A ECHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, Torna-se público que requereu ao Primeiro Tabelionato e Registradora Paixão na Comarca de Chapada dos Guimarães-MT o registro do Loteamento Morada dos Ventos, na cidade de Nova Brasilândia-MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014

Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a PRORROGAÇÃO de prazo de abertura da LICITAÇÃO, de TOMADA DE PREÇO 004/2014, Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO MUNCK, disposto no Art. 21, IV, da lei 8.666/93. Abertura da licitação aconteceu na data de 14/04/2014, as 08:00horas, na sala de reunião da CPL, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, Rondonópolis-Mt, Permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital desta tomada de preço 004/2014.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos até o dia 11/04/2014, na Sede da Coder- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min. Rondonópolis MT, 18 de Março 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor Administrativo/Financeiro

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 79.201.539/0003-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP da Jazida situada na Faz. São Carlos, que será utilizada nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-140, município de Nova Brasilândia/MT.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 79.201.539/0003-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP para instalação do Canteiro de Obras, nos domínios da Faz. Olho d'Água, localizado na Rodovia MT-140, município de Chapada dos Guimarães/MT.

GRANIART COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ 16.840.029/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT – SDICAMA, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E REEMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORO, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, localizada no Distrito Industrial de Primavera do Leste – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (ECCOS Assessoria Ambiental - [66]3497.3444)

COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL DE ORIGEM VEGETAL, portador do CNPJ 11.106.600/0001-55, torna público, que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – MT, a LP, LI E LO para a atividade Comércio e Armazenamento de Carvão, localizada na Rua B, S/N, Distrito Industrial de Alto Araguaia – MT.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 12.868.215/0001-08, localizada na Rua Carlos Chagas, s/nº, Lotes 13 e 14, Quadra 08, Setor Industrial, no município de Cláudia / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de indústria e comércio de artefatos de madeiras. Não EIA/RIMA.

EDITAL RECOLHIMENTO SINDICAL 2014

Nos termos do art. 605 e seguintes da CLT, O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Confresa –MT, que neste mês de março de 2014, deverão descontar, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, 01 (um) dia de trabalho de cada um de seus Trabalhadores que pertençam à categoria representada por este Sindicato SISPUMCONF, somando no cálculo, todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da Súmula nº 207 do STF. O recolhimento deverá ser efetuado até o dia 30 de abril de 2014, preferencialmente na Agências do Banco do Brasil N. 39896, conta corrente N. 19521-9 SISPUMCONF. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido de multa, juros de mora e correção monetária previstas no artigo 600 da CLT.

Paulo Cezar de Carvalho
Presidente

COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL- COOPERBIO
CNPJ Nº 08.306.244/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 172 (cento e setenta e dois) associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 31 de março de 2014

LOCAL: FAMATO – Rua B, esquina com a Rua 2, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá,

Estado de Mato Grosso.

HORÁRIO: Às 12:00 (doze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 13:00 (treze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 14:00 (catorze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria
- II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- III. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
- IV. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V. Adequação do quadro social; demissão e admissão.
- VI. Posição Financeira da Cooperbio.
- VII. Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

Guilherme Mognon Scheffer
Presidente

SANTOLI CARVOARIA VEGETAL – LTDA; CNPJ sob nº 10.591.314/0001-60 localizada no município de Alta Floresta – MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da licença de operação – LO da empresa denominada Carvão Floresta Vegetal. Não foi determinado o EIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação para o “Conjunto Habitacional René Barbur” a ser implantado no município

AUTO POSTO MODELO LTDA-ME, CNPJ 07117912/0001-97, sito Rod MT 170, KM-100, setor Industrial em Colniza/MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Operacional para comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusiva para micro e pequenas empresas, às 14h00 (quatorze horas) do dia 28 (vinte e oito) de MARÇO de 2014, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de Empresa Especializada em Ginástica Laboral para realizar sessões de exercícios físicos, com foco em alongamentos ergonômicos, relaxamento, postura física, em atendimento às necessidades do SEBRAE/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 20 (vinte) de março de 2014.

Ana Paula O. S. Pompermyer
Pregoeira

DISTRIBUIDORA DE CARNES HILDEBURG LTDA. Inscrita no CNPJ N.º 13.255.274/0001-73, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associados ao abate, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. (66) 3497-1855

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 13 e 14 no seu Parágrafo III, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do SINTAP/MT, para Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá dia 31/03/2014, às 14h00m em primeira convocação e às 14h10m, em segunda convocação, a ser realizada na Sede do SINTAPMT– sito a Rua 06 Casa 02 – Morada do Ouro – Setor Oeste, Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

- Prestação de Contas do mês de dezembro de 2013

Cuiabá/MT, 19 de Março de 2014

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará

licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço – GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 02 de Abril de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 02 de Abril de 2014 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, sito à Rua Machado de Assis, nº 731, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO “CASA DE APOIO”, SITUADA EXCLUSIVAMENTE NA CAPITAL DO ESTADO, CUIABÁ, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO EDITAL.

COLIDER/MT, 20 de março de 2014.
FRACIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADANÇA E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutária, na forma do Parágrafo Único do art. 14, combinado com os artigos 16,58 e 59 do Estatuto Social:

RESOLVE:

Convocar todos os Sindicalizados em dias com as obrigações sindicais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 (Vinte e Sete) de Março de 2014, em primeira convocação às 14:00 (quatorze horas), com a presença da maioria absoluta e em segunda convocação às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) com qualquer número dos sindicalizados presentes, que será realizada no Auditório do Espaço da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL, antiga sede do Mixto), sito na Marechal Deodoro, nº750, Bairro Centro, nesta capital, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1 – Escolha dos membros da Comissão Eleitoral, dentre os Sindicalizados presentes, que irá coordenar os trabalhos eleitorais, referente a eleição 2014 da Diretoria do SIPROTAF/MT.

Cuiabá, 20 de Março de 2014.

João Bosco Griggi Borralho
Presidente do Siprotaf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais – AMEF, com base nas normas estatutárias e na legislação vigente CONVOCA a todos os Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no auditório Plenário do CREA-MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, em 27 de março de 2014, quinta-feira, às 08h00min. Pauta: a) Apreciação e aprovação das contas do Exercício anterior (2013), b) Assuntos Gerais.

Cuiabá, 20 de março de 2014.

Eng.º Florestal JOAQUIM PAIVA DE PAULA
Presidente da AMEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juara - Mato Grosso - SINTRICOM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os TRABALHADORES da Indústria construção civil para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 24 de março de 2014 as 19: h00min horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 de Trabalhadores presentes, e às 19:h30min horas em segunda convocação com qualquer numero de trabalhadores presente a ser realizada na dependência da cede do sindicato sito a Rua Bauru Nº. 257-S centro Juara Mato Grosso Para deliberarem e aprovar a seguinte pauta: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2014/2015; b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2014/2015. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2014 a 2015, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, ate realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. f) deliberar sobre contribuição valor e forma de contribuição confederativa e ou assistencial. Juara - MT, 20 de Março de 2014. Valmir Aparecido dos Santos – Presidente.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL N.º 001/2014

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade RDC PRESENCIAL – N.º 001/2014 do tipo: MENOR PREÇO sob o Regime de Empreitada a Preço Unitário, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 15 DE ABRIL DE 2014 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). O Edital e anexos estará disponível a partir do dia 24/03/2014, no SAAES sito à Av. dos Jacarandás, 3960, Centro – Sinop/MT, CEP: 78550-510, no Departamento de Licitações ou no site www.saaes.com.br. Visitas Técnicas deverão ser agendadas até o dia 08/04/2014. Sinop/MT, 20 de março de 2014. Edna Maciel Escobar – Presidente Comissão Especial

de Licitação.

RC

João Aparecido Barbosa Filho, CPF: 027.977.808-25, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única - LAU, Localizada Fazenda Vera Cruz, Sinop - MT. Não EIA/RIMA

Freier Bombas Injetoras Ltda. ME, CNPJ 19.707.609/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, sito a Av Idemar Riedi, 9302 B, Industrial 1º etapa, Sorriso/MT, não determinado elaboração (EIA/RIMA).

Jaqueline Araujo Freitas CPF 894.783.631-15, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, Rua Colorado, nº 1491, JD. Califórnia, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 08(oito) de abril de 2014, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA”.

Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2014.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PORTARIA COREN/MT Nº. 25/2014

Designa Comissão para condução do Processo de elaboração do Processo Simplificado para contratação temporária de funcionários para a área administrativa do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei nº. 5.905/73 e Art. nº. 34 do Regimento Interno do COREN-MT. Considerando a grande carência de funcionários para o atendimento das demandas administrativas do Coren/MT; Considerando, que em 2009 o Conselho dispunha em seu quadro, incluindo as subseções, de 39 funcionários e um contingente de aproximadamente 13.000 profissionais de enfermagem inscritos; Considerando que houve de 2009 até 2014, vários pedidos de rescisões de contrata sem a devida reposição no quadro de funcionários; Considerando que atualmente o Coren/MT conta com cerca de 22.000 profissionais inscritos e o quadro de funcionários diminuiu para apenas 27 funcionários, tendo como consequência uma grande sobrecarga de trabalho e prejuízo no atendimento ao público e aos profissionais de enfermagem; Considerando a impossibilidade, neste momento, da realização de Concurso Público para contratação de pessoal para suprir as necessidades do setor de Recursos Humanos; Considerando que existe legislação específica que ampara e normatiza a contratação de funcionários, no setor público, em caráter temporário; Considerando a deliberação da 25ª Reunião Ordinária de Diretoria, 2ª Sessão, realizada em 19/02/2014 e 458ª Reunião Ordinária de Plenário 2ª Seção, realizada em 24/02/2014. Resolve: Art. 1º. – Instituir Comissão composta de funcionários do Coren/MT para elaboração do Edital de Seleção Simplificada para contratação temporária de funcionários para o preenchimento de postos de trabalho no Coren/MT nas áreas Administrativas. Art. 2º - Designar, para compor a presente Comissão, os funcionários: Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico em Informática, Mat/Coren/MT Nº. 061/2006, Hosanan Monteiro de Arruda, Advogado, OAB Nº. 7.671, Mat/Coren/MT 065/2006; e Kender Higo de Arruda, Auxiliar Administrativo, Mat/Coren/MT nº. 76/2006; Art. 3º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, terá 30 dias para, a contar da data da sua assinatura, levantar as necessidades de reposição dos postos de trabalho no Coren/MT, sede e subseções e elaborar Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial. Cuiabá, 14 de fevereiro de 2014. Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT- Nº. 33.191, Presidente.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº 016/2014-AJ-Uniselva

Processo nº 2014/000336/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: ASSOCIAÇÃO WYLINKA CNPJ Contratada nº 18.069.623/0001-86 Objeto: O objeto do presente contrato é a "prestação de serviços de consultoria na área transferência de tecnologia, planos de negócios, contratos no âmbito das Instituições de Ciência e Tecnologia, prospecção e valoração de tecnologia, com ampla experiência no desenvolvimento de estudos na área da gestão da inovação e propriedade intelectual, para ministrar duas oficinas de capacitação no I Workshop de Inovação e Propriedade Intelectual da Rede NIT-MT". Valor: R\$ 19.013,00. Vigência: 180 dias corridos. Dotação orçamentária: Projeto 3.55.032, com recursos provenientes do Convênio nº 023/2010 firmado entre a SECITEC, a FUFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE Objeto: O presente convênio tem por finalidade o Programa de Estágios para estudantes. Vigência: 21/03/2014 a 19/03/2015, Cuiabá/MT. Assinaram:

Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRC/MT e Claudio Rodrigo de Oliveira, Gerente Regional do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

Industria de Madeiras Evereste Ltda EPP com CNPJ Nº 05.451.892/0001-60 e Inscrição estadual No. 13.214.440-9, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para desenvolver as atividades de serraria com desdobramento de madeira no Município de Feliz Natal / MT.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLUDINO FRANCIO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCIO
CNPJ : 01.392.802/0001-57**

O vice - presidente da Fundação Educacional Claudino Francio, Srº Ivaldino Secco, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Fundação, especificamente na Seção I_Art. 17_itemVII_ & 1º, CONVOCA todos os Membros Ativos para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2014, na sede social, situada na Rua Rui Barbosa, 380, na cidade de Sorriso/MT, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo, 2/3 de seus membros com direito a voto e em segunda convocação, às 20:00 horas, com a presença de ¼ de seus membros, com a seguinte Ordem do Dia :

- a) Prestação de contas do Ano de 2013 (Balanço);
 - b) Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2013;
- Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo o seu comparecimento,



IVALDINO SECCO

Sorriso, 19 de março de 2014.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO (TERMO ADITIVO)
PROCESSO CARTA CONVITE 003/2009**

MODALIDADE: Carta Convite Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. CONTRATADO: Tocantins Serviços Gerais de Limpeza Ltda. CNPJ: 32.993.867/0001-81

OBJETO: Renovação de 01/03/2014 à 28/02/2015, referente contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação do edifício Sede do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. Valor mensal: R\$ 1.734,52 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) Adm. Luis Cesar Simões de Arruda – Presidente do CRA-MT - DMT



**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 001/2014**

O Interventor da Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT, no uso das atribuições regimentais, dando cumprimento ao que determina a lei 9.991, de 24 de julho de 2000, o artigo 12º da lei 10.848 de 15 de março de 2004, a lei 11.465, de 28 de março de 2007, o Artigo 6º da resolução nº 176 da ANEEL, de 28 de novembro de 2005, a resolução normativa 215 de 28 de março de 2006, a Resolução Normativa nº 219 de 11 de abril de 2006, a resolução normativa nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, a resolução nº 556, de 02 de julho de 2013 e a cláusula 5ª, terceira subcláusula do contrato de concessão 03/97/ANEEL e seu terceiro termo aditivo, comunica a todos os interessados do setor elétrico, que estará recebendo a partir de 24.03.2014, contribuições para a Audiência Pública Documental, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de seu Programa Anual de Eficiência Energética, que deverá ser implementado no ano de 2014 e que será apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A íntegra deste aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Audiência Pública, informações sobre os projetos realizados no ano de 2013 e previstos para 2014, estarão à disposição dos interessados na sede da empresa, sito Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, CEP 78010-900, Cuiabá, MT– sala da Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética, fone 65 3316-5342, ou no site da empresa no endereço eletrônico <http://www.cemat.com.br>.

JACONIAS DE AGUIAR - Interventor | Resolução Aneel 3.467/12

CONSTRUTORA SANTO ANTÔNIO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADRS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado na Antiga Estrada do Capão Grande (Atual Av. Frei Coimbra) Loteamento Parque Ouro Branco neste município de Varzea Grande - MT.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA (COOAVIL) CNPJ nº. 04.250.037/0001-29, torna público o comunicado a SEMA sobre a instalação de Armazéns e Silos para secagem e armazenamento de grãos referente ao Plano de Controle Ambiental, localizado à Rodovia MT 242, s/nº, km 01, município de Sorriso/MT.

PEDRO JOSÉ LEHNEN CPF 157.593.500-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA SILVIA II e SÃO JOSÉ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.



Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2013 e 2012, refletidas nas Demonstrações Contábeis, adaptadas às normas das Leis 6.404/11.638/07 e 11.941/2009, a seguir transcritas.

Cáceres/MT., 10 de fevereiro de 2014.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO		2013	2012	PASSIVO		2013	2012
ATIVO CIRCULANTE		7.164.364	4.732.514	PASSIVO CIRCULANTE		8.993.783	6.954.200
Caixa e Bancos		57.432	69.589	Obrigações Trabalhistas/Previd.		197.454	54.354
Estoques		4.372.397	3.806.367	Obrigações Tributárias		455.178	36.047
Clientes		138.083	282.933	Fornecedores		59.499	43.095
Devedores Diversos		2.366.975	169.153	Contas a Pagar		118.979	11.579
Impostos a recuperar		6.206	61.760	Empréstimos e Financiamentos		6.623.481	6.684.963
Despesas Exercício Seguinte		223.271	342.712	Provisões Diversas		205.287	103.855
				Provisões - I.Renda/CSLL		-	-
				Adiantamentos de Clientes		1.333.905	20.307
ATIVO NÃO CIRCULANTE		35.633.316	36.546.486	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		806.122	1.270.071
Realizável a Longo Prazo		81.289	225.127	Exigível a Longo Prazo		806.122	1.270.070
. Projeto Florestal PROTECA/82		47.670	47.670	. Projeto Florestal PROTECA/82		47.670	47.670
. Créditos de partes relacionadas		-	46.561	. Empréstimo e Financiamentos		758.452	1.222.401
. Encargos Financeiros a vencer		33.619	130.896				
Investimentos		10.744	10.744				
Imobilizado		34.253.479	35.022.811	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.997.775	33.054.729
Intangível		1.287.804	1.287.804	Capital Social		32.531.621	32.531.621
				Reservas de Lucros		466.154	523.108
TOTAL DO ATIVO		42.797.680	41.279.000	TOTAL DO PASSIVO		42.797.680	41.279.000
COMPENSAÇÃO				COMPENSAÇÃO			
Compensação Ativa		2.100.481	2.035.275	Compensação Passiva		2.100.481	2.035.275
TOTAL GERAL DO ATIVO		44.898.161	43.314.275	TOTAL GERAL DO PASSIVO		44.898.161	43.314.275

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)			(centavos desprezados)		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Venda de Produtos			ENTRADAS		
	6.629.872	6.962.708	(+) Vendas a vista	4.803.070	6.305.549
	(371.581)	(212.333)	(+) Recebimento vendas a prazo	1.986.577	891.389
	(350.943)	(209.487)	(+) Adiantamento de clientes	-	-
	(20.638)	(2.846)	(+) Juros aplicações financeiras	8.863	32.292
	6.258.291	6.750.375	Total de Entradas	6.798.510	7.229.230
	(2.194.681)	(2.058.722)	SAÍDAS		
	4.063.610	4.691.653	(-) Fornecedores de prod/serviços	(3.604.239)	(3.397.003)
			(-) Salários/Honorários	(2.371.243)	(2.436.623)
			(-) Encargos / Tributos / Impostos	(809.774)	(1.100.259)
			(-) Desp. Bancárias / juros	(526.677)	(357.609)
			(-) IRPJ / CSLL	-	(66.612)
			Total de Saídas	(7.311.933)	(7.358.106)
			Disponibilidade líquida	(513.423)	(128.876)
			ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
			(-) compra de imobilizado	(18.903)	(74.794)
			(+) venda de ativo permanente	1.000.000	-
			Dispon. Gerada/Consum. Invest.	981.097	(74.794)
			ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
			(-) Pagamento lucros/dividendos	-	(164.104)
			(-) Emprést. c/ parte relacionada	(43.652)	(31.247)
			(+) Recec. empréstimos	108.133	506.625
			(-) juros pagos de financiamentos	(941.245)	(636.615)
			(+) Financiamentos tomados	9.987.166	9.401.203
			(-) Financiamentos liquidados	(9.590.233)	(8.847.711)
			Disp. Líquida da ativid. Financiam	(479.831)	228.151
			Aumento/Redução disponibilidade	(12.157)	24.481
			Disponibilidade Início Período	69.589	45.108
			Disponibilidade Final Período	57.432	69.589
Receitas Operacionais					
	35.264	65.531			
Despesas Operacionais					
(-) Administrativas	(1.061.969)	(1.060.213)			
(-) Comerciais	(2.998.787)	(2.694.880)			
(-) Financeiras	(1.306.548)	(1.372.994)			
(-) Tributárias	(68.452)	(42.727)			
Resultado Operacional	(1.336.882)	(413.630)			
Ganhos/Perdas não Operacionais					
Resultado Venda/Baixa de Bens	1.279.928	-			
Outros Resultados Eventuais	-	-			
Lucro Líquido antes IR/CSLL	(56.954)	(413.630)			
Provisão I.Renda/C.Social	-	-			
Red. IRPJ Incent. Fiscal Sudam	-	-			
Participação dos Empregados	-	-			
Lucro Líquido do Exercício	(56.954)	(413.630)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2013 e 2012 (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Incent. Fiscais	Reserva dividendos obrigatórios	Total
SALDOS FINAIS EM 31/12/2011	32.531.621	153.605	722.604	74.364	26.165	33.508.359
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Dividendos Liquidados	-	-	(13.835)	-	(26.165)	(40.000)
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-
Reserva redução IRPJ - ADA	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	(413.630)	-	-	(413.630)
SALDOS FINAIS EM 31/12/2012	32.531.621	153.605	295.139	74.364	-	33.054.729
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Dividendos Liquidados	-	-	-	-	-	-
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-
Reserva redução IRPJ - ADA	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	(56.954)	-	-	(56.954)
SALDOS FINAIS EM 31/12/2013	32.531.621	153.605	238.185	74.364	-	32.997.775

NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis**1. Sumário das principais práticas contábeis**

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 - Os centavos foram desprezados.

1.3 - Estoques

Composição		
Estoques	31/12/2013	31/12/2012
Estoque de Matéria-prima		
. Toras e Toras de Teca Desdobradas	1.852.124	1.768.992
Total - Matéria Prima	1.852.124	1.768.992
Estoque de Produtos Prontos - Produção Própria	2.511.911	2.029.013
Estoque de Mercadorias de Revenda	8.362	8.362
Total dos Estoques	4.372.397	3.806.367

1.4 - Imobilizado / Investimentos / Intangível

Composição		
Bens	31/12/2013	31/12/2012
Florestas Plantadas	30.241.660	30.508.673
Imóveis	1.192.028	1.399.086
Construções e Benfeitorias	1.424.726	1.695.114
Equipamentos Industriais	794.868	924.074
Veículos, Tratores e Embarcações	485.908	354.340
Móveis, Utensílios e Equipamentos	114.289	141.523
Ativo Intangível - Mudanças Clonais	1.282.559	1.282.559
Ativo Intang. - Marcas e Patentes	5.245	5.245
Investimentos - Eletrobrás	10.744	10.744
Total	35.552.027	36.321.358

. A depreciação dos bens que não estão sendo utilizados temporariamente na cadeia produtiva está suspensa.

. Os bens adquiridos a partir de 2004 até 2008, para utilização na atividade rural, conforme dispõe a legislação vigente, estão integralmente depreciados para fins tributários.

1.5 - Empréstimos de Longo Prazo

Composição				
Aplicação	31/12/13	31/12/12	Taxa(%)	Venc.
Capital de Giro				
. Banco Santander	361.662	795.656	1,2 am	10/2015
. B.Brasil Giro Flex	165.000	165.000	1,6 am	12/2013
Ativo Permanente				
. B.Brasil-FCO Investim.	-	25.321	9,5 aa	01/2014
. B.Brasil Giro Flex Imob.	-	5.062	1,5 am	12/2013
. B.Brasil-Cartão BNDES	35.297	27.884	0,95 am	07/2014
. Finape PSI - Bradesco	76.693	141.005	4,5 aa	03/2016
. Bradesco-Cartão BNDES	16.530	36.367	0,96 am	07/2014
. Finape PSI - Itau	103.270	26.106	5,5 aa	09/2015
Total	758.452	1.222.401		

. O Capital Social é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3 - Benefício Fiscal de Redução do IR:

A Cáceres Florestal é detentora de benefício fiscal de redução de IR, calculado com base no lucro da exploração, conforme Laudos Constitutivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia -ADA- nsº 051/2007 e 084/2008.

Diretoria: Luis Flávio Veit - Diretor-Presidente; Silvia Guiomar Veit Moffett - Diretora; Paulo Drager - Diretor
Paulo Drager - Técnico contábil - CRC/MT 005676/OO-7 - CPF 361.918.841-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinei as Demonstrações Contábeis da **CÁCERES FLORESTAL S/A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 e as respectivas demonstrações de: Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para os exercícios findos naquelas datas e as Notas Explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;
- a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e
- a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em minha opinião, as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CÁCERES FLORESTAL S/A** em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias empresas.

Cáceres/MT, 10 de Fevereiro 2014. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF: 471.954.288-34.

. Os estoques de produtos de origem florestal estão valorizados ao custo médio de colheita e de industrialização. As mercadorias e materiais de consumo adquiridos de terceiros estão valorizados ao custo médio de aquisição. Em ambos os casos não excedem aos preços de reposição;

. Os controles dos estoques foram realizados através de contagem física, tanto das matérias-primas que permanecem nos imóveis onde foram colhidas, quanto dos produtos prontos ou em diversas fases de industrialização e que permanecem estocados no parque industrial em Cáceres/MT.

. Os investimentos no imobilizado, inclusive as florestas, efetuados até 31/12/1995, estão com os seus saldos atualizados monetariamente até aquela data. As aquisições e investimentos realizados de 1996 até a data deste balanço estão demonstrados pelo valor de aquisição.

. A depreciação e a amortização estão calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação e amortização são as seguintes, considerando sua utilização normal de um turno de trabalho: Construções e Benfeitorias 4%aa; Equipamentos Industriais 10%aa; Veículos 20%aa; Tratores 10%aa; Embarcações 5%aa; Móveis, Utensílios e Equipamentos 10%aa; Marcas e Patentes 0%aa.

2 - Capital Social (centavos desprezados)

Acionista	Part. %	Número De ações	Capital Social
2.1 - Acionistas no País			
. Silvicultura Cáceres S/A	82,79	19.800.000	26.933.491
. Bjarne Rorbaek Jensen	1,00	239.155	325.317
Total Capital Nacional	83,79	20.039.155	27.258.808
2.2 - Acionistas no Exterior			
. IFU-Industrialization Fund	7,94	1.899.393	2.583.701
. DLH Nordisk A/S	5,51	1.316.885	1.791.329
. R. Ulrich & Co GmbH	2,76	660.000	897.783
Total Capital Estrangeiro	16,20	3.876.278	5.272.813
Total do Capital Social	100,00	23.915.433	32.531.621

SILVICULTURA CÁCERES S/A - CNPJ 03.187.176/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2013 e 2012, refletidas nas Demonstrações Contábeis, adaptadas às normas das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/2009, a seguir transcritas. Cáceres/MT., 10 de fevereiro de 2014. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	404	1.962	PASSIVO CIRCULANTE	11.982	4
Caixa e Bancos	404	1.962	Obrigações Tributárias	4	4
Impostos a recuperar	-	-	Credores diversos	11.978	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.357.006	27.404.159	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Investimentos	27.351.620	27.398.773	Exigível a Longo Prazo	-	-
Intangível	5.386	5.386	. Emprest. Partes relacionadas	-	-
			. Contas a pagar	-	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.345.428	27.406.117
			Capital Social	8.423.749	8.423.749
			Reserva de Lucros	252.881	313.570
			Reserva de reavaliação	18.668.798	18.668.798
TOTAL GERAL DO ATIVO	27.357.410	27.406.121	TOTAL GERAL DO PASSIVO	27.357.410	27.406.121

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)			(centavos desprezados)		
	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
RECEITAS			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Receitas Operacionais			ENTRADAS		
Receitas Financeiras	971	3.136	(+) Vendas a vista	-	-
Equivalência Patrimonial	(47.153)	(342.452)	(+) Juros aplicações financeiras	156	4.747
			Total de Entradas	156	4.747
DESPESAS			SAÍDAS		
Despesas Operacionais			(-) Fornecedores de prod/serviços	(5.198)	(4.411)
(-) Administrativas	(4.310)	(3.244)	(-) Encargos / Tributos / Impostos	(1.262)	(1.377)
(-) Financeiras	(9.192)	(1.225)	(-) IRPJ / CSLL		
(-) Tributárias	(1.005)	(1.072)	Total de Saídas	(6.460)	(5.788)
			Disponibilidade líquida	(6.304)	(1.041)
RESULTADO OPERACIONAL	(60.689)	(344.857)	ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Resultado Não Operacional	-	-	(-) Pagamento de dividendos	-	(32.000)
			(+) Dividendos recebidos	815	33.695
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	(60.689)	(344.857)	(-) juros pagos de financiamentos	(8.047)	(5.642)
			(+) Financiamentos tomados	287.359	57.863
Provisão- IR e CSLL	-	-	(-) Liquidação de financiamentos	(275.381)	(54.164)
			Disp. Líquida da ativid. Financiam	4.746	(248)
RESULTADO LÍQ. EXERCÍCIO	(60.689)	(344.857)	Aumento/Redução disponibilidade	(1.558)	(1.289)
			Disponibilidade Início Período	1.962	3.251
			Disponibilidade Final Período	404	1.962

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2013 e 2012 - (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Reserva de Dividendos	Total
Saldos em 31/12/2011	8.423.749	118.685	570.488	18.668.798	1.254	27.782.974
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	(30.746)	-	(1.254)	(32.000)
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido Exercício	-	-	(344.857)	-	-	(344.857)
Saldos em 31/12/2012	8.423.749	118.685	194.885	18.668.798	-	27.406.117
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-
Dividendos Distribuídos	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido Exercício	-	-	(60.689)	-	-	(60.689)
Saldos em 31/12/2013	8.423.749	118.685	134.196	18.668.798	-	27.345.428

NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis

1 - Sumário das principais práticas contábeis

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 - Investimentos / Intangível

Composição	Bens	
	31/12/2013	31/12/2012
Investimentos		
. Participação Societária	27.319.452	27.366.605
. Sudam	2.128	2.128
. Eletrobrás	30.040	30.040
Intangível		
. Marcas e patentes	5.386	5.386
Total	27.357.006	27.404.159

O resultado da avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial está contabilizado. A empresa controlada é a Cáceres Florestal S/A, CNPJ 26.774.257/0001-94, com participação correspondente a 82,7918 %.

1.3 - Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 8.423.749,60 representado por 54.963.335 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

DIRETORIA - Luis Flávio Veit - Diretor Presidente; Sílvia Guiomar Veit Moffett - Diretora; Paulo Drager - Diretor. Francisco O. Silva - Técnico em Contabilidade, CRC-MT 008826/O-0 - CPF 079.984.811-53

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **SILVICULTURA CÁCERES S/A.**

Examinei as Demonstrações Contábeis da **SILVICULTURA CÁCERES S/A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2.013 e de 2012 e as respectivas demonstrações de: Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para os exercícios findos naquelas datas e as Notas Explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil e compreenderam:

a). o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;

b). a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e c). a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em minha opinião, as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SILVICULTURA CÁCERES S/A** em 31 de dezembro de 2.013 e de 2.012, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias empresas.

Cáceres, 10 de Fevereiro 2014. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF. 471.954.288-34.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CONFECÇÕES CHANDELLE LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.713.280/0001-34 e Inscrição Estadual nº 13.092.815-1, localizada à Rua Doze, nº 23, Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra - MT COMUNICA o EXTRAVIO dos documentos fiscais: Livro Registro de Entrada nº 001, Livro Registro de Saída nº 001, Livro Registro de Apuração de ICMS nº 001, Livro Registro Inventário nº 001, todos manuais correspondentes ao período de 1990 a 2005 e, 10 blocos de Notas Fiscais de Consumidor, Série D-1 de numeração 001 a 500, conforme a AIDF 304/90.

D'MANDA MODAS LTDA, Empresa Pessoa Jurídica com CNPJ: 04.264.483/0001-92 E IE. 13.198.951-0, Situada na Avenida Tancredo Neves, Nº 927, sala 03. Centro - sorriso MT. Declara o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA de nº 01. ADEMIR LUIZ BELLÉ CPF: 971.285.709-34, sócio proprietário.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

V. DE PAULA FERREIRA - ME, à Rua Cel. José Dulce, nº 305, Centro, CNPJ(MF) 10.412.998/0001-95, Insc. Est. nº 13.362.706-3, DECLARA que devido às fortes chuvas que assolaram nossa cidade nos meses de fevereiro e março de 2.014, seu estabelecimento passou por diversos problemas, tais como infiltrações e vazamentos ocasionados pelas águas das chuvas e com isso molhando diversas caixas com documentos fiscais e talões de notas fiscais da empresa, inutilizando os mesmos.

Cáceres/MT, 17 de março de 2.014.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

I. F. DE CARVALHO - ME, à Ave. Sete de Setembro, nº 18-A, Centro, CNPJ(MF) 05.383.285/0001-00, Insc. Est. nº 13.331.991-1, DECLARA que devido às fortes chuvas que assolaram nossa cidade nos meses de fevereiro e março de 2.014, seu estabelecimento passou por diversos problemas, tais como infiltrações e vazamentos ocasionados pelas águas das chuvas e com isso molhando diversas caixas com documentos fiscais e talões de notas fiscais da empresa, inutilizando os mesmos.

Cáceres/MT, 17 de março de 2.014.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

I. F. DE CARVALHO - ME (FILIAL), à Ave. Tancredo Neves, nº 12, Cohab Nova, CNPJ(MF) 05.383.285/0002-91, Insc. Est. nº 13.380.748-7, DECLARA que devido às fortes chuvas que assolaram nossa cidade nos meses de fevereiro e março de 2.014, seu estabelecimento passou por diversos problemas, tais como infiltrações e vazamentos ocasionados pelas águas das chuvas e com isso molhando diversas caixas com documentos fiscais e talões de notas fiscais da empresa, inutilizando os mesmos.

Cáceres/MT, 17 de março de 2.014.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

CORBA FORCA E LUZ - ME, CNPJ nº 09.642.925/0001-00 e I.M nº 29355, sito a Av. Principal s/nº, Parque Boa Vista, Várzea Grande, MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 32, 33, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

A empresa RLV BORBONATO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.357.207/0001-05 e no município sob nº 33468, estabelecido na Rua Ypes, Nº 07, Bairro Jardim Vista Alegre, Cidade de Várzea Grande-MT, por seu representante legal Rafael Luiz Vicenzi Borbonato, pessoa física de direito privado inscrita no CPF de nº 049.651.551-90, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais da Série 2, número 3, nota esta que foi imitada pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa M. A. DO NASCIMENTO - ME (matriz e filial), pessoa jurídica de direito privado, situada em Juína - MT, Av. Londrina, nº. 63, Lote 01, Quadra 50, Modulo 05 (filial) e Av. Romualdo Duarte Gomes, nº. 394, Bairro São José Operário, CEP. 78.320-000, (filial) Inscrição Estadual nº. 13.467.148-1 (filial) e 13.462.365-7 (matriz) e CNPJ/MF sob nº. 16.634.269/0002-40 (filial) e 16.634.269/0001-60 (matriz), comunica o extravio de todos os Livros Fiscais, sendo eles, Livros de Registro de Entradas; Livros de Registro de Saída de; Livros de Registro de Apuração de ICMS; O Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência ; Livro Caixa; Livro de Registro de Inventário; e de todas as Notas Fiscais utilizadas e em branco.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa I. F. DE CAMPOS COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, situada em Juína - MT, Av. J.K., s/n, Bairro São José Operário, CEP. 78.320-000, Inscrição Estadual nº. 13353774-9 e CNPJ/MF sob nº. 09.489.322/0001-10, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais, sendo eles, Livros de Registro de Entradas; Livros de Registro de Saída de; Livros de Registro de Apuração de ICMS; O Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência ; Livro Caixa; Livro de Registro de Inventário; e de todas as Notas Fiscais utilizadas e em branco.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A empresa GEOGIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.116.593/0001-60 e no município sob nº 32794, estabelecido na Rua B, Nº 14, Bairro Vila Sádica, Cidade de Várzea Grande-MT, por seu representante legal Rodrigo Pereira Pinto, pessoa física de direito privado inscrita no CPF de nº 998.595.051-87, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais da Série 2, número 20, 31, 32, 33, 34 e 35, notas estas que não foram imitadas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Cuiabá Center Serviços Automotivos Ltda - ME, Cnpj 08.802.885/0001-54, I.M 26535, End: Av. da Feb 2222, Ponte Nova, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, nos termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Notas Fiscais em Branco Série 2, nºs 79, 124 e 125, que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, Art. 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS

Edital n. 29/14 -SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: -Quarta Turma - dia 04 de abril de 2014, às 14 horas e 00 minutos - 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA:01)Processo n. 7.746/12 - CLASSE I - Representante: Ex Ofício/TED - Representado: J.F.N (Advogada: Jatabairu Francisco Nunes - OAB/MT 4903/0) - Relator: Dr. José Ravanello. 02)Processo n. 7.508/11 CLASSE I - Representante: Ex Ofício/TED - Representado: M.A.B (Advogado: Marcelo Artioli Barnabé - OAB/MT 11.105/O) - Relator: Dr. José Ravanello.03)Consulta n. 8.230/13 -CLASSE II -Consultante: F.L.R.M (Advogada: Flaviana Leticia Ramos Moreira - OAB/MT 12.891/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni. Revisor: Dr. Henrique Alves Ferreira Neto.04) Processo n. 7.130/10 -CLASSE I- Representante: Ex Ofício/TED - Representada: H.M.N (Advogado: Humberto Mashiro Nanaka - OAB/MT 13.515/A) - Relator: Dr. José Ravanello.05) Processo n. 6.531/09 -CLASSE I-Representante: Ex Ofício/TED - Representado: A.R.S (Advogado: André Rodrigo Schneider - OAB/MT 7.824/B e Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado -OAB/MT 9822/O) - Relator: Dr. José Ravanello.06) Processo n. 7.751/12 -CLASSE I - Representante: Ex Ofício/TED -Representado: R.V.L (Advogado: Roselmar Vicente de Lima - OAB/MT 4.471/A) - Relator: Dr. José Ravanello.07) Processo n. 6.927/10 - CLASSE I - Representante: V.A.C.O (Procurador: Dr. Abilio Custodio de Melo - OAB/MT 5.945/B) - Representado: J.A.M.J (Advogado: Dr. José Aparecido Martins Junior - OAB/MT 12.375/A e Dr. Rai Renan de Castro Barros - OAB/MT 15.905) - Relator: Dr. José Ravanello. Cuiabá, 04 de abril de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.23/2014

CIA 0147005-92.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N.23/2014 - CIA 0147005-92.2013.8.11.0000**, no dia **03 de abril de 2014, às 10h30** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoas jurídica Especializada no ramo de alimentação, destinado ao fornecimento de lanches para os servidores, magistrada, agentes comunitários e membros das Instituições Parceiras, que farão parte dos atuantes nos mutirões da Justiça, conforme Termo de Referência nº 02/2013/JC. "

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 19 de março de 2014.
Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO
Nº 113/2011- ID.236.538

OBJETO: "o presente termo de aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o preâmbulo, a Razão Social e o CNPJ da contratante e a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

DO PREÂMBULO: Alterar a nomenclatura da parte contratante consignada no Preâmbulo, para constar " ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, fonte 240, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93" CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
C.N.P.J: 61.600.839/0001-55

PREÇO: Alterar em parte a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) passando o valor global do contrato para R\$ 14.014.659,12 (Quatorze Milhões Quatorze Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Doze Centavos).

Cuiabá, 20 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Direto Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Autos Numeração Única: 7213-12.2013.811.0037 - Código: 124646

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE REQUERENTE: E. P. A. DA SILVA E CIA LTDA- EPP e SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA

ADMINISTRADOR JUDICIAL: Dr. SAMOEL DA SILVA

ADVOGADOS: SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR e GUSTAVO EMANUEL PAIM
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES das empresas E. P. A. DA SILVA E CIA LTDA- EPP e SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA, nos autos da Recuperação Judicial Numeração Única: 7213-12.2013.811.0037 - Código: 124646, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta e obtenção de cópia nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, nos autos do referido processo de Recuperação Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância, o qual está a disposição para consulta nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Prima-

vera do Leste-MT. A Assembléia Geral se realizará na Aciple – Associação Comercial Industrial de Primavera do Leste, na Avenida Dom Sebastião Figueiredo, n. 451, Bairro Primavera II, Primavera do Leste – MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 07/04/2014, às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 15/04/2014, às 08:00 horas.

DECISÃO/DESPACHO: Visto. Passo ao exame das petições juntadas a partir das fls. 802. 1) Verifica-se que foram juntadas erroneamente petições de habilitação de crédito que devem ser entregues diretamente ao Administrador Judicial, assim como também foram juntadas de forma errada as impugnações à lista do Administrador Judicial que devem ser distribuídas e autuadas em separado, sem apensar aos autos da recuperação judicial para que tenham o andamento regular. Determino, portanto, o desentranhamento das petições abaixo relacionadas, devendo as habilitações de crédito ser entregues ao Administrador Judicial e as impugnações à lista do Administrador Judicial ser distribuída como incidente, atuando-se em separado sem apensar aos autos da recuperação judicial, intimando-se na sequência a empresa, o Administrador Judicial e o Ministério Público para se manifestarem, vindo, então os autos conclusos para decisão. Tais providências deverão ser seguidas pela Secretaria em relações às novas petições de habilitação e/ou impugnação. As petições a serem desentranhadas com a tomada das providências acima são: Fls.: 802/820; 821/854; 872/892; 1079/1171; 1194/1220; 1221/1254; 1297/1298. 2) Dê-se ciência ao Administrador Judicial sobre a petição de fl. 1329, para eventual exclusão do quadro geral de credores. 3) Defiro os pedidos de fls. 1342 como solicitado, porquanto já havia determinado às fls. 674 que o Banco do Brasil se abstivesse de efetuar novas retenções e que restituísse o valor retido/debitado na conta corrente 25050-3 de titularidade da empresa em recuperação judicial, ora requerente. Defiro, ainda, os pedidos da empresa autora apresentados na petição protocolada sob o n. A61002, de 26/02/2014. 4) Verifica-se que foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial trazido pela empresa autora, motivo pelo qual, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembléia Geral de Credores para deliberação sobre o plano de recuperação. Publique-se edital, atentando-se para o disposto nos artigos 36 e seguintes da mencionada lei. A Assembléia Geral será realizada no auditório da ACIPLE, Avenida Dom Sebastião Figueiredo, n. 451, Bairro Primavera II, Primavera do Leste – MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 07/04/2014, às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 15/04/2014, às 08:00 horas. Consigne-se em destaque no edital, ainda, que a representação do credor na assembléia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembléia. Intime-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o advogado Dr SAMOEL DA SILVA, com endereço situado na Avenida Porto Alegre, nº 440, bairro centro, Primavera do Leste-MT, telefone (66) 3498-6912, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - técnico judiciário, digitei.

Primavera do Leste, 18 de março de 2014.
Viviane Brito Rebelo Isernhagen

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 5838-66.2010.811.0041. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE REQUERIDA: BENEDITO CANDIDO LAGE. CITANDO(A, S): Réu(s): Benedito Candido Lage, Cpf: 31837573115. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não, sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: DESCRITOS NA INICIAL. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos

articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A AUTORA ARRENDOU A PARTE RÉ ATRAVÉS DO SISTEMA "LEASING", PELO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº 70007858945 UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO FIESTA STREET /2002, ANO 2001, AZUL, PLACA HRR6971, CHASSI 9BFB-SZFDA1B376511, RENAVAM 762006480. A RÉ RECEBEU O BEM ARRENDADO, CONFORME O CONTRATO, OBRIGANDO-SE A PAGAR ARRENDAMENTO EM 48 CONTRAPRESTAÇÕES MENSIS, OCORRE QUE A RÉ DEIXOU DE CUMPRIR COM O PACTUADO DESDE A PARCELA VENCIDA EM 01/10/2009. O INADIMPLEMENTO ACARRETOU O VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES. O VALOR DAS PARCELAS EM ATRASO ATÉ A VENCIDA EM 01/01/2010 ATINGE O MONTANTE DE 1.700,12, ALÉM DOS ENCARGOS PACTUADOS E PARCELAS VINCENDAS. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2014. Darlene Miranda. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 66/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS Nº 6147-19.2012.811.0041. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: JOLINEY RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR. CITANDO(A, S): Requerido(a): Joliney Ribeiro da Cruz Júnior, Cpf: 03934750184, Rg: 21379505 SSP MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/3/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 14.060,76. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Foi celebrado entre as partes um contrato de financiamento de nº 20015404915, no dia 26/05/2010, o requerente concedeu um crédito ao requerido, no valor líquido de 14.000,00 reais que deveria ser pago em 60 prestações no valor de 465,15 reais, cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 26/06/2010 e da última para o dia 26/05/2015, destinado a aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca GM, modelo CORSA CLASSIC, ano de fabricação 2002, chassi 9BGSB19Z03B114829, placa KAP -0277 cor prata e RENAVAM nº 0793390206. Ocorre, entretanto, que o requerido não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 26/11/2011, cuja mora esta devidamente comprovada pela inclusa notificação extrajudicial. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2014. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS Nº 31452-10.2009.811.0041 cód. 396972. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE RÉ: ROSIANY MARIA MARTINS DE FREITAS NAZÁRIO. CITANDO(A, S): Réu(s): Rosiany Maria Martins de Freitas Nazário, Cpf: 878.607.911-53, Rg: 1203763-0 SSP MT Filiação: Eliodoro Barbosa de Freitas e Niuzia Martins de Freitas, data de nascimento: 6/4/1979, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, , Endereço: Rua: Guiratinga, Qda 105, Casa 11. Bairro: Cpa ii, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/10/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 80.300,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente arrendou a parte requerida pelo contrato de arrendamento mercantil nº 70007681241 em 13/11/2008, o bem uma caminhonete, marca GM, modelo S10 EXECUTIVE/2009, ano de fabricação 2008, cor preta, placa NPH 0630, CHASSI 9BG-138SU09C423448, renavam 989977366. A ré recebeu o bem arrendado em em perfeitas condições de funcionamento para ser pago em 60 contraprestações mensais, mas a ré deixou de cumprir o pactuado desde a parcela vencida em 13/02/2009. DESPACHO: Vistos, etc. Código: 396972 O Requerente requer a citação editalícia do Requerido, através da petição acostada aos autos às fls. 51/52 Em casos tais, o Código de Processo Civil estipula como requisito "a afirmação do autor, ou a certidão do oficial, quanto às circunstâncias previstas nos ns. I e II do artigo antecedente" (art. 232), sob pena de A parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente os requisitos do art. 231, I e II, incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário mínimo vigente na sede do juízo." (art. 233, CPC). Assim, considerando a certidão do oficial de justiça, bem como ante a manifestação do requerente de que desconhece o paradeiro do requerido, defiro o pedido em questão, determinando a realização da citação editalícia do Requerido. Expeça-se o necessário edital para citação do Requerido, com prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do art. 232 do CPC, em especial aquele

que obriga a afixação do edital, na sede do juízo, certificada pelo escrivão. Confeccionado o edital de citação, intime-se o Autor para que retire-o na Secretaria do Juízo e promova a sua publicação "no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local." (art. 232, III, CPC). Às providências Cumpra-se. Cuiabá, 27 de setembro de 2013, Luís Fernando Voto Kirche Juiz de Direito Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 20 de março de 2014. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1319-91.2013.811.0025 - Código 93195.
ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO
PARTE AUTORA: JORGE PEDRO MAINARDI
PARTE RÉ: BENTA DOS REIS
CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/04/2013
VALOR DA CAUSA: R\$ 40.000,00
FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 102.2577 HA, GLEBA FURQUIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, OUTRORA IMUNICÍPIO DE ARIPIANÁ-MT, CUJO O IMÓVEL ENCONTRA-SE TRANSCRITO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO SOB MATRÍCULA Nº 14.464, LIVRO 2 - AQ, CARTORIO SEXTO OFÍCIO DE CUIABÁ-MT.
DESPACHO: "Vistos, CITE-SE a parte requerida e os confinantes da área usucapienda para, querendo, contestarem a presente ação. CITEM-SE via edital, com prazo de 30 dias, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. INTIMEM-SE via postal os representantes da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, para que manifestem interesse na causa. NOTIFIQUE-SE o Representante do Ministério Público desta Comarca para intervir na causa, nos termos do artigo 944 do Código de Processo Civil. CUMPRASE, expedindo-se o necessário".

Juína - MT, 20 de março de 2014.

Lívia Furquim Rodrigues
Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO ARAQUAIA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 280-84.2007.811.0020 ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: JOÃO FERREIRA - vulgo "João da Tia" Espólio e MARINES BATISTA FERREIRA PARTE RÉ: NIVERCINA CÂNDIDA QUEIROZ e NIVALDA CÂNDIDA QUEIROZ NICOLINA QUEIROZ DA SILVA e SILAS VIEIRA DA SILVA CITANDO: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/2/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes incertos desconhecidos e eventuais interessados na forma do art. 942 do CPC dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentarem resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Requerente em três Escrituras Públicas de Cessão de Direitos Hereditários conjuntamente com seu finado cunhado Izonel Bezerra Bonfim adquiriram dos requeridos o lote urbano objeto da transcrição nº 3.030, em nome de Bibiano Queiroz da Silva tudo de conformidade com as cópias das respectivas escrituras certidão de óbito e de transcrição. Os adquirentes exerceram a posse contínua mansa e pacífica sobre o lote usucapiendo até 28/08/1984 dia e ano em que veio a falecer Izonel Bezerra Bonfim. Continuou o requerente em conjunto com o espólio de Izonel Bezerra Bonfim a exercer a posse mansa e pacífica sobre o imóvel usucapiendo até 05/12/2000, ano em que força de acordo exarado em contrato com o espólio de Izonel Bezerra Bonfim através de sua inventariante Eudi Maria Ferreira Bonfim nos termos de suas cláusulas 2ª e 7ª o requerente adquiriu a posse da quota parte de seu cunhado Izonel sobre dito imóvel passando então ter a posse exclusiva ininterrupta mansa e pacífica do imóvel usucapiendo no qual edificou a sua casa residencial. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: O Imóvel usucapiendo possui a área de 312.50m2 e encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações : Frente: com terrenos de Prefeitura Municipal que dá para a Av. Carlos Hugueneq, com 12.50m: Lado Esquerdo: com terreno da empresa ferreira x Bonfim localizado a 12.50m da esquina da Rua 12 de outubro 25 metros: Fundos com terreno de Ferreira x Bonfim com 12m conforme Mapa e Memorial descritivos fornecido pelo técnico em agrimensura Altor de Souza Gomes - CREA 3151/TRMT. DESPACHO: Código nº 19763. Vistos em correição Defiro a juntada da certidão de óbito do autor da ação habilito a Sr.ª MARINÉZ BATISTA FERREIRA como autora da ação. Considerando que do dia do protocolo do pedido de fls. 131-137 já se passaram mais de 60 (sessenta) dias deixo de analisar o pedido de suspensão do feito. Citem-se todos os confinantes indicados no item II da petição inicial e na petição de fls. 131-137, por mandado e também por Edital para os requeridos que estiverem em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados para querendo contestar o pedido inicial Cientifiquem-se por via postal para que manifestem eventual interesse na causa a União o Estado e o Município (art. 943) encaminhando-se a cada parte cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Intime-se inclusive o Representante do Ministério Público. Cumpra-se Alto Araguaia 08 de Setembro de 2010. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa - Juíza de Direito Eu, Marta Regina Rodrigues de Melo, digitei. Alto Araguaia-MT 16 de agosto de 2011. Cassirene Vicente Miranda Rodrigues Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".